



ATENAS
DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS
E TINTAS LTDA.
CNPJ 51.890.698/0001-07

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTE,
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-2023.

AATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Rogério Pereira de Camargo, 1109 – Apt 64 – 6º Andar – Bloco 02–Cidade Industrial – CEP 81.280-390, inscrição no CNPJ/MF sob nº 51.890.698/0001-07, Fone/Fax: (41) 3225-2765, e-mail: cwbatenas@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Aparecido de Paula Louro, portador da Carteira de Identidade nº 9.49284-4 e do CPF nº 147.398.019-49, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é **13/12/2023**, e hoje é dia **04/12/2023**, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, como segue:

“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...]”.

DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei nº. 8.666/93 cujo teor transcreve abaixo:



ATENAS
DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS
E TINTAS LTDA.
CNPJ 51.890.698/0001-07

“Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

§1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Nossa empresa vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pregão eletrônico **008-2023** referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo **MINIMO** de 05 (cinco) dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais 05 (cinco) dias referente à distância territorial entre os municípios de (CURITIBA-PR) à (AÇAILANDIA - MA).



Folha Nº 308
Processo Adm Nº 0391/2023
Câmara Municipal de Acaiaçã
CNPJ: 12.143.412/0001-76

ATENAS

DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS
E TINTAS LTDA.
CNPJ 51.890.698/0001-07

Salientamos que **05 DIAS** de entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa e demais empresassão de localidade distantes, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de **10 (dez) dias**.

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

Outro ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os MOTORISTAS das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme **LEI 12.619/2012**:

*A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que omotorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalopara refeição, repouso, espera e descanso. **Ficando assegurado aomotorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição,além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas.**Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão serfracionados quando compreendidos entre o término da primeira horatrabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.*

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 8666/93, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de **05 DIAS** após o recebimento da nota de empenho.Tal



ATENAS
DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS
E TINTAS LTDA.
CNPJ 51.890.698/0001-07

Folha Nº 309
Processo Adm Nº 03911023
Câmara Municipal de Acaiaí
CNPJ: 12.143.412/0001-76

prazopelos motivos expostostrás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

- a) Seja "DEFERIDO" nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;
- c) Determinar, que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993;

19. Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para que analise e decida em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2023.

CARLOS APARECIDO DE PAULA LOURO
PROPRIETARIO
RG: 949284-4
CPF: 147.398.019-49



VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS

Ilma. Sra.
 Pregoeira
 Câmara Municipal de Acailândia - MA
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Pregão Eletrônico n° 008/2023 - SRP - Processo n° 039/2023
 Tipo: Menor Preço For Item
 Modo de Disputa: Aberto
 Abertura: 13 de Dezembro de 2023 Às 09:00hrs
 Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

Anexo II
PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

Prezada Senhora,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por

1 - Proponente:

Razão Social: Milvolts Peças Ltda - EPP
 CNPJ:03.439.423/001-09 / Inscrição Estadual: 12.172.616-9 / Inscrição Municipal: 41401-9
 Endereço: Rua Guanabara N°97, Bairro: Entroncamento, Imperatriz - Maranhão
 E-Mail: milvolts@milvolts.com.br / Telefone: (99) 3525 - 2709

2 - Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome: Willisses Santos Lira
 Cédula de identidade: de/órgão emissor: RG nº: 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA
 CPF: N° 009.854.913-21
 Cargo/Função: Sócio Administrador

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total	COTA RESERVA
1	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	EATON	Peça	1	347,80	347,80	ITEM EXCLUSIVO
2	ALAVANCA FREIO MAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CORCERAMA	Peça	1	729,80	729,80	ITEM EXCLUSIVO
3	ALAVANCA SAPATA FREIO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MG FREIOS	Peça	1	38,95	38,95	ITEM EXCLUSIVO
4	ALAVANCA SAPATA FREIO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SO PICK-UP	Peça	1	57,59	57,59	ITEM EXCLUSIVO
5	ALGEMIA FEIXE MOLA TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BCR	Peça	2	245,80	491,60	ITEM EXCLUSIVO
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MOROE	Peça	2	599,80	1.199,60	ITEM EXCLUSIVO
7	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KYB	Peça	2	366,90	733,80	ITEM EXCLUSIVO
8	ANEIS SEG MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MAHLE	Jogo	2	1.349,50	2.699,00	ITEM EXCLUSIVO
9	ANEL SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GERAL	Peça	2	19,36	38,72	ITEM EXCLUSIVO
10	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GMI241	Peça	1	848,80	848,80	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PECAS
LTDA:03439423000109

Assinado de forma digital por
 MILVOLTS PECAS
 LTDA:03439423000109
 Dados: 2023.12.14 16:00:56 -03'00'

MILVOLTS PEÇAS LTDA.



VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS

11	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MERITOR	Peça	1	467,80	467,80	ITEM EXCLUSIVO
12	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	114,80	114,80	ITEM EXCLUSIVO
13	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SACHS	Peça	1	919,80	919,80	ITEM EXCLUSIVO
14	BALANÇIM ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KOPLA	Jogo	4	289,80	1.159,20	ITEM EXCLUSIVO
15	BALANÇIM ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KOPLA	Peça	4	289,80	1.159,20	ITEM EXCLUSIVO
16	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	COFAP	Peça	2	1.349,80	2.699,60	ITEM EXCLUSIVO
17	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GRAZZI METAL	Peça	2	1.349,80	2.699,60	ITEM EXCLUSIVO
18	BANDEJA SUPERIOR LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	2	849,80	1.699,60	ITEM EXCLUSIVO
19	BANDEJA SUPERIOR LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	2	849,80	1.699,60	ITEM EXCLUSIVO
20	BARRA AXIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VIEMAR	Peça	2	139,80	279,60	ITEM EXCLUSIVO
21	BARRA DIRECAO (COMPLETA) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	TRW	Peça	2	494,80	989,60	ITEM EXCLUSIVO
22	BARRA DIRECAO CENTRAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GMI241	Peça	1	1.049,80	1.049,80	ITEM EXCLUSIVO
23	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	AXIOS	Peça	1	119,80	119,80	ITEM EXCLUSIVO
24	BATERIA 90 AMPERES - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VAGALUME	Peça	2	949,80	1.899,60	ITEM EXCLUSIVO
25	BICO INJ COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	DENSO	Peça	4	1.999,80	7.999,20	ITEM EXCLUSIVO
26	BIELA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KRAUTOP	Peça	2	719,59	1.439,18	ITEM EXCLUSIVO
27	BIELETA DIANTEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	2	114,59	229,18	ITEM EXCLUSIVO
28	BIELETA DIANTEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	2	114,59	229,18	ITEM EXCLUSIVO
29	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BOSCH	Peça	1	169,80	169,80	ITEM EXCLUSIVO
30	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BOSCH	Peça	1	479,80	479,80	ITEM EXCLUSIVO
31	BOMBA D'AGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	1.099,80	1.099,80	ITEM EXCLUSIVO
32	BOMBA D'AGUA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	INDISA	Peça	1	399,80	399,80	ITEM EXCLUSIVO
33	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	AMPRI	Peça	1	1.819,80	1.819,80	ITEM EXCLUSIVO
34	BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	1.049,80	1.049,80	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
 CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9



VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS

35	BOMBA VACUO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FORD IMPORTADO	Peça	1	849,80	849,80	ITEM EXCLUSIVO
36	BRACO AUXILIAR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	TRW	Peça	1	489,80	489,80	ITEM EXCLUSIVO
37	BRACO PITMAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	TRW	Peça	1	479,80	479,80	ITEM EXCLUSIVO
38	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	4	109,80	439,20	ITEM EXCLUSIVO
39	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	4	129,80	519,20	ITEM EXCLUSIVO
40	BUCHA BANDEJA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	AXIOS	Peça	8	99,80	798,40	ITEM EXCLUSIVO
41	BUCHA ESTABILIZADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GETOFLEX	Peça	1	36,80	36,80	ITEM EXCLUSIVO
42	BUCHA FEIXE MOLA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	8	99,80	798,40	ITEM EXCLUSIVO
43	BUCHA JUMELA PEQUENA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VP8	Peça	2	24,79	49,58	ITEM EXCLUSIVO
44	BUCHA JUMELO GRANDE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VP8	Peça	2	29,80	59,60	ITEM EXCLUSIVO
45	BUJAO CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GERAL	Peça	1	26,80	26,80	ITEM EXCLUSIVO
46	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FRONTIER	Peça	2	389,80	779,60	ITEM EXCLUSIVO
47	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FRONTIER	Peça	2	389,80	779,60	ITEM EXCLUSIVO
48	CAMISA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MAHLE	Jogo	4	189,80	759,20	ITEM EXCLUSIVO
49	CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	969,20	969,20	ITEM EXCLUSIVO
50	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	TRW	Peça	1	459,50	459,50	ITEM EXCLUSIVO
51	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FTE	Peça	1	499,50	499,50	ITEM EXCLUSIVO
52	CILINDRO MESTRE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM	Peça	1	1.449,50	1.449,50	ITEM EXCLUSIVO
53	CILINDRO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	4	289,50	1.158,00	ITEM EXCLUSIVO
54	COIFA CAIXA DIREÇÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	99,50	199,00	ITEM EXCLUSIVO
55	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	2	74,80	149,60	ITEM EXCLUSIVO
56	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	2	69,29	138,58	ITEM EXCLUSIVO
57	COMANDO VALVULA ADM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MASTER PARTS	Peça	2	491,70	983,40	ITEM EXCLUSIVO
58	COMANDO VALVULA ESC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MASTER PARTS	Peça	2	494,20	988,40	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
 CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

59	CONDENSADOR AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	DENSO	Peça	1	1.297,60	1.297,60	ITEM EXCLUSIVO
60	COROA PINHAO 12X41 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM	Peça	1	2.296,60	2.296,60	ITEM EXCLUSIVO
61	CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CONTINENTAL	Peça	2	349,20	698,40	ITEM EXCLUSIVO
62	CORREIA AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CONTINENTAL	Peça	2	349,50	699,00	ITEM EXCLUSIVO
63	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CONTINENTAL	Peça	2	348,90	697,80	ITEM EXCLUSIVO
64	COXIM AMORTECEDOR DIANT - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	513,79	1.027,58	ITEM EXCLUSIVO
65	COXIM CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	1	449,80	449,80	ITEM EXCLUSIVO
66	COXIM CENTRAL MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	379,59	759,18	ITEM EXCLUSIVO
67	COXIM DIANTEIRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SO PICK-UP	Peça	2	1.098,60	2.197,20	ITEM EXCLUSIVO
68	COXIM INFERIOR CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	488,90	977,80	ITEM EXCLUSIVO
69	COXIM MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GERAL	Peça	2	739,80	1.479,60	ITEM EXCLUSIVO
70	CRUZETA CARDAN GRD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	179,30	358,60	ITEM EXCLUSIVO
71	CRUZETA CARDAN PEQ - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	STAHL	Peça	2	68,90	137,80	ITEM EXCLUSIVO
72	CUBO RODA DIANT. C/ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Jogo	2	948,90	1.897,80	ITEM EXCLUSIVO
73	DISCO FREIO VENTILADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FREMAX	Jogo	2	308,90	617,80	ITEM EXCLUSIVO
74	EMBRAGEM VISCOSA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MODEFER	Peça	1	939,80	939,80	ITEM EXCLUSIVO
75	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	169,80	169,80	ITEM EXCLUSIVO
76	EVAPORADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MODEFER	Peça	1	899,80	899,80	ITEM EXCLUSIVO
77	FILTRO AR MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VOX	Peça	4	149,80	599,20	ITEM EXCLUSIVO
78	FILTRO CABINE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VOX	Peça	4	33,50	134,00	ITEM EXCLUSIVO
79	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VOX	Peça	4	82,90	331,60	ITEM EXCLUSIVO
80	FILTRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VOX	Peça	4	58,72	234,88	ITEM EXCLUSIVO
81	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	ROYCE	Peça	4	157,77	631,08	ITEM EXCLUSIVO
82	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	132,56	265,12	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

83	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	39,20	78,40	ITEM EXCLUSIVO
84	GUIA VALVULA ADM/ESC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	RIOSULENCE	Jogo	2	34,23	68,46	ITEM EXCLUSIVO
85	HELICE RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MODEFER	Peça	2	485,80	971,60	ITEM EXCLUSIVO
86	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BASTOS	Peça	2	246,80	493,60	ITEM EXCLUSIVO
87	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KICTECH	Peça	1	318,95	318,95	ITEM EXCLUSIVO
88	JUNTA MOTOR COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BASTOS	Jogo	2	956,80	1.913,60	ITEM EXCLUSIVO
89	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	ELRING	Peça	8	262,50	2.100,00	ITEM EXCLUSIVO
90	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KIT E CIA	Kit	2	50,50	101,00	ITEM EXCLUSIVO
91	KIT CORRENTE MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CONTINENTAL	Kit	2	548,80	1.097,60	ITEM EXCLUSIVO
92	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	LUK	Kit	1	1.559,80	1.559,80	ITEM EXCLUSIVO
93	KIT MCLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CECCARELLI	Peça	4	22,17	88,68	ITEM EXCLUSIVO
94	KIT MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	4	429,80	1.719,20	ITEM EXCLUSIVO
95	LAMPADA P/FAROIS 12V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	OSRAM	Peça	10	59,45	594,50	ITEM EXCLUSIVO
96	LAMPADA P/FREIOS 12 V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	OSRAM	Peça	10	6,80	68,00	ITEM EXCLUSIVO
97	LANTERNA TRASEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FITAM	Peça	2	211,80	423,60	ITEM EXCLUSIVO
98	LANTERNA TRASEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FITAM	Peça	2	207,80	415,60	ITEM EXCLUSIVO
99	LUVA CARDAN TRANS. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	8	293,80	2.350,40	ITEM EXCLUSIVO
100	MANGUEIRA FILTRO AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	472,80	945,60	ITEM EXCLUSIVO
101	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	289,80	579,60	ITEM EXCLUSIVO
102	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	144,80	289,60	ITEM EXCLUSIVO
103	MAQUINA PORTA DIAN. LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	ZINNI	Peça	2	376,80	753,60	ITEM EXCLUSIVO
104	MAQUINA PORTA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	ZINNI	Peça	2	193,80	387,60	ITEM EXCLUSIVO
105	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	COFAP	Jogo	2	743,80	1.487,60	ITEM EXCLUSIVO
106	MOLA PASTILHA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Jogo	2	107,80	215,60	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

107	PALHETA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BOSCH	Jogo	2	139,80	279,60	ITEM EXCLUSIVO
108	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VPS	Peça	2	94,80	189,60	ITEM EXCLUSIVO
109	PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Jogo	2	299,80	599,60	ITEM EXCLUSIVO
110	PESCADOR BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	ANROI	Peça	1	89,80	89,80	ITEM EXCLUSIVO
111	PIVO INFERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VIEMAR	Peça	2	349,80	699,60	ITEM EXCLUSIVO
112	PIVO SUPERIOR BALANÇA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VIEMAR	Peça	8	349,80	2.798,40	ITEM EXCLUSIVO
113	POLIA BC MBA DAGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	64,80	64,80	ITEM EXCLUSIVO
114	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	TRIADE	Peça	2	939,80	1.879,60	ITEM EXCLUSIVO
115	PONTEIRA TRANS. CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FLAUS	Peça	2	649,80	1.299,60	ITEM EXCLUSIVO
116	RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NOTUS	Peça	1	1.839,80	1.839,80	ITEM EXCLUSIVO
117	REGULADOR SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CORCERAMA	Peça	4	99,99	399,96	ITEM EXCLUSIVO
118	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	204,80	409,60	ITEM EXCLUSIVO
119	REPARO VALVULA BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	63,80	63,80	ITEM EXCLUSIVO
120	RETENTOR HASTE VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM	Peça	2	13,78	27,56	ITEM EXCLUSIVO
121	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM	Peça	2	338,80	677,60	ITEM EXCLUSIVO
122	RETENTOR SAIDA CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	149,80	299,60	ITEM EXCLUSIVO
123	RETENTOR SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM	Peça	1	399,80	399,80	ITEM EXCLUSIVO
124	RETENTOR VOLANTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SABO	Peça	2	129,80	259,60	ITEM EXCLUSIVO
125	RETROVISOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	METAGAL	Peça	2	839,80	1.679,60	ITEM EXCLUSIVO
126	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	549,80	1.099,60	ITEM EXCLUSIVO
127	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SPICER	Peça	1	439,80	439,80	ITEM EXCLUSIVO
128	ROLAMENTO PINHAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KOYO	Peça	1	729,80	729,80	ITEM EXCLUSIVO
129	SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MG FREIOS	Jogo	2	429,80	859,60	ITEM EXCLUSIVO
130	SEMI EIXO COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	1	1.899,80	1.899,80	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9



VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS

131	SENSOR ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GMI241	Peça	2	529,80	1.059,60	ITEM EXCLUSIVO
132	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GAUSS	Peça	4	279,80	1.119,20	ITEM EXCLUSIVO
133	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GAUSS	Peça	4	299,80	1.199,20	ITEM EXCLUSIVO
134	SENSOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	3RHO	Peça	1	279,80	279,80	ITEM EXCLUSIVO
135	SENSOR DETONACAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	DELPHI	Peça	1	209,80	209,80	ITEM EXCLUSIVO
136	SENSOR FASE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BOSCH	Peça	1	549,80	549,80	ITEM EXCLUSIVO
137	SENSOR MAP - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BOSCH	Peça	1	139,80	139,80	ITEM EXCLUSIVO
138	SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM	Peça	1	679,80	679,80	ITEM EXCLUSIVO
139	SUORTE SEMI ARVORE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	1	699,80	699,80	ITEM EXCLUSIVO
140	TAMBOR DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FREMAX	Jogo	4	349,80	1.399,20	ITEM EXCLUSIVO
141	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VIEMAR	Peça	4	149,80	599,20	ITEM EXCLUSIVO
142	VALVULA ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MASTER PARTS	Peça	4	59,80	239,20	ITEM EXCLUSIVO
143	VALVULA ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MASTER PARTS	Peça	4	79,80	319,20	ITEM EXCLUSIVO
144	VALVULA SERVO FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	1	119,80	119,80	ITEM EXCLUSIVO
145	PNEU 225/75 R16 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GT RADIAL	Und.	4	1.499,80	5.999,20	ITEM EXCLUSIVO
146	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SERVIÇOS	Serv.	80	129,79	10.383,20	ITEM EXCLUSIVO
147	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SERVIÇOS	Serv.	40	129,80	5.192,00	ITEM EXCLUSIVO
148	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	EATON	Peça	1	298,80	298,80	ITEM EXCLUSIVO
149	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	MOROE	Peça	2	537,80	1.075,60	ITEM EXCLUSIVO
150	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	KYB	Peça	2	337,80	675,60	ITEM EXCLUSIVO
151	ARTICULAÇÃO AXIAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	TRW	Peça	2	228,80	457,60	ITEM EXCLUSIVO
152	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	SACHS	Peça	1	1.196,80	1.196,80	ITEM EXCLUSIVO
153	BALANCIM VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	KOPLA	Peça	8	61,80	494,40	ITEM EXCLUSIVO
154	BANDEJA LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	1	398,80	398,80	ITEM EXCLUSIVO
155	BANDEJA LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	2	397,80	795,60	ITEM EXCLUSIVO
156	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	AXIOS	Peça	2	216,80	433,60	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9



VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS

157	BOBINA CAMPO - CAMINHONETE FIAT TOURO	BOBINAUTO	Peça	1	199,80	199,80	ITEM EXCLUSIVO
158	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	BOSCH	Peça	1	599,80	599,80	ITEM EXCLUSIVO
159	BOMBA D'AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	MWM	Peça	1	269,00	269,00	ITEM EXCLUSIVO
160	BOMBA D'AGUA PARABRISA - CAMINHONETE FIAT TOURO	INDISA	Peça	1	104,80	104,80	ITEM EXCLUSIVO
161	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	AMPRI	Peça	1	829,80	829,80	ITEM EXCLUSIVO
162	BOMBA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	MWM	Peça	1	999,80	999,80	ITEM EXCLUSIVO
163	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	MWM	Peça	1	369,80	369,80	ITEM EXCLUSIVO
164	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	MWM	Peça	1	369,80	369,80	ITEM EXCLUSIVO
165	CABO VELA - CAMINHONETE FIAT TOURO	DAYCO	Peça	1	279,80	279,80	ITEM EXCLUSIVO
166	CANO D'AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	KOTRA	Peça	1	139,80	139,80	ITEM EXCLUSIVO
167	CARCAÇA BOMBA D'AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	INDISA	Peça	1	229,80	229,80	ITEM EXCLUSIVO
168	CHAVE MAGNETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	BOSCH	Peça	1	279,80	279,80	ITEM EXCLUSIVO
169	CHAVE SETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	KOSTAL	Peça	1	839,80	839,80	ITEM EXCLUSIVO
170	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	TRW	Peça	1	309,80	309,80	ITEM EXCLUSIVO
171	CILINDRO EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	FTE	Peça	1	629,80	629,80	ITEM EXCLUSIVO
172	CILINDRO IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	ORI	Peça	1	329,80	329,80	ITEM EXCLUSIVO
173	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS - CAMINHONETE FIAT TOURO	GMI241	Peça	1	339,80	339,80	ITEM EXCLUSIVO
174	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	RAINHA DAS SETA	Peça	2	194,80	389,60	ITEM EXCLUSIVO
175	COMANDO VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	MASTER PARTS	Peça	2	819,80	1.639,60	ITEM EXCLUSIVO
176	COMUTADOR IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	FACOBRA	Peça	1	169,80	169,80	ITEM EXCLUSIVO
177	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	PATRAL	Peça	2	269,00	538,00	ITEM EXCLUSIVO
178	COXIM CAMBIO INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	PATRAL	Peça	1	319,80	319,80	ITEM EXCLUSIVO
179	COXIM CAMBIO SUPERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	PATRAL	Peça	1	219,80	219,80	ITEM EXCLUSIVO
180	COXIM CAMBIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	PATRAL	Peça	1	249,80	249,80	ITEM EXCLUSIVO
181	COXIM MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	GERAL	Peça	1	324,00	324,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
 CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

182	CUBO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	IMA	Peça	2	259,80	519,60	ITEM EXCLUSIVO
183	CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	VP8	Peça	1	82,80	82,80	ITEM EXCLUSIVO
184	DISCO FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	HIPER FREIOS	Peça	2	224,80	449,60	ITEM EXCLUSIVO
185	ELETROVENTILADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	VALEO	Peça	1	1199,80	1199,80	ITEM EXCLUSIVO
186	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	DECAR	Peça	1	329,80	329,80	ITEM EXCLUSIVO
187	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	FIAT	Peça	4	29,80	119,20	ITEM EXCLUSIVO
189	FILTRO CABINE - CAMINHONETE FIAT TOURO	VOX	Peça	3	129,80	389,40	ITEM EXCLUSIVO
190	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	VOX	Peça	3	239,80	719,40	ITEM EXCLUSIVO
191	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE - CAMINHONETE FIAT TOURO	RIOSULENCE	Peça	16	18,90	302,40	ITEM EXCLUSIVO
192	INDUZIDO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	DELCO REMY	Peça	1	399,80	399,80	ITEM EXCLUSIVO
193	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	3RHO	Peça	1	219,80	219,80	ITEM EXCLUSIVO
194	JUNTA HOMOCINETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	KICTECH	Peça	2	539,80	1.079,60	ITEM EXCLUSIVO
195	JUNTA MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	BASTOS	Peça	1	719,80	719,80	ITEM EXCLUSIVO
196	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	UNIAO BORRACHAS	Peça	2	69,80	139,60	ITEM EXCLUSIVO
197	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	2	69,00	138,00	ITEM EXCLUSIVO
198	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	CONTROIL	Peça	1	69,00	69,00	ITEM EXCLUSIVO
199	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	BASTOS	Peça	1	62,80	62,80	ITEM EXCLUSIVO
200	KIT COIFA HOMOCINETICA LR - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	2	49,80	99,60	ITEM EXCLUSIVO
201	KIT CORREIA DENTADA - CAMINHONETE FIAT TOURO	CONTINENTAL	Peça	1	241,00	241,00	ITEM EXCLUSIVO
202	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	INDISA	Peça	1	681,00	681,00	ITEM EXCLUSIVO
203	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	VP8	Peça	1	57,00	57,00	ITEM EXCLUSIVO
204	KIT DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	SKF	Peça	1	378,00	378,00	ITEM EXCLUSIVO
205	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	LUK	Peça	1	1.115,00	1.115,00	ITEM EXCLUSIVO
206	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	VP8	Peça	2	41,00	82,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

207	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	VP8	Peça	2	30,00	100,00	ITEM EXCLUSIVO
208	MANGOTE ANTICHAMA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	MG	Peça	1	76,00	76,00	ITEM EXCLUSIVO
209	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO - CAMINHONETE FIAT TOURO	JAHU	Peça	1	241,00	241,00	ITEM EXCLUSIVO
210	MANGOTE AR QUENTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	GATES	Peça	1	305,00	305,00	ITEM EXCLUSIVO
211	MANGOTE FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	FIAT	Peça	1	230,00	230,00	ITEM EXCLUSIVO
212	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	JAHU	Peça	1	517,80	517,80	ITEM EXCLUSIVO
213	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	FIAT	Peça	1	255,00	255,00	ITEM EXCLUSIVO
214	MODULO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	FIAT	Peça	1	1.519,80	1.519,80	ITEM EXCLUSIVO
215	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	CINDUMEL	Peça	1	390,00	390,00	ITEM EXCLUSIVO
216	MOLA ASPIRAL TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	CINDUMEL	Peça	2	244,00	488,00	ITEM EXCLUSIVO
217	PARAFUSO CABECOTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	TARANTO	Peça	2	187,00	374,00	ITEM EXCLUSIVO
218	PASTILHA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	1	210,00	210,00	ITEM EXCLUSIVO
219	PINHÃO FARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	BZM	Peça	1	228,00	228,00	ITEM EXCLUSIVO
220	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	DAYCO	Peça	1	767,80	767,80	ITEM EXCLUSIVO
221	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	BOSCH	Peça	1	230,00	230,00	ITEM EXCLUSIVO
222	PROTECTOR CARTER - CAMINHONETE FIAT TOURO	DECAR	Peça	1	216,00	216,00	ITEM EXCLUSIVO
223	PROTECTOR CORREIA DENTADA KIT - CAMINHONETE FIAT TOURO	CORCERAMA	Peça	1	269,00	269,00	ITEM EXCLUSIVO
224	RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	MTF	Peça	1	849,80	849,80	ITEM EXCLUSIVO
225	REPARO ALAVANCA COMPLETO - CAMINHONETE FIAT TOURO	CORCERAMA	Peça	1	163,00	163,00	ITEM EXCLUSIVO
226	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	DECAR	Peça	1	91,00	91,00	ITEM EXCLUSIVO
227	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB - CAMINHONETE FIAT TOURO	TSA	Peça	1	384,00	384,00	ITEM EXCLUSIVO
228	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	SKF	Peça	2	224,80	449,60	ITEM EXCLUSIVO
229	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	POLO	Peça	2	279,80	559,60	ITEM EXCLUSIVO
230	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	FIAT	Peça	2	422,80	845,60	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

231	SONDA LAMBDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	EKLASS	Peça	1	534,80	534,80	ITEM EXCLUSIVO
232	TAMBOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	FREMAX	Peça	2	223,00	446,00	ITEM EXCLUSIVO
233	TERMINAL CABO MARCHA - CAMINHONETE FIAT TOURO	VP8	Peça	2	61,00	122,00	ITEM EXCLUSIVO
234	TERMINAL DIREÇÃO LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	1	147,00	147,00	ITEM EXCLUSIVO
235	TERMINAL DIREÇÃO LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	1	147,00	147,00	ITEM EXCLUSIVO
236	TRAVA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	UNIVERSAL	Peça	1	433,00	433,00	ITEM EXCLUSIVO
237	TRIZETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	IMA	Peça	2	258,00	516,00	ITEM EXCLUSIVO
238	TUBO D'ÁGUA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	CORCERAMA	Peça	1	283,00	283,00	ITEM EXCLUSIVO
239	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	CORCERAMA	Peça	1	147,00	147,00	ITEM EXCLUSIVO
240	TULIPA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	IMA	Peça	2	779,80	1.559,60	ITEM EXCLUSIVO
241	VALVULA TERMOSTÁTICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	VALCLEI	Peça	1	441,00	441,00	ITEM EXCLUSIVO
242	VELA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	NGK	Peça	4	198,00	792,00	ITEM EXCLUSIVO
243	VIRABRÊQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	FIAT	Peça	1	1.989,80	1.989,80	ITEM EXCLUSIVO
244	PNEU 225/65 R17 - CAMINHONETE FIAT TOURO	GOODYEAR	Und.	4	1.539,80	6.159,20	ITEM EXCLUSIVO
245	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	SERVIÇOS	Serv.	30	145,80	4.374,00	ITEM EXCLUSIVO
246	ELETRICIDADE GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	SERVIÇOS	Serv.	20	146,80	2.936,00	ITEM EXCLUSIVO
247	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CORCERAMA	Peça	1	75,00	75,00	ITEM EXCLUSIVO
248	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CORCERAMA	Peça	1	75,00	75,00	ITEM EXCLUSIVO
249	ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VALEO	Peça	1	2.399,80	2.399,80	ITEM EXCLUSIVO
250	AMORTECEDOR CAPO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	165,00	330,00	ITEM EXCLUSIVO
251	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	COFAP	Peça	2	639,80	1.279,60	ITEM EXCLUSIVO
252	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	739,80	1.479,60	ITEM EXCLUSIVO
253	ANEIS MOTOR STD (JG/4CIL) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	METAL LEVE	Peça	1	919,80	919,80	ITEM EXCLUSIVO
254	ARTICULAÇÃO AXIAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	197,00	394,00	ITEM EXCLUSIVO
255	ATUADOR EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	1	1.199,80	1.199,80	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

256	BALANÇIM VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	TARANTO	Peça	8	97,80	782,40	ITEM EXCLUSIVO
257	BANDEJA ID - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	1	454,00	454,00	ITEM EXCLUSIVO
258	BANDEJA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	1	454,00	454,00	ITEM EXCLUSIVO
259	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	2	265,00	530,00	ITEM EXCLUSIVO
260	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	2	529,80	1.059,60	ITEM EXCLUSIVO
261	BIELETA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	TRW	Peça	2	104,00	208,00	ITEM EXCLUSIVO
262	BOMBA COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	BOSCH	Peça	1	692,00	692,00	ITEM EXCLUSIVO
263	BOMBA D'ÁGUA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	URBA	Peça	1	315,00	315,00	ITEM EXCLUSIVO
264	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	INDISA	Peça	1	1.520,00	1.520,00	ITEM EXCLUSIVO
265	BOMBA ÓLEO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ANROI	Peça	1	1.090,00	1.090,00	ITEM EXCLUSIVO
266	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SAMPEL	Peça	2	31,00	62,00	ITEM EXCLUSIVO
267	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SAMPEL	Peça	2	66,00	132,00	ITEM EXCLUSIVO
268	BRONZE MELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	METAL LEVE	Peça	1	362,00	362,00	ITEM EXCLUSIVO
269	BRONZE MELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	METAL LEVE	Peça	1	315,00	315,00	ITEM EXCLUSIVO
270	BRONZE MANCAL STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	METAL LEVE	Peça	1	544,00	544,00	ITEM EXCLUSIVO
271	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	MOBENSANI	Peça	4	37,00	148,00	ITEM EXCLUSIVO
272	BUCHA EIXO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	MOBENSANI	Peça	2	405,00	810,00	ITEM EXCLUSIVO
273	CABO FREIO MÃO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FANIA	Peça	1	195,00	195,00	ITEM EXCLUSIVO
274	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	AMPRI	Peça	1	5.350,00	5.350,00	ITEM EXCLUSIVO
275	CARÇAÇA DA VALVULA TERMOSTÁTICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	AUTOSTAR	Peça	1	350,00	350,00	ITEM EXCLUSIVO
276	CARTER - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CORCERAMA	Peça	1	1.275,00	1.275,00	ITEM EXCLUSIVO
277	CHAVE MAGNETICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ZM	Peça	1	310,00	310,00	ITEM EXCLUSIVO
278	CHAVE SETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	MARILIA	Peça	1	815,00	815,00	ITEM EXCLUSIVO
279	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	1	910,00	910,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

280	CILINDRO RODA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	TRW	Peça	1	199,00	199,00	ITEM EXCLUSIVO
281	CILINDRO RODA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	TRW	Peça	1	200,00	200,00	ITEM EXCLUSIVO
282	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	GERAL	Peça	2	53,00	106,00	ITEM EXCLUSIVO
283	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	129,00	258,00	ITEM EXCLUSIVO
284	COIFA CAIXA DIRECAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	58,00	116,00	ITEM EXCLUSIVO
285	COIFA HOMOCINETICA LC - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	80,00	160,00	ITEM EXCLUSIVO
286	COIFA HOMOCINETICA LR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	58,00	116,00	ITEM EXCLUSIVO
287	COMANDO VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CGD	Peça	1	2.400,00	2.400,00	ITEM EXCLUSIVO
288	COMANDO VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CGD	Peça	1	2.400,00	2.400,00	ITEM EXCLUSIVO
289	CORPO BORBOLETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	GAUSS	Peça	1	2.600,00	2.600,00	ITEM EXCLUSIVO
290	CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CONTINENTAL	Peça	1	155,00	155,00	ITEM EXCLUSIVO
291	CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	DAYCO	Peça	1	355,00	355,00	ITEM EXCLUSIVO
292	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	AXIOS	Peça	2	225,00	450,00	ITEM EXCLUSIVO
293	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	2	250,00	500,00	ITEM EXCLUSIVO
294	COXIM CAMBIO INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	1	320,00	320,00	ITEM EXCLUSIVO
295	COXIM CAMBIO SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	1	650,00	650,00	ITEM EXCLUSIVO
296	COXIM MOTOR LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SAMPEL	Peça	1	750,00	750,00	ITEM EXCLUSIVO
297	COXIM MOTOR LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SAMPEL	Peça	1	235,00	235,00	ITEM EXCLUSIVO
298	DISCO FREIO DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	HIPPER FREIOS	Peça	2	340,00	680,00	ITEM EXCLUSIVO
299	ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VALEO	Peça	1	1.510,00	1.510,00	ITEM EXCLUSIVO
300	FAROL LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ZEENE	Peça	1	640,00	640,00	ITEM EXCLUSIVO
301	FAROL LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ZEENE	Peça	1	640,00	640,00	ITEM EXCLUSIVO
302	FILTRO AR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VOX	Peça	3	59,00	177,00	ITEM EXCLUSIVO
303	FILTRO CABINE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VOX	Peça	3	110,00	330,00	ITEM EXCLUSIVO
304	FILTRO COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VOX	Peça	3	245,00	735,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

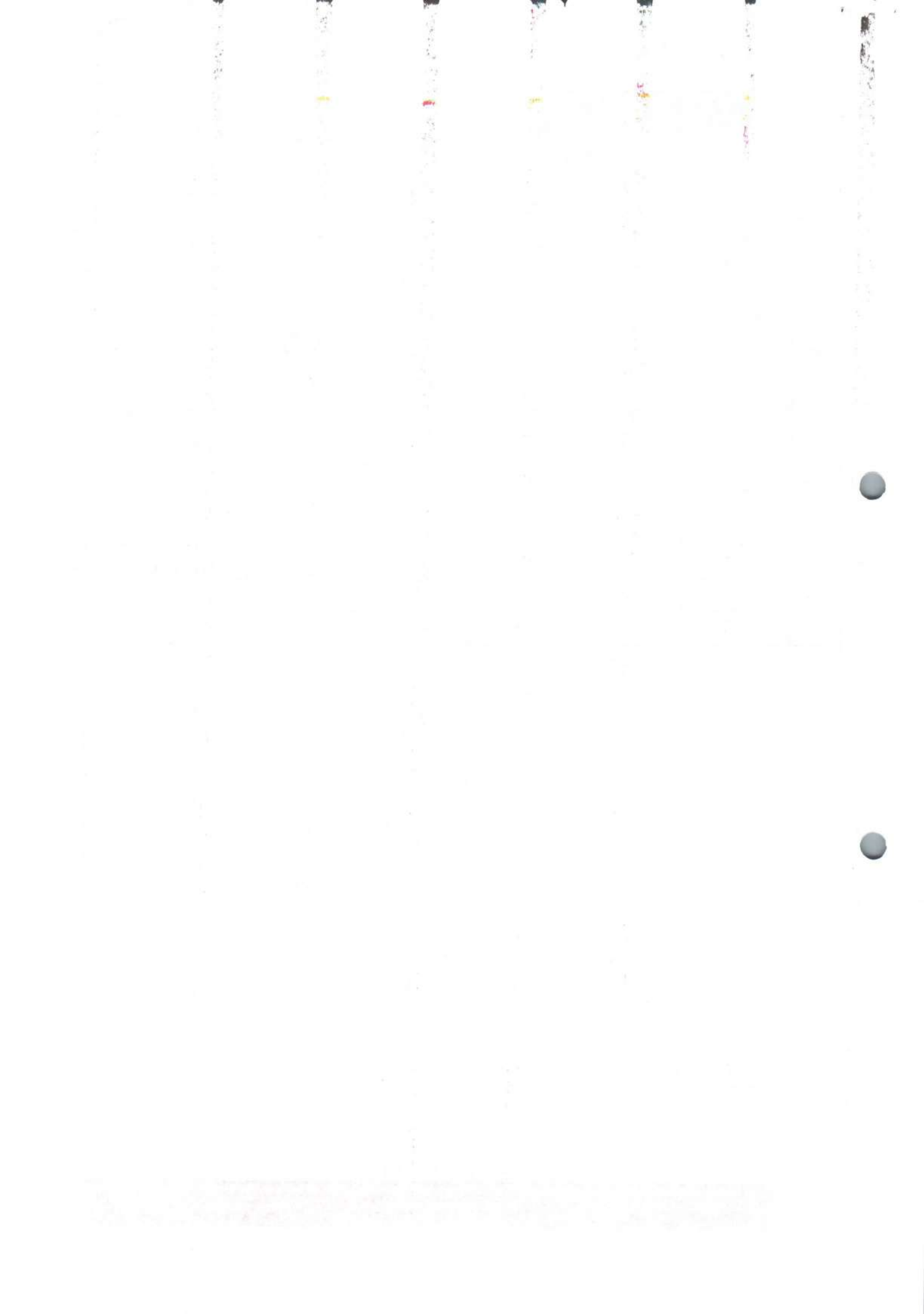


VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS

305	JUNTA HOMOCINETICA LD (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	1	1.575,00	1.575,00	ITEM EXCLUSIVO
306	JUNTA HOMOCINETICA LE (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	1	1.330,00	1.330,00	ITEM EXCLUSIVO
307	JUNTA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	TARANTO	Peça	1	1.270,00	1.270,00	ITEM EXCLUSIVO
308	JUNTA TAMPA VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	BASTOS JUNTAS	Peça	1	225,00	225,00	ITEM EXCLUSIVO
309	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ALBARUS	Kit	2	64,00	128,00	ITEM EXCLUSIVO
310	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ALBARUS	Kit	2	124,00	248,00	ITEM EXCLUSIVO
311	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FLORIO	Kit	1	2.050,00	2.050,00	ITEM EXCLUSIVO
312	KIT EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Kit	1	2.250,00	2.250,00	ITEM EXCLUSIVO
313	LANTERNA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FITAM	Peça	1	735,00	735,00	ITEM EXCLUSIVO
314	LANTERNA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FITAM	Peça	1	735,00	735,00	ITEM EXCLUSIVO
315	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CORCERAMA	Peça	2	134,00	268,00	ITEM EXCLUSIVO
316	MOTOR PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	BOSCH	Peça	1	2.050,00	2.050,00	ITEM EXCLUSIVO
317	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FRAS-LE	Jogo	1	255,00	255,00	ITEM EXCLUSIVO
318	PINHAO PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ZEN	Peça	1	185,00	185,00	ITEM EXCLUSIVO
319	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	METAL LEVE	Peça	1	2.470,00	2.470,00	ITEM EXCLUSIVO
320	PIVO EANDEJA INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SKF	Peça	2	240,00	480,00	ITEM EXCLUSIVO
321	PIVO EANDEJA SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	240,00	480,00	ITEM EXCLUSIVO
322	POLIA TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	COBRA	Peça	1	145,00	145,00	ITEM EXCLUSIVO
323	POLIA VIRABREQUIM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	COBRA	Peça	1	855,00	855,00	ITEM EXCLUSIVO
324	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.5 FLEX	VALEO	Peça	1	455,00	455,00	ITEM EXCLUSIVO
325	REPARO PINCA FREIO C/PISTAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FREIOPARTS	Peça	2	290,00	580,00	ITEM EXCLUSIVO
326	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RESERPLASTIC	Peça	1	320,00	320,00	ITEM EXCLUSIVO
327	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	EURO	Peça	1	455,00	455,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
 CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9



328	ROLAMENTO COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	INA	Peça	2	455,00	910,00	ITEM EXCLUSIVO
329	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	INA	Peça	1	145,00	145,00	ITEM EXCLUSIVO
330	ROLAMENTO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SKF	Peça	2	500,00	1.000,00	ITEM EXCLUSIVO
331	SAPATA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FRAS-LE	Jogo	1	585,00	585,00	ITEM EXCLUSIVO
332	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	EKLASS	Peça	1	175,00	175,00	ITEM EXCLUSIVO
333	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VP	Peça	1	225,00	225,00	ITEM EXCLUSIVO
334	SONDA LAMBDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	BOSCH	Peça	1	380,00	380,00	ITEM EXCLUSIVO
335	SONDA LAMBDA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	BOSCH	Peça	1	400,00	400,00	ITEM EXCLUSIVO
336	SORTIDO GRADE VIDRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VP8	Peça	1	1.730,00	1.730,00	ITEM EXCLUSIVO
337	TAMBOR FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	HIPPER FREIOS	Peça	2	300,00	600,00	ITEM EXCLUSIVO
338	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	COBRA	Peça	1	600,00	600,00	ITEM EXCLUSIVO
339	TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NYTRON	Peça	1	500,00	500,00	ITEM EXCLUSIVO
340	TERMINAL DIRECAO LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VIEMAR	Peça	1	175,00	175,00	ITEM EXCLUSIVO
341	TERMINAL DIRECAO LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VIEMAR	Peça	1	165,00	165,00	ITEM EXCLUSIVO
342	TRAVA PASTILHA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VP8	Peça	2	35,00	70,00	ITEM EXCLUSIVO
343	TRIZETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	1	235,00	235,00	ITEM EXCLUSIVO
344	TULIPA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	1	260,00	260,00	ITEM EXCLUSIVO
345	TULIPA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	1	300,00	300,00	ITEM EXCLUSIVO
346	VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RIC	Peça	2	175,00	350,00	ITEM EXCLUSIVO
347	VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RIC	Peça	2	225,00	450,00	ITEM EXCLUSIVO
348	PNEU 225/65 R17 - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	GT RADIAL	Und.	4	1.520,00	6.080,00	ITEM EXCLUSIVO
349	MECÂNICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SERVIÇOS	Serv.	30	145,00	4.350,00	ITEM EXCLUSIVO
350	ELETRICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SERVIÇOS	Serv.	20	145,00	2.900,00	ITEM EXCLUSIVO
351	ALAVANCA EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	275,00	275,00	ITEM EXCLUSIVO
352	ALAVANCA FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	275,00	275,00	ITEM EXCLUSIVO
353	AMORTILHADOR MOTO, - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	NAKATA	Peça	2	750,00	1.500,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
 CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

354	ANEL ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	KMP	Peça	1	5,00	5,00	ITEM EXCLUSIVO
355	ARO RODA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	TORK	Peça	1	510,00	510,00	ITEM EXCLUSIVO
356	ARO RODA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	TORK	Peça	1	510,00	510,00	ITEM EXCLUSIVO
357	BICO INJETOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SMART FOX	Peça	1	530,00	530,00	ITEM EXCLUSIVO
358	BIELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	490,00	490,00	ITEM EXCLUSIVO
359	BOBINA MOTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CONDOR	Peça	1	80,00	80,00	ITEM EXCLUSIVO
360	BOIA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	115,00	115,00	ITEM EXCLUSIVO
361	BOMBA DE COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SMART FOX	Peça	1	670,00	670,00	ITEM EXCLUSIVO
362	BUCHA BÂLANÇA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	VINI	Peça	1	300,00	300,00	ITEM EXCLUSIVO
363	BUCHA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	VINI	Peça	1	52,00	52,00	ITEM EXCLUSIVO
364	BURRINHO FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RT MOTOS	Peça	1	180,00	180,00	ITEM EXCLUSIVO
365	BURRINHO FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RT MOTOS	Peça	1	215,00	215,00	ITEM EXCLUSIVO
366	CABO EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CONTROL FLEX	Peça	1	21,00	21,00	ITEM EXCLUSIVO
367	CABO VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CONTROL FLEX	Peça	1	21,00	21,00	ITEM EXCLUSIVO
368	CACHIMFO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	NGK	Peça	1	93,00	93,00	ITEM EXCLUSIVO
369	CHAVE LUZ - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ALLEN	Peça	1	125,00	125,00	ITEM EXCLUSIVO
370	CHICOTE FIAÇÃO PRINCIPAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	MAGNETRON	Peça	1	330,00	330,00	ITEM EXCLUSIVO
371	CILINDRO DE FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	EMBUS	Peça	1	455,00	455,00	ITEM EXCLUSIVO
372	COLETOR AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	90,00	90,00	ITEM EXCLUSIVO
373	CONDUTOR DE AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	300,00	300,00	ITEM EXCLUSIVO
374	COPO INTERNO BENGANGA DIR. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	270,00	270,00	ITEM EXCLUSIVO
375	COPO INTERNO BENGALA ESQ. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	270,00	270,00	ITEM EXCLUSIVO
376	CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	490,00	490,00	ITEM EXCLUSIVO
377	COXIM COROA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ATHENA	Peça	1	52,00	52,00	ITEM EXCLUSIVO
378	COXIM SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	100,00	100,00	ITEM EXCLUSIVO
379	CURVA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	PRO TORK	Peça	1	430,00	430,00	ITEM EXCLUSIVO
380	ENGRENAGEM PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	490,00	490,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

381	ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	PRO TORK	Peça	1	440,00	440,00	ITEM EXCLUSIVO
382	ESCOVA MOTOR PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	110,00	110,00	ITEM EXCLUSIVO
383	ESTATOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	515,00	515,00	ITEM EXCLUSIVO
384	ESTICADOR CORRENTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	35,00	35,00	ITEM EXCLUSIVO
385	FILTRO AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	TECFIL	Peça	1	72,00	72,00	ITEM EXCLUSIVO
386	FILTRO OILEO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	TECFIL	Peça	1	18,00	18,00	ITEM EXCLUSIVO
387	FLEXIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	56,00	56,00	ITEM EXCLUSIVO
388	GUIDAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RONCAR	Peça	1	40,00	40,00	ITEM EXCLUSIVO
389	INTER INGNICAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	96,00	96,00	ITEM EXCLUSIVO
390	INTER PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	92,00	92,00	ITEM EXCLUSIVO
391	JOGO RAO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	VINI	Peça	1	100,00	100,00	ITEM EXCLUSIVO
392	JOGO RAO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	VINI	Peça	1	116,00	116,00	ITEM EXCLUSIVO
393	JUNTA MOTOR COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	110,00	110,00	ITEM EXCLUSIVO
394	KIT EMBLEAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	360,00	360,00	ITEM EXCLUSIVO
395	KIT RELACAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	STIFF	Peça	1	310,00	310,00	ITEM EXCLUSIVO
396	LAMPADA FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	PHILIPS	Peça	1	75,00	75,00	ITEM EXCLUSIVO
397	LAMPADA DA SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	PHILIPS	Peça	1	16,00	16,00	ITEM EXCLUSIVO
398	LAMPADA DO FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	PHILIPS	Peça	1	19,00	19,00	ITEM EXCLUSIVO
399	LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	305,00	305,00	ITEM EXCLUSIVO
400	LENTE LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	165,00	165,00	ITEM EXCLUSIVO
401	LENTE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	30,00	30,00	ITEM EXCLUSIVO
402	MAGNETICO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	MAGNETRON	Peça	1	390,00	390,00	ITEM EXCLUSIVO
403	MANOPLA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	WESTLER	Peça	1	40,00	40,00	ITEM EXCLUSIVO
404	MEDIDOR COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	250,00	250,00	ITEM EXCLUSIVO
405	MESA INFERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	370,00	370,00	ITEM EXCLUSIVO
406	MESA SUPERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	375,00	375,00	ITEM EXCLUSIVO
407	MULTIPLICADOR VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	190,00	190,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

408	OLEO BENGALA LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	LUBRAX	Peça	1	50,00	50,00	ITEM EXCLUSIVO
409	OLEO FREIO LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	LUBRAX	Peça	1	36,00	36,00	ITEM EXCLUSIVO
410	OLEO MOTOR LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	LUBRAX	Peça	1	34,00	34,00	ITEM EXCLUSIVO
411	PAINEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	PLASMOTO	Peça	1	760,00	760,00	ITEM EXCLUSIVO
412	PARAFUSO 6 MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ROCHESTER	Peça	1	48,00	48,00	ITEM EXCLUSIVO
413	PARAFUSO 8MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ROCHESTER	Peça	1	56,00	56,00	ITEM EXCLUSIVO
414	PARAFUSO AMORTECEDOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ROCHESTER	Peça	1	90,00	90,00	ITEM EXCLUSIVO
415	PARAFUSO CARENAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ROCHESTER	Peça	1	75,00	75,00	ITEM EXCLUSIVO
416	PARAFUSO TAMPA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ROCHESTER	Peça	1	90,00	90,00	ITEM EXCLUSIVO
417	PARALAMA DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	195,00	195,00	ITEM EXCLUSIVO
418	PARALAMA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	175,00	175,00	ITEM EXCLUSIVO
419	PASTILHA CABEÇOTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	45,00	45,00	ITEM EXCLUSIVO
420	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	35,00	35,00	ITEM EXCLUSIVO
421	PASTILHA FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	42,00	42,00	ITEM EXCLUSIVO
422	PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	55,00	55,00	ITEM EXCLUSIVO
423	PEDAL FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	150,00	150,00	ITEM EXCLUSIVO
424	PEDALEIRA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	75,00	75,00	ITEM EXCLUSIVO
425	PEDALEIRA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	70,00	70,00	ITEM EXCLUSIVO
426	PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	WGK	Peça	1	260,00	260,00	ITEM EXCLUSIVO
427	PROTECTOR ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	QUALLYMOTO S	Peça	1	90,00	90,00	ITEM EXCLUSIVO
428	RABETA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	230,00	230,00	ITEM EXCLUSIVO
429	RELE PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	MAGNETRON	Peça	1	85,00	85,00	ITEM EXCLUSIVO
430	RELE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	MAGNETRON	Peça	1	35,00	35,00	ITEM EXCLUSIVO
431	RETENTOR BENGALA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CORTELO	Peça	1	22,00	22,00	ITEM EXCLUSIVO
432	RETENTOR TAMPA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CORTELO	Peça	1	5,00	5,00	ITEM EXCLUSIVO
433	RETENTOR DO PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SABO	Peça	1	10,00	10,00	ITEM EXCLUSIVO
434	RETENTOR EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CORTELO	Peça	1	6,00	6,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

435	RETENTOR, PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SABO	Peça	1	6,00	6,00	ITEM EXCLUSIVO
436	RETENTOR, PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SABO	Peça	1	10,00	10,00	ITEM EXCLUSIVO
437	RETENTOR, VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CORTELO	Peça	1	20,00	20,00	ITEM EXCLUSIVO
438	RETROVISOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	GUS	Peça	1	52,00	52,00	ITEM EXCLUSIVO
439	ROLAMENTO 6203 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RCC	Peça	1	42,00	42,00	ITEM EXCLUSIVO
440	ROLAMENTO 6301 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RCC	Peça	1	46,00	46,00	ITEM EXCLUSIVO
441	ROLAMENTO 6302 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RCC	Peça	1	52,00	52,00	ITEM EXCLUSIVO
442	ROLAMENTO 6303 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RCC	Peça	1	54,00	54,00	ITEM EXCLUSIVO
443	ROLAMENTO VIRABREQUIM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RCC	Peça	1	90,00	90,00	ITEM EXCLUSIVO
444	SENSOR Sonda LAMINA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	390,00	390,00	ITEM EXCLUSIVO
445	SETA COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	STYLO	Peça	1	100,00	100,00	ITEM EXCLUSIVO
446	SUPORTE FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	MOFARDINI	Peça	1	55,00	55,00	ITEM EXCLUSIVO
447	TAMPA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	UNIVERSAL	Peça	1	210,00	210,00	ITEM EXCLUSIVO
448	TENSOR CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	50,00	50,00	ITEM EXCLUSIVO
449	VALVULA ADM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	METAL LEVE	Peça	1	46,00	46,00	ITEM EXCLUSIVO
450	VALVULA ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	METAL LEVE	Peça	1	68,00	68,00	ITEM EXCLUSIVO
451	VELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	NGK	Peça	1	30,00	30,00	ITEM EXCLUSIVO
452	MECÂNICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SERVIÇOS	Serv.	10	100,00	1.000,00	ITEM EXCLUSIVO
453	ELETRICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SERVIÇOS	Serv.	6	100,00	600,00	ITEM EXCLUSIVO
VALOR TOTAL R\$ (TREZENTOS E TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).						303.423,21	

Proposta de Preços: Valor Total R\$ 303.423,21 (Trezentos e Tres Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Um Centavos);

Prazo de validade da proposta: Não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de entrega: Prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Prazo de garantia: Garantia do fabricante;

Local de entrega: Câmara Municipal de Acailândia - MA;

Dados bancários:

Banco do Brasil

Agencia nº 3280-3

Conta Corrente nº 6133-6

Favorecido: Milvolts Peças Ltda - EPP

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO
 CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

Declaramos que havendo a necessidade de reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz - MA, 14 de Dezembro de 2023.

MILVOLTS PECAS
LTDA:03439423000109

Assinado de forma digital por
MILVOLTS PECAS
LTDA:03439423000109
Dados: 2023.12.14 16:01:11 -03'00'

Milvolts Peças Ltda - EPP / CNPJ: 03.439.423/0001-09
Willisses Santos Lira - Sócio Administrador
RG: nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA
CPF: nº 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDA.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

1506/2023

Insc. Municipal 41401 **CNPJ** 03.439.423/0001-09 **Data da Constituição** 11/10/1999

Nome/Razão Social
 MILVOLTS PECAS LTDA

Denominação Comercial
 MILVOLTS

Natureza Jurídica
 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
 ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
 4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias
 2950600 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Data de Início
 11/10/1999

LOCALIZAÇÃO

Logradouro RUA GUANABARA **Número** 97

Complemento **Quadra** **Bairro**
 ENTRONCAMENTO

Data de Cadastro **Validade** **Código de Autenticação**
 31/03/2024 PS7C-IFFD

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 05/05/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/05/2023 15:21:04

Ilma. Sra.
Pregoeira
Câmara Municipal de Açailândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP - Processo nº 039/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Modo de Disputa: Aberto
Abertura: 13 de Dezembro de 2023 Às 09:00hrs
Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

Folha Nº 331
Processo Adm Nº 039/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ANEXO III

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2023
Prezada Senhora,

A empresa Milvolts Peças Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº 03.439.423/0001-09, por intermédio de seu representante legal Sr. Wllisses Santos Lira, portador da Carteira de Identidade nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA e do CPF nº 009.854.933-21, Declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

(NÃO) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Imperatriz - MA, 13 de Dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WLLISSES SANTOS
LIRA:00985493321
Dados: 2023.12.08 11:01:38
-03'00'

Milvolts Peças Ltda - EPP / CNPJ: 03.439.423/0001-09
Wllisses Santos Lira - Sócio Administrador
RG: nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA
CPF: nº 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

Ilma. Sra.
Pregoeira
Câmara Municipal de Acailândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Eletrônico n° 008/2023 - SRP - Processo n° 039/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Modo de Disputa: Aberto
Abertura: 13 de Dezembro de 2023 Às 09:00hrs
Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Eletrônico n° 008/2023
Prezada Senhora,

A empresa Milvolts Peças Ltda - EPP, inscrito no CNPJ n° 03.439.423/0001-09, por intermédio de seu representante legal Sr. Wllisses Santos Lira, portador da Carteira de Identidade n° 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA e do CPF n° 009.854.933-21, Declara, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte, instituído pela lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3°; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida lei complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4° do art. 3° da citada lei complementar.

Imperatriz - MA, 13 de Dezembro de 2023.

WLLISSES SANTOS
LIRA:00985493321

Assinado de forma digital
por WLLISSES SANTOS
LIRA:00985493321
Dados: 2023.12.08 11:02:01
-03'00'

Milvolts Peças Ltda - EPP / CNPJ: 03.439.423/0001-09
Wllisses Santos Lira - Sócio Administrador
RG: n° 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA
CPF: n° 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

Ilma. Sra.
Pregoeira
Câmara Municipal de Açailândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Eletrônico n° 008/2023 - SRP - Processo n° 039/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Modo de Disputa: Aberto
Abertura: 13 de Dezembro de 2023 Às 09:00hrs
Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão Eletrônico n° 008/2023
Prezada Senhora,

A empresa Milvolts Peças Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 03.439.423/0001-09, sediada no endereço Rua Guanabara N°97, Bairro: Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, telefone: (99) 3525 - 2709, por intermédio de seu representante legal Sr. Wlisses Santos Lira, portador da Carteira de Identidade n° 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA e do CPF n° 009.854.933-21, Declara que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Imperatriz - MA, 13 de Dezembro de 2023.

Assinado de forma digital
por WLLISSES SANTOS
LIRA:00985493321
Dados: 2023.12.08
11:02:23 -03'00'

Milvolts Peças Ltda - EPP / CNPJ: 03.439.423/0001-09
Wlisses Santos Lira - Sócio Administrador
RG: n° 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA
CPF: n° 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

Recebemos de MILVOLTS PECAS LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: PREF MUN DE DAVINOPOLIS - RUA ADALIA, SN - CENTRO - DAVINOPOLIS - MA
 Emissão: 14/08/2019 Valor Total: R\$ 1.950,00

Câmara Municipal de Acailandia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

NF-e

N° 000.023.658
 Série 001

MILVOLTS PECAS LTDA - ME

RUA GUANABARA, 97
 ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ - MA
 Fone: (99) 3525-2709 CEP: 65903-040
 milvolts@milvolts.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

N° 000.023.658
 Série 001
 Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO:

2119 0803 4394 2300 0109 5500 1000 0236 5812 0585 1736

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

421190018065450 14/08/2019 08:49:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA AO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 121726169

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ:

03.439.423/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
 PREF MUN DE DAVINOPOLIS

CNPJ - CFP:

01.616.269/0001-60

DATA DA EMISSÃO:

14/08/2019

VIA ENDEREÇO
 RUA ADALIA, SN

BARRIO / DISTRITO:

CENTRO

CEP:

65927-000

DATA DA SAÍDA:

14/08/2019

MUNICÍPIO
 DAVINOPOLIS

UF:

MA (99)99125-0366

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA:

08:49:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.950,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA		0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PURCA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PIE BRUNTO	PIE LIQUIDO		
1	PC						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS - IPI
ENTRADA 1.1	PNEU 12.5 X 16 - 28 12.5 X 16X16	40111000	0500	5305	PC	1,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO AO FISCAL
Val Aprox Tributos: R\$ 584,84 (15,12%) (FONTE: IBPT) EC 87/2015 DIFAL VALOR FCF: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido: 0507576 COND: NOME FANT: DAVINOPOLIS-MA ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 036.2004 E DECRETO N 21 151-2005, RICMS MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - REFERENTE PRECÃO PRESENCIAL SRP N. 017-2019 E ARP N. 001-2019 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG. 3280-8 - C.C. 6133-6 - FAV MILVOLTS PECAS LTDA.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Folha Nº 337
Processo Adm Nº 03912013
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0004-76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019.023.023.2019.

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 25 dias do mês de junho de 2019, o Município de Davinópolis, CNPJ/MF nº 01.616.269/0001-60, com sede administrativa na Rua Cinco, s/n, Centro, por seu responsável legal, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 848.212.213-49 e RG nº 0625673720172 SESP/MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 326, Centro, Davinópolis (MA), e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas; nos termos do artigo 15, II, da Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº 017/2019/SRP**, conforme Ata da sessão realizada em 12/06/2019 e homologada em 25/06/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos: RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA), conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	PNEU 175/70R 13	16	UNID.
3	PNEU 900x20 G8	8	UNID.
4	CAMARA 900x20	8	UNID.
5	PROTETOR ARO 20	8	UNID.
6	PNEU 1000x20-68	12	UNID.
7	CAMARA 1000x20	12	UNID.
8	PROTETOR ARO 20	8	UNID.
9	PNEU 14.00x24	12	UNID.
10	CAMARA KM 24	12	UNID.
11	PNEU 265/70R16	16	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Folha N° 338
Processo Adm N° 03910023
Câmara Municipal de Acaíandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

12	PNEU 205/75R16	16	UNID.
13	PNEU 17.5.25	4	UNID.
14	PNEU 12.5/80-18	4	UNID.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS E DO PREÇO REGISTRADO

CNPJ/MF nº: 03.439.423/0001-09	Razão Social: MILVOLTS PEÇAS LTDA. - EPP
Endereço: Rua Guanabara, 97, Entrecamento. Imperatriz (MA)	CEP: 65903-380
Telefone: (99) 3525-2709	Fax:
Endereço Eletrônico: milvolts@milvolts.com.br	Representante: Haroldo do Vale Santos
RG nº 041628812011-4 Órgão Expedidor/UF: SESP/MA	CPF nº 092.286.832-97

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	PNEU 175/70R 13	16	UNID.	240,00	3.840,00
3	PNEU 900x20 G8	8	UNID.	1.150,00	9.200,00
4	CAMARA 900x20	8	UNID.	130,00	1.040,00
5	PROTETOR ARO 20	8	UNID.	60,00	480,00
6	PNEU 1000x20-68	12	UNID.	1.520,00	18.240,00
7	CAMARA 1000x20	12	UNID.	130,00	1.560,00
8	PROTETOR ARO 20	8	UNID.	58,00	464,00
9	PNEU 14.00x24	12	UNID.	3.480,00	41.760,00
10	CAMARA KM 24	12	UNID.	250,00	3.000,00
11	PNEU 265/70R16	16	UNID.	920,00	14.720,00
12	PNEU 205/75R16	16	UNID.	750,00	12.000,00
13	PNEU 17.5.25	4	UNID.	5.750,00	23.000,00
14	PNEU 12.5/80-18	4	UNID.	1.950,00	7.800,00
					137.104,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Folha N° 339
Processo Adm N° 039/2023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- 3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública do Município de Davinópolis (MA) que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite de, no máximo, 100% (cem por cento) do quantitativo registrado na Ata.
- 3.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.5. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.
- 3.6. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.
- 3.7. Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade que não faça parte da Administração Pública do Município de Davinópolis (MA).
- 3.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.
- 3.9. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO QUANTITATIVO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE SAÚDE
1	PNEU 175/70R 13	8	8
3	PNEU 900x20 G8	8	
4	CAMARA 900x20	8	
5	PROTETOR ARO 20	8	
6	PNEU 1000x20-68	12	
7	CAMARA 1000x20	12	
8	PROTETOR ARO 20	8	
9	PNEU 14.00x24	12	
10	CAMARA KM 24	12	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Folha Nº 340
Processo Adm Nº 03912023

Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

11	PNEU 265/70R16	8	8
12	PNEU 205/75R16	8	8
13	PNEU 17.5.25	4	
14	FNEU 12.5/80-18	4	

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Folha N° 348
Processo Adm N° 03912023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

7.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

7.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

7.1.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

7.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei N° 8.666/93, ou no art. 7° da Lei N° 10.520/2002.

7.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.2.1. Por razões de interesse público.

7.2.2. A pedido do fornecedor.

7.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei N° 8.666/93.

8.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias para: (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, condições de pagamento, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial n° 017/2019.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Folha Nº 342
Processo Adm Nº 039112023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CLÁUSULA DEZ - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

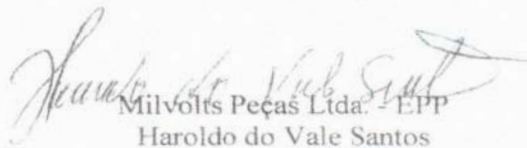
11.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

11.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

11.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Davinópolis (MA), 25 de junho de 2019.

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal


Milvolts Peças Ltda. - EPP
Haroldo do Vale Santos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTENTICADO

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.439.423/0001-09, localizada à Rua Guanabara nº 97, Bairro Entroncamento- CEP: 65.903-440, Imperatriz-Ma, prestou e presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias em veículos leves, médios, grande porte e Máquinas. Sendo que a Prestação de Serviços e o fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias foram executados e entregues nos prazos e em condições estabelecidos, cumprindo assim satisfatoriamente o firmado em contrato.

OBS Atestado de capacidade técnica originado dos contratos nº 017/2020, 018/2020 e 023/2020 do Pregão Presencial nº 009/2020.

AUTENTICADO

Imperatriz – Ma, 14 de Dezembro de 2021



REC.

Clodomir Pereira de Melo

Clodomir Pereira de Melo
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 029/2019

AUTENTICADO



Unico Serviço Notarial Registral - Praia Norte - TO
Fone: (03) 4499-1107 / Rua Ladário Vargas, s/n - Centro - Praia Norte - TO
CEP: 77.970-000 - Email: chancelaria@praianorte.to.br

Nº SELO: 172233AA025272-KWB
CONSULTE EM: <https://brasil.gov.br>
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE
CLODOMIR PEREIRA DE MELO, DOU-PE
PRAIA NORTE-TO - 15/03/2022
EMPL: 483191-1P-160-81-TUNC-890-97-186-890-15-TOTAL: 864,44

Wlana Sousa Ferreira
Tabelião/Registrador Público
Portaria 1281/2021

Poder Judiciário - TINA
Nº SELO AUTENTICADO: 172233AA025272-KWB
Carilho e cou te que esta fotocopia e reprodução
fai do original autenti cardo e nos termos do artº 202º
da lei do original IMPERATRIZ-MA 06/01/2022
RS 2 6 FADDP RS 2 21 FEVER 19 7 21 Consulte em
https://seis.tina.jus.br



RECEBEMOS DE MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME
26855 - PREF MUN DE PRAIA NORTE
Forma Pagamento: DINHEIRO

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Valor NFe: R\$12.079,76 Data de Emissão: 08/12/2021

Folha Nº 346
Processo Adm Nº 03911023
Nº 34122 Y
Camara Municipal de Acailandim
SERIE J: 12 143 4120001-76

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MILVOLTS

MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME
RUA GUANABARA 97
IMPERATRIZ 65903380
TELEFONE (99) 3525-1709

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 34122
SÉRIE 1
FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2121 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0341 2215 1611 8375

CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFe - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
www.nfe.fazenda.gov.br

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210032792233 08/12/2021 09:19:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121726169 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO
CNPJ 03439423000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL 26855 PREF MUN DE PRAIA NORTE
ENDEREÇO AV. NOSSA SRA. DO CARMO-S/N 0
MUNICÍPIO PRAIA NORTE TELEFONE (63) 3488-1204
BAIRRO CENTRO CEP 77970000
UF TO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
DATA DE EMISSÃO 08/12/2021
DATA SAÍDA 08/12/2021
HORA DA SAÍDA 09:18:51

Venc.	Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	W/LOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.079,76	1.449,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.727,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.647,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12.079,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 9-SEM FRETE 9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0	0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V.UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
GLP456336	#PATIVIM	87089990	000	6404	PC	1,00	260,00	260,00	228,40	27,46	0,00	12,00	0,00
PATIM													
TR117	LOJA FREIO DIANTEIRA/ TRASEIRA	87083090	000	6404	PC	2,00	282,00	564,00	496,32	59,56	0,00	12,00	0,00
01042019	JUJITA TAMPA VALVULA	87089990	000	6404	PC	1,00	175,00	175,00	154,00	18,48	0,00	12,00	0,00
02A945413	INTERRUPTOR RE	85365090	000	6404	PC	1,00	183,00	183,00	161,04	19,32	0,00	12,00	0,00
036919081	INTERRUPTOR OLEO	91070010	000	6404	PC	1,00	336,00	336,00	295,68	35,48	0,00	12,00	0,00
2020327WG	GARFO SOLDAVEL CARDAN	84831050	000	6404	PC	2,00	410,00	820,00	721,60	86,59	0,00	12,00	0,00
005015	EIXO BALANCIM	87089990	000	6404	PC	12,00	88,00	1.056,00	929,28	111,51	0,00	12,00	0,00
0210664	CILINDRO MOTOR TRASEIRO	40169990	000	6404	PC	2,00	976,00	1.952,00	1.717,76	205,13	0,00	12,00	0,00
GLP456246	#BUCHA MOLA	87089990	000	6404	PC	3,00	448,00	1.344,00	1.182,72	141,92	0,00	12,00	0,00
BUCHA MOLA													
104000	FOLHA DAGUA	84133090	000	6404	PC	1,00	895,00	895,00	787,60	94,51	0,00	12,00	0,00
GLP456027	#BOMBA	87089990	000	6404	PC	1,00	3.552,00	3.552,00	3.125,76	375,05	0,00	12,00	0,00
BOMBA BH200													
GLP456047	#BARRA	87089990	000	6404	PC	1,00	1.090,00	1.090,00	959,20	115,10	0,00	12,00	0,00
BARRA													
07W115290	ARRUELA ENCOSTO STD	84833029	000	6404	PC	1,00	440,00	440,00	387,20	46,46	0,00	12,00	0,00
GLP456084	#SERVO	87089990	000	6404	PC	1,00	1.060,00	1.060,00	932,80	111,94	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nome Fantasia: PRAIA NORTE-TO FP: DINHEIRO COND: A VISTA
Vendedor: VINDEDOR 02 Entrada: R\$0,00
Pedido: 909 13 T. Entrega: BALCÃO
REFERENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2020 DO PREGAIO PRESENCIAL N. 009/2020 -/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VEICULOS -/ VEICULO CAMINHAO CACAMBA 2726K MERCEDES BENZ. PLACA OYC-9452. ANO 2013 -/ DADOS BANCARIOS -/ BANCO DO BRASIL -/ AG. 3280-8 -/ C.C. 6133-6 -/ FAV. MILVOLTS PEÇAS LTDA

26 03.01.2022

RECEBEMOS DE MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
26855 - PREF MUN DE PRAIA NORTE Val NFe: R\$3.105,00 Data de Emissão: 09/11/2021
 Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
Nº 33746
 SÉRIE 1



MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME
 RUA GUANABARA 97
 IMPERATRIZ 65903380
 TELEFONE (99) 3525-2709

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 33746
SÉRIE 1
 FL 1 / 1



CONTROLE DO FISCO
 CHAVE DE ACESSO
2121 1103 4394 2300 0109 5500 1000 0337 4611 6561 1372
 CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA REFAZ AUTORIZADORA
www.nfe.fazenda.gov.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121726169 INSC EST SUB TRIBUTARIO: 97 CNPJ: 03439423000109 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421210029707311 09/11/2021 10:01:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **26855 PREF MUN DE PRAIA NORTE**
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SR.A. DO CARMO-S/N
 MUNICÍPIO: PRAIA NORTE TELEFONE: (63) 3488-1204
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77970000
 UF: TO INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
 DATA DE EMISSÃO: 09/11/2021
 DATA SAÍDA: 09/11/2021
 HORA DA SAÍDA: 09:58:03

FATURA

Doc	Venc	Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.105,00	372,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 9
 1-DESTINATARIO 9-SEM FRETE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ESPÉCIE: 0 MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0 PESO LÍQUIDO: 0


DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CBT	CFOP	UND	QTDE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
GLP287432	#BATERIA	85071090	000	6404	PC	1,00	3.025,00	3.025,00	1.015,00	121,80	0,00	12,00	0,00
BATERIA 150 AMPERES													
11460	BIELA	84099113	000	6404	PC	4,00	140,00	560,00	560,00	67,20	0,00	12,00	0,00
03312XS	LUVA CARDAN	87089990	000	6404	PC	1,00	795,00	795,00	795,00	95,40	0,00	12,00	0,00
GLP292902	#LUVA	87089990	000	6404	PC	1,00	595,00	595,00	595,00	71,40	0,00	12,00	0,00
LUVA SAÍDA													
146001	MANOMETRO PRESSAO OLEO	90262010	000	6404	PC	1,00	140,00	140,00	140,00	16,80	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Nome Fantasia: PRAIA NORTE-TO FP: DINHEIRO COND: A VISTA
 Vendedor: VE NDEDOR 02 Entrada: R\$0,00
 Pedido: 865630 Entreg: BALCÃO
 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 023/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - MAQUINAS - MAQUINA MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG. 3280-8 - C.C. 6133-6 - FAV. MILVOLTS PEÇAS LTDA

Handwritten signature/initials

 <p align="center">PREFEITURA DE IMPERATRIZ DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440</p>	Número da Nota: 20210000000044
	Código de Verificação: FX5Y-COPN

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão:	02/12/2021 14:46:23	Natureza da Operação:	EXIGIVEL
Período de Tributação:	12/2021	Tributação:	TRIBUTÁVEL
Local de Tributação:	ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR		
Local da Prestação:	IMPERATRIZ/MA		



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome:	MILVOLTS PECAS LTDA	CPF/CNPJ:	03.439.423/0001-09
Enquadramento:	ISS SIMPLES NACIONAL	Insc. Municipal:	41401
Endereço Completo:	RUA GUANABARA 97 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP: 65.903-380		
Cidade-UF:	IMPERATRIZ-MA		
Telefone:	(99) 3525-2709		
Email:	MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PRAIA NORTE TO	CPF/CNPJ:	31.875.641/0001-13
Endereço Completo:	AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 77.970-000 PRAIA NORTE-TO		
Email:			
Telefone:			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO.

Atividade: 4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

MECANICA GERAL - HHT - QUANT. 9	PRECO UNIT. R\$:	140,00	PRECO TOTAL R\$:	1.260,00
TOTAL GERAL DOS SERVICOS R\$:	1.260,00			

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$ 1.260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$ 1.260,00	*****	*****	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.260,00


OBSERVAÇÕES DA NOTA

REFERENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 017/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2020 - VEICULO IVECO ONIBUS CITYCLASS 70C17 PLACA MXE 1675 ANO 2012/2011 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG: 3280-8 - C.C: 6133-6 - FAV: MILVOLTS PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 207,90 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.


Tributos Federais: R\$ 169,47 (13,45%)
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Tributos Municipais: R\$ 38,43 (3,05%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 9.280/2016.
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

	Nota de Número 20210000000044	Código de Verificação FX5Y-COPN	Emitida dia 02/12/2021 às 14:46
	Recebi da empresa MILVOLTS PECAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.		

ALVARO CAROLINO DA SILVA
CABECA

26/03/2021


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.875.641/0001-13

CONTRATO N° 017/2020

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE E A EMPRESA MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, LOCALIZADA À RUA GUANABARA, 97 – ENTROCAMENTO – CEP: 65.903-040 - – IMPERATRIZ - MA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de um lado como CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, representado neste ato pelo Senhor José Nogueira Alves, brasileira, casado, portador do CPF: 365.538.083-68 e com RG 221.676 2ª via - SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 1, casa 07 – CEP: 77.970-000 – Conjunto Popular - T, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, localizada à Rua Guanabara, 97 – Entrocamento – CEP: 65.903-040 - – Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Senhor Wilton Leão Gomes, brasileiro, casado, Procurador, portador do CPF: 345.093.723-53 e RG 036.781.152.009-0 - SESC/MA, residente e domiciliado Rua Guanabara, 97 – Entrocamento – CEP: 65.903-040 - – Imperatriz - MA, a CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 237/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**, pelo termo da proposta da CONTRATADA datada de 05/03/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

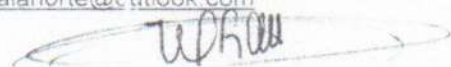
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento peças, baterias e Prestação de Serviços Mercancia Geral para atender a frota para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Praia Norte conforme Termo de Referência - **ANEXO I**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020** e a Proposta da Contratada.

Parágrafo primeiro - Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.875.641/0001-13

Folha Nº 350
Processo Adm Nº 0391/2013
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

O valor do presente Termo de Contrato é de Com Valor para AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUDATEX OU SIMILAR 12% no valor R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R\$ 142.394,04 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Prefeitura Municipal de Praia Norte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

No interesse da Contratante o valor deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto Artigo 65, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 dias após a conferência da entrega** e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica** deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários

Parágrafo Primeiro - Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal) devidamente atestada pelo (s) fiscal (ais) designado (s) pela Administração;
- b) Certidão Negativa de Débitos Junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estadual
- d) Certidão Trabalhista
- e) Termo de Garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

Parágrafo segundo - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

Parágrafo terceiro - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com






ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.875.641/0001-13

Folha Nº 351
Processo Adm Nº 03910023
8
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

Parágrafo quarto - Durante a vigência do Contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo quinto - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste **PREGÃO PRESENCIAL** correrão à conta da **NATUREZA DA DESPESA** consignadas no Fundo Municipal de Educação de Praia Norte – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06	02	12.122.0052.2-067	3.3.90.30.00	0020.00.000
06	02	12.122.0052.2-067	3.3.90.39.00	0102.00.000
06	02	12.122.0052.2-078	3.3.90.30.00	0102.00.000
06	02	12.122.0052.2-078	3.3.90.39.00	0020.00.000

O prazo de vigência do contrato objeto da presente licitação é de 12(doze) meses, e será contado a partir da data da assinatura do contrato.

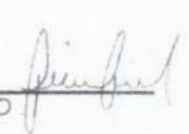
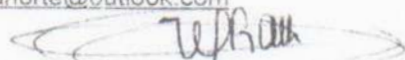
CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber os serviços objeto desse contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo primeiro - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**: efetuar o pagamento ajustado; viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a **CONTRATADA** possa realizar os serviços solicitados; fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

Parágrafo segundo - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela **CONTRATANTE** através da Secretaria de Educação, pelo Servidor Edmilson Sousa de Jesus, nomeado pela Portaria 008/2020 de 02 de janeiro de 2020. A fiscalização procederá a contar da formalização deste Contrato, na entrega do objeto. **Caso os itens não correspondam ao estabelecido no edital e proposta de preços, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.**

Parágrafo terceiro- Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

3


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.875.641/0001-13

- a) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- b) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- d) Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- f) Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- g) Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados no **item 11.3, letra "b" do Termo de Referência**;
- h) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

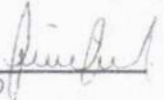
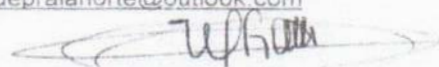
4

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

As sanções estão regidas pela Lei 10.520/2002 e pelo artigo 87, da Lei 8.666/93, sendo balizadas pelas normas estabelecidas neste Edital.

Parágrafo primeiro– A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritivas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em lei e neste Edital.

Parágrafo segundo – Constatado a infração contratual, a contrata será intimada da infração e da sanção cominada, para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.875.641/0001-13

Folha N° 353
Processo Adm N° 03910003
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Parágrafo terceiro – Recebida a defesa, a Autoridade deverá apresentar manifestação motivada, acolhendo ou rejeitando as razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não da penalidade.

Parágrafo quarto– Intimada de decisão proferida, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, para apresentar recurso a Autoridade Superior, salvo no caso da sanção descrita no edital, na qual o prazo para recurso será de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo quinto - Garantido o contraditório e a ampla defesa, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, de forma gradativa, respeitada a proporcionalidade e a razoabilidade, tendo como fundamento a gravidade da conduta da contratada: Advertência; Multa; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo sexto– A pena de **advertência** será aplicada como medida de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que a contratada descumprir qualquer das cláusulas contratuais ou desatender determinação da autoridade competente para acompanhar a execução do contrato.

Parágrafo sétimo– A pena de **multa** será aplicada em qualquer situação de descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais ou em situações de atrasos injustificados, podendo ser aplicado cumulativamente.

Parágrafo oitavo– A pena de multa será aplicada da seguinte forma:

Parágrafo nono– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total do contrato.

Parágrafo décimo– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial ou descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, salvo no caso do item anterior.

Parágrafo décimo primeiro –Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior.

Parágrafo décimo segundo– Na eventualidade da contratada não celebrar o contrato, no prazo de validade de sua proposta ou mesmo não mantiver sua proposta, fraudar o certamente ou apresentar documentação de habilitação falsa, aplicar-se-á a sanção do item 15.2, sem prejuízo da sanção de multa descrita neste edital.

Parágrafo décimo terceiro– As sanções descritas no edital aplicam-se nas situações em que o prejuízo ao interesse público e o prejuízo pecuniário justificam a imposição de penalidade que ultrapassem a mera sanção pecuniária, avaliando-se tais prejuízos em regular processo administrativo.


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.875.641/0001-13

Parágrafo décimo quarto– Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução do serviço, a Administração poderá considerar este com a inexecução total ou parcial do contrato, aplicando as penalidades descritas no edital.

Parágrafo décimo quinto– Em caso da inadimplência da penalidade de multa no prazo estipulado pela Administração, após regular processo administrativo, implicará na inscrição em dívida ativa.

Parágrafo décimo sexto– Nos casos omissos, aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

Parágrafo décimo sétimo– As sanções aqui previstas não impedem a aplicação de sanções e cominações que se fizerem necessárias, em especial em caso de perdas e danos, danos materiais e morais, mesmo que não expressos no Edital.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único- A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública previstos na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis – TO para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.875.641/0001-13

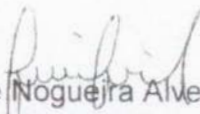
Folha Nº 355
Processo Adm Nº 0391/2023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-72

Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no **processo nº 067/2019**.

Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Praia Norte/TO, 13 de março de 2020.


José Nogueira Alves
CPF: 865.538.083-68
Gestor Municipal


MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.439.423/0001-09
Wilton Leão Gomes
CPF: 345.093.723-53
RG 036.781.152.009-0 - SESC/MA
Procurador

7

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
R.G: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
R.G: _____
CPF/MF: _____

U



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.420.797/0001-00

Folha Nº 356
Processo Adm Nº 03912023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CONTRATO Nº 018/2020

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SIO FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE PRAIA NORTE E A EMPRESAMILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, LOCALIZADA À RUA GUANABARA, 97 - ENTROCAMENTO - CEP:65.903-040 - IMPERATRIZ - MA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de um lado como CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N - CEP- 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO, representado neste ato pela Senhora CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA, brasileira, solteira, portador do CPF sob o nº 672.782.723-00 e com RG 020529652002-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Iracema, 746 - CEP: 77.979-970 - Nova Imperatriz - Imperatriz - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, localizada à Rua Guanabara, 97 - Entrocamento - CEP:65.903-040 - Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Senhor Wilton Leão Gomes, brasileiro, casado, Procurador, portador do CPF: 345.093.723-53 e RG 036.781.152.009-0 - SESC/MA, residente e domiciliado Rua Guanabara, 97 - Entrocamento - CEP:65.903-040 - Imperatriz - MA, a CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 237/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**, pelo termo da proposta da CONTRATADA datada de 05/03/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento pneumáticos e baterias para atender a frota para manutenção do Fundo Municipal da Saúde, conforme Termo de Referência - **ANEXO I**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020** e a Proposta da Contratada.

Parágrafo primeiro - Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.420.797/0001-00

Folha Nº 357
Processo Adm Nº 0391/2023
Câmara Municipal de São Luís
PRAIA NORTE - TO

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

O valor do presente Termo de Contrato é de AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUDATEX OU SIMILAR 12% no valor R\$ 160.160,00 (cento e sessenta mil e cento e sessenta reais), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R\$ 72.736,00 (setenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Prefeitura Municipal de Praia Norte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

No interesse da Contratante o valor deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto Artigo 65, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 dias após a conferência da entrega** e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica** deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários

Parágrafo Primeiro - Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal) devidamente atestada pelo (s) fiscal (ais) designado (s) pela Administração;
- b) Certidão Negativa de Débitos Junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estadual
- f) Certidão Trabalhista
- g) Termo de Garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

Parágrafo segundo - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

Parágrafo terceiro - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.420.797/0001-00

Folha Nº 358
Processo Adm Nº 03910233
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Parágrafo quarto - Durante a vigência do Contrato, os preços contratados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo quinto - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste **PREGÃO PRESENCIAL** correrão à conta da **NATUREZA DA DESPESA** consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07	02	10.122.1004.2-063	3.3.90.30.00	0040.00.000
07	02	10.122.1004.2-063	3.3.90.30.00	0401.00.000
07	02	10.122.1004.2-063	3.3.90.39.00	0040.00.000
07	02	10.122.1004.2-063	3.3.90.39.00	0401.00.000

O prazo de vigência do contrato objeto da presente licitação é de 12 (doze) meses, e será contado a partir da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber os serviços objeto desse contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo primeiro - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**: efetuar o pagamento ajustado; viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a **CONTRATADA** possa realizar os serviços solicitados; fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

Parágrafo segundo - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela **CONTRATANTE** através da Secretaria de Saúde, pela senhora Lucilene Alves Gomes Silva, nomeado pela Portaria 011/2020. A fiscalização procederá a contar da formalização deste Contrato, na entrega do objeto. **Caso os itens não correspondam ao estabelecido no edital e proposta de preços, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.**

Parágrafo terceiro- Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.420.797/0001-00

Folha Nº 359
Processo Adm Nº 089112023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-18

compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

b) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

d) Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

f) Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

g) Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados no **item 11.3, letra "b" do Termo de Referência**;

h) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

As sanções estão regidas pela Lei 10.520/2002 e pelo artigo 87, da Lei 8.666/93, sendo balizadas pelas normas estabelecidas neste Edital.

Parágrafo primeiro– A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritivas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em lei e neste Edital.

Parágrafo segundo – Constatado a infração contratual, a contrata será intimada da infração e dasanção cominada, para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.420.797/0001-00

Folha Nº 360
Processo Adm Nº 0391/2023

Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Parágrafo terceiro – Recebida a defesa, a Autoridade deverá apresentar manifestação motivada, acolhendo ou rejeitando as razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não da penalidade.

Parágrafo quarto– Intimada de decisão proferida, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, para apresentar recurso a Autoridade Superior, salvo no caso da sanção descrita no edital, na qual o prazo para recurso será de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo quinto - Garantido o contraditório e a ampla defesa, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, de forma gradativa, respeitada a proporcionalidade e a razoabilidade, tendo como fundamento a gravidade da conduta da contratada: Advertência; Multa; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos de punição, ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo sexto– A pena de **advertência** será aplicada como medida de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que a contratada descumprir qualquer das cláusulas contratuais ou desatender determinação da autoridade competente para acompanhar a execução do contrato.

Parágrafo sétimo– A pena de **multa** será aplicada em qualquer situação de descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais ou em situações de atrasos injustificados, podendo ser aplicado cumulativamente.

Parágrafo oitavo– A pena de multa será aplicada da seguinte forma:

Parágrafo nono– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total do contrato.

Parágrafo décimo– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial ou descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, salvo no caso do item anterior.

Parágrafo décimo primeiro – Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior.

Parágrafo décimo segundo– Na eventualidade da contratada não celebrar o contrato, no prazo de validade de sua proposta ou mesmo não mantiver sua proposta, fraudar o certame ou apresentar documentação de habilitação falsa, aplicar-se-á a sanção do item 15.2, sem prejuízo da sanção de multa descrita neste edital.

Parágrafo décimo terceiro– As sanções descritas no edital aplicam-se nas situações em que o prejuízo ao interesse público e o prejuízo pecuniário justificam a imposição de penalidade que ultrapassem a mera sanção pecuniária, avaliando-se tais prejuízos em regular processo administrativo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.420.797/0001-00

Folha Nº 361
Processo Adm Nº 03910023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Parágrafo décimo quarto– Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução doserviço, a Administração poderá considerar este com a inexecução total ou parcial do contrato, aplicando as penalidades descritas no edital.

Parágrafo décimo quinto– Em caso da inadimplência da penalidade de multa n o prazo estipulado pela Administração, após regular processo administrativo, implicará na inscrição em dívida ativa.

Parágrafo décimo sexto– Nos casos omissos, aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

Parágrafo décimo sétimo– As sanções aqui previstas não impedem a aplicação de sanções e cominações que se fizerem necessárias, em especial em caso de perdas e danos, danos materiais e morais, mesmo que não expressos no Edital.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único- A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública previstos na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis – TO para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.420.797/0001-00

Folha Nº 362
Processo Adm Nº 03912023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Regar-se-á o presente Contrato, no que for omissivo p elas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no **processo nº 067/2019**.

Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Praia Norte/TO, 13de março de 2020.

CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA
CPF sob o nº 672.782.723-00
RG 020529652002-1 SSP/MA
Gestora Municipal

MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP
CNPJ: 03.439.423/0001-09
Wilton Leão Gomes
CPF: 345.093.723-53
RG 036.781.152.009-0 – SESC/MA
Procurador

7

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
R.G: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
R.G: _____
CPF/MF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

Folha Nº 363
Processo Adm Nº 0391/2023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CONTRATO Nº 023/2020

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE E A EMPRESA MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, LOCALIZADA À RUA GUANABARA, 97 – ENTROCAMENTO – CEP: 65.903-040 – IMPERATRIZ - MA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de um lado como CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP: 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, representado neste ato pelo Senhor Prefeito HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 57035096-4 – SSP/MA, CIC/CPF (MF) nº 787.602.753-91, residente e domiciliado na Chácara HO-CHE-MIN, S/N – Zona Rural – CEP: 77.979-970 - Praia Norte – TO, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, localizada à Rua Guanabara, 97 – Entrocamento – CEP: 65.903-040 – Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Senhor Wilton Leão Gomes, brasileiro, casado, Procurador, portador do CPF: 345.093.723-53 e RG 036.781.152.009-0 – SESC/MA, residente e domiciliado Rua Guanabara, 97 – Entrocamento – CEP: 65.903-040 - Imperatriz - MA, a CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 237/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**, pelo termo da proposta da CONTRATADA datada de 05/03/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento pneumáticos e Baterias para atender a frota para manutenção das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência - **ANEXO I**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020** e a Proposta da Contratada.

Parágrafo primeiro - Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n - CEP. 77.970-000, Praia Norte -TO
e-mail: prefeituramunicipaldepraianorte@cutlook.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

Folha N° 364
Processo Adm N° 03912023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

O valor do presente Termo de Contrato é de FORNECIMENTO DE PNEUS, no valor de R\$ 71.820,00 (setenta e um mil e oitocentos e vinte reais), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA RETROESCAVADEIRA, no valor de R\$ 105.851,90 (cento e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA MOTONIVELADORA, no valor de R\$ 73.141,00 (setenta e três mil e cento e quarenta e um reais) e AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA TRATOR TT 4030 NEW HOLLANDE, no valor de R\$ 114.854,70 (cento e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Prefeitura Municipal de Praia Norte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

No interesse da Contratante o valor deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto Artigo 65, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 dias após a conferência da entrega** e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica** deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários

2

Parágrafo Primeiro - Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal) devidamente atestada pelo (s) fiscal (ais) designado (s) pela Administração;
- b) Certidão Negativa de Débitos Junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estadual
- d) Certidão Trabalhista
- e) Termo de Garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

Parágrafo segundo - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato.

Parágrafo terceiro - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

Folha Nº 365
Processo Adm Nº 03910023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Parágrafo quarto - Durante a vigência do Contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo quinto - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste **PREGÃO PRESENCIAL** correrão à conta da **NATUREZA DA DESPESA** consignadas nas Secretarias Municipais de Praia Norte – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	10	26.482.0052.2-115	3.3.90.30.00	0010.00.000
02	10	26.482.0052.2-115	3.3.90.39.00	0010.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	07	18.122.0052.2-092	3.3.90.30.00	0010.00.000
02	07	18.122.0052.2-092	3.3.90.39.00	0010.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	09	15.452.1311.2-089	3.3.90.30.00	0010.00.000
02	09	15.452.1311.2-089	3.3.90.39.00	0010.00.000

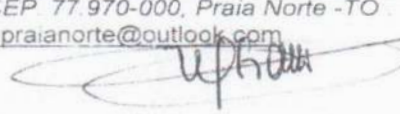

O prazo de vigência do contrato objeto da presente licitação é de 12(doze) meses, e será contado a partir da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber os serviços objeto desse contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo primeiro - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**: efetuar o pagamento ajustado; viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a **CONTRATADA** possa realizar os serviços solicitados; fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

Parágrafo segundo - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela **CONTRATANTE** através da Secretaria de Administração, pelo Servidor Marcos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

Folha Nº 366
Processo Adm Nº 0391023

Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Dyego (Gomes da Silva, nomeado pela Portaria 003/2020 de 02 de janeiro de 2020. A fiscalização procederá a contar da formalização deste Contrato, na entrega do objeto. **Caso os itens não correspondam ao estabelecido no edital e proposta de preços, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.**

Parágrafo terceiro- Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- b) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- d) Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- f) Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- g) Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados no **item 11.3, letra "b" do Termo de Referência;**
- h) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

As sanções estão regidas pela Lei 10.520/2002 e pelo artigo 87, da Lei 8.666/93, sendo balizadas pelas normas estabelecidas neste Edital.

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

Folha Nº 367
Processo Adm Nº 039112023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Parágrafo primeiro– A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritivas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em lei e neste Edital.

Parágrafo segundo – Constatado a infração contratual, a contratada será intimada da infração e da sanção cominada, para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro – Recebida a defesa, a Autoridade deverá apresentar manifestação motivada, acolhendo ou rejeitando as razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não da penalidade.

Parágrafo quarto– Intimada de decisão proferida, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, para apresentar recurso a Autoridade Superior, salvo no caso da sanção descrita no edital, na qual o prazo para recurso será de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo quinto - Garantido o contraditório e a ampla defesa, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, de forma gradativa, respeitada a proporcionalidade e a razoabilidade, tendo como fundamento a gravidade da conduta da contratada: Advertência; Multa; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação.

5

Parágrafo sexto– A pena de **advertência** será aplicada como medida de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que a contratada descumprir qualquer das cláusulas contratuais ou desatender determinação da autoridade competente para acompanhar a execução do contrato.

Parágrafo sétimo– A pena de **multa** será aplicada em qualquer situação de descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais ou em situações de atrasos injustificados, podendo ser aplicado cumulativamente.

Parágrafo oitavo– A pena de multa será aplicada da seguinte forma:

Parágrafo nono– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total do contrato.

Parágrafo décimo– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial ou descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, salvo no caso do item anterior.

Parágrafo décimo primeiro – Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior.

Parágrafo décimo segundo– Na eventualidade da contratada não celebrar o contrato, no prazo de validade de sua proposta ou mesmo não mantiver sua proposta,

Upham
M



fraudar o certamente ou apresentar documentação de habilitação falsa, aplicar-se-á a sanção do item 15.2, sem prejuízo da sanção de multa descrita neste edital.

Parágrafo décimo terceiro— As sanções descritas no edital aplicam-se nas situações em que o prejuízo ao interesse público e o prejuízo pecuniário justificam a imposição de penalidade que ultrapassem a mera sanção pecuniária, avaliando-se tais prejuízos em regular processo administrativo.

Parágrafo décimo quarto— Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução do serviço a Administração poderá considerar este com a inexecução total ou parcial do contrato, aplicando as penalidades descritas no edital.

Parágrafo décimo quinto— Em caso da inadimplência da penalidade de multa no prazo estipulado pela Administração, após regular processo administrativo, implicará na inscrição em dívida ativa.

Parágrafo décimo sexto— Nos casos omissos, aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

Parágrafo décimo sétimo— As sanções aqui previstas não impedem a aplicação de sanções e cominações que se fizerem necessárias, em especial em caso de perdas e danos, danos materiais e morais, mesmo que não expressos no Edital.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

6

Parágrafo único- A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública previstos na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

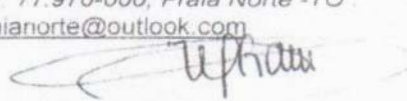

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis – TO para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

Folha Nº 369
Processo Adm Nº 03910023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS


Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no **processo nº 067/2019**.

Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Praia Norte/TO, 13 de março de 2020.


HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
CPF nº 787.602.753-91
Prefeito Municipal


MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP
CNPJ: 03.439.423/0001-09
Wilton Leão Gomes
CPF: 345.093.723-53
RG 036.781.152.009-0 – SESC/MA
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G:
CPF/MF:

Nome:
R.G:
CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO BENTO DO TOCANTINS
25.063.983/0001-36

AUTENTICADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTENTICADO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.439.423/0001-09, localizada a Rua Guarabara nº 97, Bairro Entroncamento- CEP: 65.903-040, Imperatriz-MA, prestou e presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias em veículos leves, médios, grande porte e máquinas. Sendo que a Prestação de Serviços e o Fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias foram executados e entregues nos prazos e condições estabelecidos, cumprindo assim satisfatoriamente o firmado em contrato.

AUTENTICADO

São Bento do Tocantins - TO, 06 de Dezembro 2018



REC-11
Renato Rodrigues Parente
RENATO RODRIGUES PARENTE
Secretario de Administração

Dec. 01/2017

AUTENTICADO

Poder Judiciário - TJMA
N° SELO AUTENT 029827KZ7HTNUK1RML5J99
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 - IMPERATRIZ-MA, 06/01/2023 13:00:30, Ato: 13.16, Total R\$ 5,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 TEMP R\$ 0,21. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ronald Almeida Cordeiro
RONALD ALMEIDA CORDEIRO

Vertical stamp and seal area containing:
- A circular seal of the Municipality of São Bento do Tocantins.
- A rectangular stamp with text: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", "SÃO BENTO DO TOCANTINS", "06/12/2018", "RECEBUEIRO", "RECEBUEIRO Nº 001/2018", "RECEBUEIRO Nº 001/2018", "RECEBUEIRO Nº 001/2018".
- A signature: *Renato Rodrigues Parente*
- A date: 06/12/2018
- A time: 13:00:30
- A location: IMPERATRIZ-MA

RECEBEMOS DE MILVOLTS PECAS LTDA - MILVOLTS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
 Nº 000.017.049
 SÉRIE 1

MILVOLTS
 MILVOLTS PECAS LTDA
 Rua GUANABARA, 97
 ENTRONCAMENTO
 Imperatriz - MA CEP 65.903-040
 Telefone: (99) 3525-2709

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº 000.017.049
 SÉRIE 1
 FL 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0170 4918 4282 3520

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA AO CONTRIB**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121726169 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: _____ CNPJ: 03.439.423/0001-09

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421170026315004 - 18/12/2017 15:43:33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 027611 - PREF MUN DI: SAO BENTO CNPJ / CPF: 25.063.983/0001-36 DATA DA EMISSÃO: 18/12/2017

ENDEREÇO: RUA OSVALDO SANTOS, 62 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 77.958-000 DATA DA ENTRADA / SAIDA: 18/12/2017

MUNICÍPIO: SAO BENTO UF: TO FONE / FAX: (00)0000-0000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAIDA: 15:43:35

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.391,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,03	0,00	439,10	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 3.951,90

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRFTE POR CONTA: Emitente COD. ANT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
20	PC			16,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CI/OP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
05497107	GARFO SOLIC AVEL CARDAN HGF605 Valor aprox. Tributos: 73,72	84821050	0500	6404	PC	1,0000	215,00	215,00					
06700917	CILINDRO RC DA DIANTEIRA/TRASEIRA 7619 Valor aprox. Tributos: 112,56	87081090	0500	6404	PC	2,0000	175,00	350,00					
069291	FILTRO AR E XT AP7998 Valor aprox. Tributos: 38,06	84213100	0500	6404	PL	1,0000	115,00	115,00					
00225248	BOIA TANQUE 0110570PR Valor aprox. Tributos: 72,84	36051000	0500	6404	PC	1,0000	200,00	200,00					
00294179	BARRA DIRECAO CENTRAL ZL9112 Valor aprox. Tributos: 176,66	87089412	0500	6404	PC	1,0000	555,00	555,00					
00006623	CANO INJETOR 2º CIL F00099T002 Valor aprox. Tributos: 51,46	84099961	0500	6404	PC	1,0000	160,00	160,00					
00192545	FILTRO OLEO 405411R00009 Valor aprox. Tributos: 11,66	84212930	0500	6404	PC	1,0000	55,00	55,00					
00004975	RETENTOR PINHAO 0043EBAGE Valor aprox. Tributos: 6,68	90169100	0500	6404	PC	1,0000	28,00	28,00					
00013470	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL) 093816 Valor aprox. Tributos: 37,10	40012100	0500	6404	PC	1,0000	175,00	175,00					
00006928	ROLAMENTO PINHAO (GR) 80204B/11 Valor aprox. Tributos: 52,98	84821010	0500	6404	PC	1,0000	210,00	210,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE 0,00 Pedido: 0399787 COND: NOME FANT: SAO BENTO-TO ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 036/2004 E DECRETO Nº 21.191/2005. RICMS/MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - REFERENTE AO PREGAÇO PRESENCIAL N. 07/2017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VEICULO: MICROONIBUS VOLKSWAGEN VW 15.190, ANO-2013 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG: 3280-8 - C.C.: 6133-6 - FAV: MILVOLTS PECAS LTDA Valor aprox. Total Tributos: 1.341,21

RESERVADO AO FISCO



MILVOLTS PECAS LTDA
 Rua GUANABARA, 97
 ENTRONCAMENTO
 Imperatriz - MA CEP 65.903-040
 Telefone: (99) 3525-2709

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRONICA



0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**
 Nº **000.017.049**
 SÉRIE **1**
 FL **2 / 2**

CHAVE DE ACESSO

2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0170 4918 4282 3520

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Selaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA AO CONTRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170026315004 - 18/12/2017 15:43:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121726169

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

03.439.423/0001-09

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00694308	MOLA MESTRE TRASEIRA VWB12331B Valor aprox. Tributac: 77,98	73201000	0500	6404	PC	1,0000	245,00	245,00					
00694309	RETENTOR RODA DIANTEIRA 00188BA Valor aprox. Tributac: 24,80	40169300	0500	6404	PC	2,0000	52,00	104,00					
00411158	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO 411141 Valor aprox. Tributac: 135,22	84821010	0500	6404	PC	2,0000	270,00	340,00					
00005062	SUPORTE MOLA TRASEIRA NS473 Valor aprox. Tributac: 104,20	87089990	0500	6404	PC	1,0000	324,00	324,00					
00737692	BOMBA D'ÁGUA 961007310024E Valor aprox. Tributac: 153,08	87089990	0500	6404	PC	1,0000	476,00	476,00					
00160575	MOLA 2ª DIANTEIRA VW12002P Valor aprox. Tributac: 84,29	73209000	0500	6404	PC	1,0000	240,00	240,00					
00502610	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS 08533 Valor aprox. Tributac: 128,32	87083090	0500	6404	PC	1,0000	399,00	399,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MILVOLTS PECAS LTDA - MILVOLTS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº **000.017.080**
 SÉRIE **1**



MILVOLTS PECAS LTDA
 Rua GUANABARA, 97
 ENTRONCAMENTO
 Imperatriz - MA CEP 65.903-040
 Telefone:(99) 3525-2709

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº **000.017.080**
 SÉRIE **1**
 FL **1 / 2**

CHAVE DE ACESSO

2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0170 8011 5820 9018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA AO CONTRIB**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **121726169** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **TO** CNPJ: **03.439.423/0001-09**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421170026434994 - 19/12/2017 16:55:19**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **203613 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO TO** CNPJ / CPF: **12.937.604/0001-48** DATA DA EMISSÃO: **19/12/2017**

ENDEREÇO: **OSVALDO FRANCO 62** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **77.958-000** DATA DA ENTRADA / SAÍDA: **19/12/2017**

MUNICÍPIO: **SAO BENTO** UF: **TO** FONE / FAX: **(00)0000-0000** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **TO** HORA DA SAÍDA: **16:55:18**

NUMERO	VEICIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.608,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	660,80	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.947,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **Emitente** FRETE POR CONTA: **0** COD ANT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **15** ESPÉCIE: **PC** MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: **8,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	A ICMS	A IPI
00682459	CILINDRO ROT A LE BWK160 Valor aprox. Tributos: 46,95	87083090	0500	6404	PC	1,0000	146,00	146,00					
00040891	VALVULA ALIVIO: 01795 Valor aprox. Tributos: 188,47	84814000	0500	6404	PC	1,0000	889,00	889,00					
014035	PASTILHA FREIO DIANT PD771 Valor aprox. Tributos: 64,32	87083090	0500	6404	PC	1,0000	200,00	200,00					
00568951	SAPATA FREIO M370CP Valor aprox. Tributos: 122,21	87083090	0500	6404	PC	1,0000	380,00	380,00					
00294310	KIT COXIM CABINE 1560135 Valor aprox. Tributos: 97,31	40169990	0500	6404	PC	1,0000	459,00	459,00					
00722650	KIT EMBREAGEM 3000954432 Valor aprox. Tributos: 620,68	87089300	0500	6404	PC	1,0000	1.950,00	1.950,00					
00485906	KIT CORREIA ALTERNADOR MZ690291 Valor aprox. Tributos: 173,42	39269021	0500	6404	PC	1,0000	709,00	709,00					
00534512	PIVO BANDEJA SUPERIOR MB5016 Valor aprox. Tributos: 93,26	87089940	0500	6404	PC	2,0000	145,00	290,00					
00352918	BUCHA BANDEJA INFERIOR 701006 Valor aprox. Tributos: 36,46	40169990	0500	6404	PC	2,0000	86,00	172,00					
00013940	SAPATA FREIO 439050635 Valor aprox. Tributos: 109,43	40170000	0500	6404	PC	1,0000	423,00	423,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **EC 87/2015 DIFAL VA_OR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido: 0400097. COND: NO ME FANT. FUNDO ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 036/2004 E DECRETO Nº21 191/2005. RCM/SMA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -/REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N.07/2017 -/VEICULO: L200 TRITON MITSUBISHI, ANO-2016 -/DADOS BANCARIOS -/BANCO DO BRASIL -/AG: 3210-8 -/C.C: 6133-6 -/FAV: MILVOLTS PECAS LTDA Valor aprox. Total Tributos: 1.796,50**

RESERVADO AO FISCO



MILVOLTS PECAS LTDA
 Rua GUANABARA, 97
 ENTRONCAMENTO
 Imperatriz - MA CEP 65.903-040
 Telefone:(99) 3525-2709

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1

Nº **000.017.080**
 SERIE **1**
 FL **2 / 2**



CHAVE DE ACESSO
2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0170 8011 5820 9018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA AO CONTRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421170026434994 - 19/12/2017 16:55:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 121726169

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 03.439.423/0001-09

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	A ICMS	A IPI
00006273	COIFA HOMOGINEÍTICA 2375060635 Valor aprox. Tributos: 33,63	40170000	0500	6404	PC	2,0000	65,00	130,00					
00006507	SENSOR MAP JAX5177 Valor aprox. Tributos: 210,36	85334091	0500	6404	PC	1,0000	860,00	860,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MILVOLTS PEÇAS LTDA - MILVOLTS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
 Nº: **000.016.939**
 SÉRIE: **1**



MILVOLTS PEÇAS LTDA
 Rua **GUANABARA, 97**
EN TRONCAMENTO
 In peratriz - MA CEP **65.903-040**
 Telefone: **(99) 3525-2709**

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº **000.016.939**
 SÉRIE **1**
 FL **1 / 2**



CHAVE DE ACESSO
2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0169 3917 2599 0623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Selas Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA AO CONTRIB** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421170025438380 - 07/12/2017 11:30:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **121726169** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: **03.439.423/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **027611 - PREF MUN DE SAO BENTO** CNPJ / CPF: **25.063.983/0001-36** DATA DA EMISSÃO: **07/12/2017**

ENDEREÇO: **CA OSVALDO SANTOS, 62** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **77.958-000** DATA DA ENTRADA / SAÍDA: **07/12/2017**

CIDADE: **SAO BENTO** UF: **TO** FONE / FAX: **(00)0000-0000** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: **11:30:51**

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.339,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	833,90	0,00	7.505,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: Emitente COD ANTT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICIPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: **19** ESPÉCIE: **PC** MARCA: _____ NUMERO: _____ PESO BRUTO: **6,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00230087	GARFO SOLDA'EL 801312 Valor aprox. Trib.utos: 162,53	84831050	0500	6404	PC	2,0000	237,00	474,00					
00012222	FEIJE MOLA TRASEIRA FO37E Valor aprox. Trib.utos: 842,27	87089990	0500	6404	PC	1,0000	2.619,00	2.619,00					
011754	CATRACA FRE'D K039644 Valor aprox. Trib.utos: 93,59	87083090	0500	6404	PC	1,0000	291,00	291,00					
0104314	CARCACA EM REAGEM OM102 Valor aprox. Trib.utos: 257,50	87089100	0500	6404	PC	1,0000	809,00	809,00					
00163125	CANO SAIDA MOTOR 080411 Valor aprox. Trib.utos: 26,12	84089090	0500	6404	PC	1,0000	250,00	250,00					
00159524	CANO DESCAIHA INTERMED LONGO S781T Valor aprox. Trib.utos: 53,15	74112110	0500	6404	PC	1,0000	232,00	232,00					
00169974	CABECOTE COMPRESSOR 1401310750 Valor aprox. Trib.utos: 112,06	84149019	0500	6404	PC	1,0000	168,00	168,00					
00145897	BUCHA COM NDO 4983253 Valor aprox. Trib.utos: 30,93	84081010	0500	6404	PC	1,0000	135,00	135,00					
00547738	BOMBA TRANSFERENCIA 502042 Valor aprox. Trib.utos: 262,28	84133020	0500	6404	PC	1,0000	824,00	824,00					
00005036	RÓSCA S-FIM DIRECAO 12108 Valor aprox. Trib.utos: 201,00	87089483	0500	6404	PC	1,0000	625,00	625,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido 0397869 COND: NOME FANT: SAO BENTO-TO ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 036/2004 E DECRETO Nº 21 191/2005, RICMS/MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - //REFERENTE AO PRÉ-GAIO PRESENCIAL N 07/2017 -//SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -//VEICULO: CACAMBA ATRON MB 2729 -//DADOS BANCARIOS -//BANCO DO BRASIL -//AG: 3280-B -//C.C: 6133-6 -//FAV: MILVOLTS PEÇAS LTDA
 Valor aprox. Total Trib.utos: 2.567,13

RESERVADO AO FISCO



MILVOLTS PECAS LTDA
 Rua GUANABARA, 97
 ENTRONCAMENTO
 Imperatriz - MA CEP 65.903-040
 Telefone: (99) 3525-2709

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 Nº **000.016.939**
 SÉRIE **1**
 FL **2 / 2**

CHAVE DE ACESSO

2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0169 3917 2599 0623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA AO CONTRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170025438380 - 07/12/2017 11:30:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

121726169

03.439.423/0001-09

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNITARIO	V TOTAL	BL ICMS	V ICMS	V IPI	A ICMS	A IPI
00454122	PLANETARIA DIFERENCIAL MX40302 Valor aprox. Tribut: s. 180,74	87084090	0500	6404	PC	2,0000	281,00	562,00					
00503644	MANGA EIXO Valor aprox. Tribut: s. 159,91	39173229	0500	6404	PC	1,0000	698,00	698,00					
00507209	JUNCAO DIRECAO 800660 Valor aprox. Tribut: s. 29,57	40169300	0500	6404	PC	1,0000	124,00	124,00					
00588287	GRAMPO MOLA TRASEIRA A3213512225 Valor aprox. Tribut: s. 105,48	87089990	0500	6404	PC	4,0000	32,00	128,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MILVOLTS PECAS LTDA - MILVOLTS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.016.827
		SÉRIE 1



MILVOLTS PECAS LTDA
 Rua GUANABARA, 97
 ENTRONCAMENTO
 Imperatriz - MA CEP 65.903-040
 Telefone:(99) 3525-2709

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº **000.016.827**
 SÉRIE **1**
 FL **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO

2117 1103 4394 2300 0109 5500 1000 0168 2716 9350 6012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA AO CONTRIB	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421170024657471 - 28/11/2017 15:52:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121726169	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 03.439.423/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 027611 - PREF MUN DE SAO BENTO		25.063.983/0001-36	28/11/2017
ENDEREÇO BRACA OSVALDO SANTOS, 62	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77.958-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 28/11/2017
MUNICÍPIO SAO BENTO	UF TO	FONE / FAX (00)0000-0000	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA			HORA DA SAÍDA 15:52:30

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<input checked="" type="checkbox"/> Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	PC			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO - DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00036795	PNEU 215-75- 7.5 215/75R/A17.5 Valor aprox. Tributos: 1.243,25	40111000	0500	6404	PC	3,0000	1.180,00	3.540,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido 0395889. COND: NOME FANT: SAO BENTO-TO ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 038/2014 E DECRETO Nº 21.191/2005. RICMS/MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - //REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.07/2017 - //SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - //VEÍCULO: MICRO ONIBUS - //DADOS BANCARIOS: //BANCO DO BRASIL - //AG: 3280-8 - //C.C: 6133-6 - //FAV: MILVOLTS PECAS LTDA Valor aprox. Total Tributos: 1.243,25	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E		Número da Nota 705			
		Data e Hora da Emissão 18/12/2017 15:52:26			
		Código de Verificação C148D908C804			
PRESTADOR DE SERVIÇO					
Nome/Razão Social MILVOLTS MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP					
CPF/CNPJ 03.439.423/0001-09		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 041401		
Endereço RUA GUANABARA, 97, ENTRONCAMENTO, CEP: 65.900-000					
Município/UF IMPERATRIZ/MA		Email centralc@veloxmail.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇO					
Nome/Razão Social PREF MUN DE SAO BENTO					
CPF/CNPJ 25.063.983/0001-36		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal ic		
Endereço PRACA OSVALDO SANTOS, 62, CENTRO, CEP: 77.958-000					
Município/UF SAO BENTO/TO		Email			
LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS					
Descrição		Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)	
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, concerto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes enpregadas, que ficam s		4,00	1.425,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
MECÂNICA GERAL=HOM/HR/TRAB=QTD.12 = V.UNIT R\$ 95,00 = V.TOTAL R\$ 1.140,00 ELÉTRICA GERAL=HOM/HR/TRAB=QTD.3 = V.UNIT R\$ 95,00 = V.TOTAL R\$ 285,00 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 1.425,00					
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.07/2017					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
VEÍCULO: MICROÔNIBUS VOLKSBUS VW 15.190. ANO-2013					
DADOS BANCÁRIOS					
BANCO DO BRASIL					
AG: 3230-8					
C.C: 6133-6					
FAV. MILVOLTS PEÇAS LTDA					
Tipo do Serviço			Data da Prestação		
Comércio, Indústria, Substituição Tributária			18/12/2017		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
1.425,00	1.425,00	0,00	57,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)					

MILVOLTS PEÇAS LTDA

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST. 12.172.616-9
Câmara Municipal de Acailandia
Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

Resultado do Exercício em:		31/12/2022
		EM R\$
RECEITA BRUTA		4.480.948,73
Vendas de Mercadorias	4.358.427,29	
Serviços Prestados	122.521,44	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(582.318,37)
Devolução de Venda	(194.609,87)	
Simplex Nacional	(367.295,02)	
ISSQN	(20.413,48)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.898.630,36
CUSTO DA RECEITA BRUTA		(2.736.847,89)
Custo das Mercadorias Vendidas	(2.660.884,60)	
Custo dos Serviços Prestados	(75.963,29)	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.161.782,47
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.044.927,36)
Administrativa	(406.616,26)	
Pessoal	(554.513,24)	
Tributaria	(4.223,60)	
Financeira	(79.574,26)	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		116.855,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		116.855,11

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA
TÉC. CONTABILIDADE
CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

WLLISSES SANTOS LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDACNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST: 12.172.616-9
Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.172.616-9**BALANÇO PATRIMONIAL EM:****31/12/2022****ATIVO****EM R\$****CIRCULANTE****1.509.931,90****DISPONIBILIDADES****194.110,94**

Caixa	179.772,56
Bradesco S/A	1,00
Banco do Brasil	14.337,38

APLICAÇÕES FINANCEIRAS**485.824,86**

Banco Bradesco S/A	90.208,45
Banco do Brasil S/A	359.032,08
Caixa Economica Federal	36.584,33

CLIENTES**531.365,68**

A Receber	531.365,68
-----------	------------

ESTOQUE**298.630,42**

Mercadorias	298.630,42
-------------	------------

PERMANENTE**246.241,67****IMOBILIZADO****806.240,02**

Computadores e Periférios	76.488,88
Equip.de Comunicação	78.048,30
Moveis e Utensilios	132.600,25
Maquinas e Equipamentos	16.872,26
Instalações	22.450,00
Veículos	479.780,33

CONTAS RETIFICADORAS**DEPRECIACÃO ACUMULADA****(559.998,35)**

Deprec.Computadores e Perifericos	52.432,84
Deprec. Equip.de Comunicação	45.802,39
Deprec. Moveis e Utensilios	70.466,41
Deprec. Maquinas e Equipamentos	7.663,42
Deprec. Instalações	20.190,78
Deprec. Veículos	363.442,51

TOTAL DO ATIVO**1.756.173,57**

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

 JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA
TÉC. CONTABILIDADE
CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

 WLLISSES SANTOS LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF.: 009.854.933-21

Folha N° 381
Processo Adm N° 02912023**MILVOLTS PEÇAS LTDA**CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9
Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380
Câmara Municipal de Acauilândia
CNPJ: 12.143.432/0001-76**BALANÇO PATRIMONIAL EM:****31/12/2022****PASSIVO****EM R\$****CIRCULANTE****265.479,68****DÍVIDAS OPERACIONAIS****90.659,08**

Fornecedores

90.659,08

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**71.732,80**

Banco do Nordeste- conta:0007801

71.732,80

OBRIGAÇÕES FISCAIS**29.254,11**

Simples Nacional a Recolher

20.455,39

ISS a Recolher

8.798,72

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA**39.421,25**

Salários a Pagar

37.263,89

Pro-Labore a Pagar

2.157,36

OBRIGAÇÕES SOCIAIS**7.916,92**

INSS a Recolher

3.210,36

FGTS a Recolher

4.706,56

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**26.495,52**

Parc. PERT-SN - Simples Nacional

22.303,44

Parc. Convencional - Simples Nacional

4.192,08

NÃO CIRCULANTE**169.682,03****EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS****76.573,68**

Banco do Brasil - Crédito Pronampe

76.573,68

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**93.108,35**

Parc. PERT-SN - Simples Nacional

90.813,67

Parc. Convencional - Simples Nacional

2.294,68

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**1.321.011,86**

Capital Social Realizado

100.000,00

Lucros Acumulados

1.221.011,86

TOTAL DO PASSIVO**1.756.173,57****TERMO DE RECONHECIMENTO**

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA
TÉC. CONTABILIDADE
CRC-MA N° 5367 CPF n° 254.655.973-72

WLLISSES SANTOS LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF n° 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDA

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9

Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

Folha Nº

382

Processo Adm Nº

0391/2023

Câmara Municipal de Acailandia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2022**a.1) Índice de Liquidez Geral(LG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:**

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} > 1,0$$

$$LG = \frac{1.509.931,90}{435.161,71} \quad \mathbf{3,47}$$

a.2) Índice de Liquidez Corrente(LC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} > 1,0$$

$$LC = \frac{1.509.931,90}{265.479,68} \quad \mathbf{5,69}$$

a.3) Índice de Solvência Geral(SG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{1.756.173,57}{435.161,71} \quad \mathbf{4,04}$$

a.4) Índice de Endividamento Total (EG), ($\leq 0,50$), obtido pela fórmula:

$$EG = \frac{PC + PNC}{AT}$$

$$EG = \frac{435.161,71}{1.756.173,57} \quad \mathbf{0,25}$$

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA
 TÉC. CONTABILIDADE
 CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

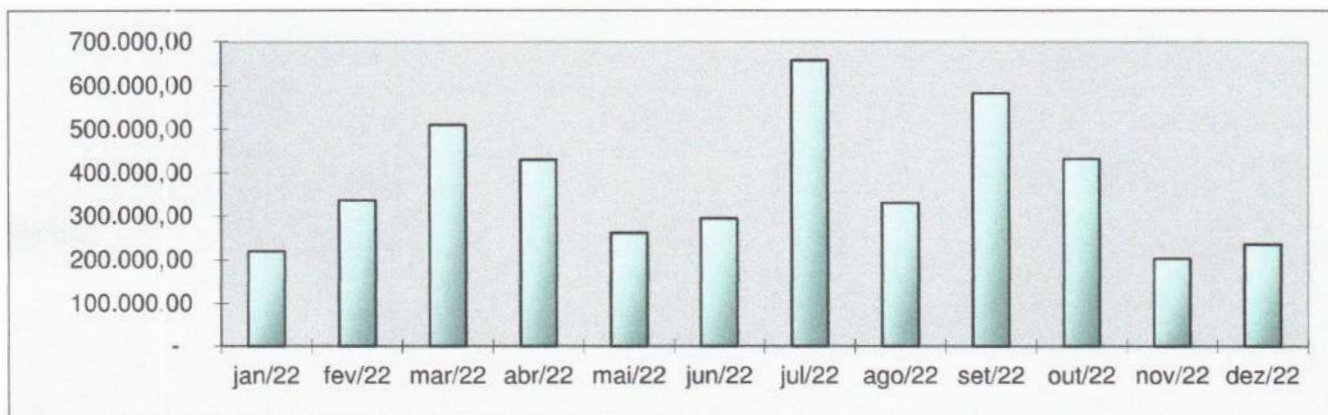
WLLISSES SANTOS LIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDA
 Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9
 Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

Demonstrativo Mensal das Contas "Venda de Mercadorias e Serviços Prestados"

MÊS / ANO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	VALOR TOTAL R\$
jan/22	218.913,39	0,00	218.913,39
fev/22	305.876,58	29.425,00	335.301,58
mar/22	486.159,69	22.820,00	508.979,69
abr/22	429.180,11	0,00	429.180,11
mai/22	260.281,33	0,00	260.281,33
jun/22	293.635,54	0,00	293.635,54
jul/22	643.556,20	13.680,00	657.236,20
ago/22	315.676,29	13.680,00	329.356,29
set/22	569.153,09	12.619,00	581.772,09
out/22	417.921,84	12.700,00	430.621,84
nov/22	201.387,04	0,00	201.387,04
dez/22	216.686,19	17.597,44	234.283,63
TOTAL	4.358.427,29	122.521,44	4.480.948,73



Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA
 TÊC. CONTABILIDADE
 CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

WLLISSES SANTOS LIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDA

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9
 Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

Folha Nº 384
 Processo Adm Nº 03912021
 Câmara Municipal de Açailândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SALDO INICIAL DE LUCRO.....	1.174.156,75
(+) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(-) IDEM	
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO.....	(70.000,00)
 WLLISSES SANTOS LIRA	 (70.000,00)
TOTAL.....	1.104.156,75
LUCRO DO EXERCÍCIO.....	116.855,11
 LUCROS ACUMULADOS.....	 1.221.011,86

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 /12/2022.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.

 JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA
 TÉC. CONTABILIDADE
 CRC-MA Nº 5367 CPF nº 254.655.973-72

 WLLISSES SANTOS LIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF nº 009.854.933-21



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA
25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023 15:13 SOB N° 20230669905.
PROTOCOLO: 230669905 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307671857. CNPJ DA SEDE: 03439423000109.
NIRE: 21200460541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2023.
MILVOLTS PEÇAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL 08 (OITO) FOLHAS REGISTRADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERVIRA PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PROPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME.....: MILVOLTS PEÇAS LTDA
ENDEREÇO.....: RUA GUANABARA, 97
BAIRRO.....: ENTRONCAMENTO
CEP.....: 65.903-380
MUNICIPIO.....: IMPERATRIZ UF : MARANHAO
REGISTRO JUCEMA : 21200460541, EM 11 DE OUTUBRO 1999
INSCR. ESTADUAL.: 12.172.616-9
CNPJ.....: 03.439.423/0001-09

Imperatriz - MA, 02 de janeiro de 2022.



WILLISES SANTOS LIRA
CPF: 009.854.933-21



JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA
CONTADOR
CRC-MA N° 5367 CPF: 254.655.973-72


BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL 08 (OITO) FOLHAS REGISTRADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERVIRA PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PROPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME.....: MILVOLTS PEÇAS LTDA
ENDEREÇO.....: RUA GUANABARA, 97
BAIRRO.....: ENTRONCAMENTO
CEP.....: 65.903-380
MUNICIPIO.....: IMPERATRIZ UF : MARANHAO
REGISTRO JUCEMA : 21200460541, EM 11 DE OUTUBRO 1999
INSCR. ESTADUAL.: 12.172.616-9
CNPJ.....: 03.439.423/0001-09

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.



WLISSÉS SANTOS LIRA
CPF: 009.854.933-21



JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA
CONTADOR
CRC-MA N° 5367 CPF: 254.655.973-72

Notas explicativas às demonstrações financeiras:

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **MILVOLTS PEÇAS LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 03.439.423/0001-09, se insere no seguimento de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

3. Notas Explicativas do Balanço Patrimonial do Ano de 2022

3.1. Demonstrativos Financeiros

- **Parecer**

a) Liquidez Geral

Quanto a Liquidez Geral observa-se que a empresa apresentou um avanço relevante em 2022, de 0,88 em relação a 2021, gerando com isso uma melhor capacidade de honrar suas dívidas.

b) Liquidez Corrente

No tocante ao índice de Liquidez Corrente, nota-se que o ano 2022 em relação a 2021, os saldos no Ativo Circulante tem permanecido bastante suficientes para sanar as dívidas de curto prazo, permitindo uma margem de folga que se mantém satisfatório para o seguimento.

c) Liquidez de Solvência Geral

No caso da Liquidez de Solvência Geral, a empresa apresenta índice de \$ 4,04 em 2022, observa-se um aumento de \$ 1,08 em relação a 2021, com isso continua com uma margem satisfatória para quitação de seus credores.

d) Encerramento Total

Mesmo com queda no Total Geral do Ativo de 9% e do Passivo de 33% entre os anos 2021 e 2022, a empresa mantém condições para continuar a liquidar suas dívidas conforme mostra os índices.

4. Análise Horizontal

De acordo com a análise horizontal nota-se um aumento da Receita Bruta de 2022 em relação a 2021, com alta de 12,76% da Receita Líquida. É notável que a capacidade da empresa mantém-se saudável no equilíbrio das Receitas X Despesas, não prejudicando a sua capacidade financeira em honrar seus compromissos. E isso é demonstrado através dos índices financeiros. E no final do exercício de 2022 a empresa conseguiu obter resultado positivo com Lucro Líquido de R\$ 116.855,11.

5. Parecer Final

Em todos os aspectos, mercantil, econômico e financeiro, a empresa sempre manteve-se de forma equilibrada, os índices continuaram excelentes, significando a capacidade financeira da empresa em honrar seus compromissos. Em todas as análises financeiras demonstradas conclui-se a SOLIDEZ da empresa **Milvolts Peças Ltda**, que ao longo dos últimos anos vem se destacando no mercado de Venda de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, obtendo de seus parceiros, colaboradores, fornecedores e clientes o reconhecimento pelos seus serviços prestados.



MILVOLTS PEÇAS LTDA
WLISSSES SANTOS LIRA
CPF: 009.854.933-21



JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
CRC-MA 5367/MA CPF: 254.655.973-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha N° 390
Processo Adm N° 03912023
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 14:59 SOB N° 20230732674.
PROTOCOLO: 230732674 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308308870. CNPJ DA SEDE: 03439423000109.
NIRE: 21200460541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
MILVOLTS PEÇAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha N° 391
Processo Adm N° 03917023
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILVOLTS PECAS LTDA
CNPJ: 03.439.423/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:14 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **BA9E.4A6C.B18E.4689**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



28/11/2023 08:03:46
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22667/2023
AUTENTICAÇÃO:JOIF-GO2T

Folha Nº 392
Processo Adm Nº 03910223
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MILVOLTS PECAS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **03.439.423/0001-09** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.439.423/0001-09

Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA

Endereço: RUA GUANABARA, 97 ENTRONCAMENTO

Inscrição: 41401-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 11/10/1999

Atividade Principal: 4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Nome Fantasia: MILVOLTS

A Referida Certidão terá validade até **27/01/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 28/11/2023.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



28/11/2023 08:03:46
USUÁRIO:ANONYMOUS

Folha N° 393
Processo Adm N° 039/2023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha N° 394
Processo Adm N° 0390023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MILVOLTS PECAS LTDA

INSCRIÇÃO: 03.439.423/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/12/2023, às 11:09:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KPQUHQLU3T

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Folha Nº 395
Processo Adm Nº 0391/2023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 287146/23

Data da

10/10/2023 10:43:18

Inscrição Estadual: 121726169

CPF/CNPJ: 03439423000109

Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA ME

Endereço: RUA GUANABARA, 97 CEP: 65903380 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074152/23

Data da

10/10/2023 10:41:45

Inscrição Estadual: 121726169

CPF/CNPJ: 03439423000109

Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA ME

Endereço: RUA GUANABARA, 97 CEP: 65903380 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILVOLTS PEÇAS LTDA			Protocolo: MAC2303080778		
NIRE : 21200460541 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200460541	CNPJ 03.439.423/0001-09	Data de Ato Constitutivo 11/10/1999	Início de Atividade 05/10/1999		
Endereço Completo Rua GUANABARA, Nº 97, ENTRONCAMENTO - Imperatriz/MA - CEP 65903-380					
Objeto Social 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4541-2/06 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores). 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (novos e usados). 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos). 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos). 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4541-2/03 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. 4541-2/04 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS. 4541-2/07 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho). 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares). 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares). 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR. 2950-6/00 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores). 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/08 SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ISAC XEREZ LIRA	077.735.463-20	R\$ 124.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WLLISSES SANTOS LIRA	009.854.933-21	R\$ 76.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA	381.128.922-53	R\$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE		Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
WLLISSES SANTOS LIRA	009.854.933-21	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/06/2023	20230732674	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2023, às 08:17:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T319GH19.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILVOL TS PEÇAS LTDA NIRE : 21200460541 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2303080778
--	--------------------------



MAC2303080778

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha Nº 399
Processo Adm Nº 03912023
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILVOLTS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.439.423/0001-09

Certidão nº: 66883765/2023

Expedição: 24/11/2023, às 15:38:36

Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILVOLTS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.439.423/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha Nº 400
 Processo Adm Nº 0391203
 8
 Câmara Municipal de Acailandia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.439.423/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1999
NOME EMPRESARIAL MILVOLTS PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILVOLTS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-380	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR	TELEFONE (99) 3525-2709/ (99) 3525-2746	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **09:44:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha N° <u>401</u> Processo Adm N° <u>03912023</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Câmara Municipal de Acaílandia CNPJ: 12.143.442/0001-76	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.439.423/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1999	
NOME EMPRESARIAL MILVOLTS PECAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.903-380	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR		TELEFONE (99) 3525-2709/ (99) 3525-2746	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **09:44:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2023 09:30:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA
CNPJ: 03.439.423/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.439.423/0001-09 Inscrição Estadual: 12.172616-9

Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GUANABARA

Número: 97 Complemento:

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903380 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4541203), 01/10/2010 - (2950600), 13/05/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2014, 01/01/2015, 01/01/2016, 01/01/2017, 01/01/2018, 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

Folha Nº 403
 Processo Adm Nº 03917023
 Câmara Municipal de Açaílandia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/12/2023

Número da Consulta:

Folha Nº 404
Processo Adm Nº 0391203

Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ: 12.143.412/0001-76



Contrato de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada
IMPERADIESEL PEÇAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato as sócias abaixo assinadas: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI RG nº 1.464.041/SSP-DF e CPF nº 126.188.373-04, nascida em: 01/01/58, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, Quadra 801, Casa 25, Parque Buriti, CEP: 65916-330, e **LINDICINEZA BORGES LIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 05/01/1964, portadora da CI RG nº 418.158/SSP-TO e CPF nº 779.723.921-53, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré, nº 824, Jardim São Luis, CEP: 65913-030, tem entre justos e contratadas a constituição de uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse forma societária:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: **IMPERADIESEL PEÇAS LTDA;**

CLÁUSULA 2ª - A sede social será estabelecida nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, nº 65-A, Entroncamento, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, ficando eleito o foro desta comarca para ação judicial ou extrajudicial fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;

CLÁUSULA 3ª - A atividade econômica da sede social será o ramo de: **Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos; tintas, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados; Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação comercial das atividades retro-mencionadas;**

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da sociedade ora constituída será por tempo indeterminado;

Podet Judicialrio - TJMA
Nº_SELO AUTENT029827PTSHMCFPCD43V41
Certifico e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticada nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022, 15:42:56. Aló: 13,16. Pául: R\$ 5,89. Euf: R\$ 5,14. FEM: R\$ 0,15. TADP: R\$ 0,20. TEMP: R\$ 0,20. Consulte em: <http://selselo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO
SERVENTE AUTORIZADO
2º Ofício Extrajudicial

CLÁUSULA 5ª - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

MARIA NEIVA BORGES L. NEVES.....	6.000 quotas, no valor de R\$ 6.000,00
LINDIONEZA BORGES LIRA.....	4.000 quotas, no valor de R\$ 4.000,00
<hr/>	
Totalizando.....	10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade das sócias é na forma da legislação vigente, limitada ao valor total do capital social;

CLÁUSULA 7ª - A gerência da sociedade será exercida pela sócia **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, a qual terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias, obedecendo o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda;

CLÁUSULA 8ª - O uso da denominação social será feita pela sócia **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, ficando incumbida de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial;

CLÁUSULA 9ª - Nenhuma das sócias, isolada ou em conjunto, poderá prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, em negócios alheios ou estranho a sociedade, bem como, utilizar o nome da mesma em transações alheias ao objeto social;

CLÁUSULA 10ª - Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do Balanço Patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas quotas de capital;

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério das sócias o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas ou permanecer em Lucros Acumulados, até sua destinação final, em caso de prejuízos poderá ser levado à conta Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes;

CLÁUSULA 11ª - As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou cedidas, sem prévio e expresso consentimento das sócias, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que preter da adquiri-las, caso algum quotista pretenda desfazer-se de parte ou total das quotas que possui;

CLÁUSULA 12ª - Qualquer uma das sócias que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a sócia remanescente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, levantando-se um balanço especial nesta data apurando-se os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade;

Feder Judiciário - TJMA
N. SELO AUTEN10298275AFOJLLY9WPNM556
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8939/94 - Imperatriz-MA, 17/03/2025, 15:43:21
Alc. 14.16 T.44 H\$ 5.89 E.04 H\$ 5.14 FERC H\$ 9.15
FADEF R\$ 0,20 FTMP H\$ 0,20 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2ª Offic. Extrajudicial



CLÁUSULA 13ª - O falecimento de qualquer uma das sócias não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, os herdeiros da sócia que falecer exercerão as quotas herdadas, cabendo ao mais iloso deles, sua representação na sociedade, ou o sócio remanescente, poderá admitir um novo sócio adquirente das quotas da sócia que falecer pagando-as aos legítimos herdeiros, em doze parcelas iguais e mensais, a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento;

CLÁUSULA 14ª - As sócias declaram sob pena de lei que não estão enquadradas no disposto no Inciso III, do Art. 38 da Lei nº 4.726 de 13/07/65 bem como do contido no Item III, do Art. 71 e no Item IV do Art. 74 do Decreto, nº 57.651, de 19/01/66 alterado pelo Decreto nº 82.482 de 24/10/78, e na conformidade do Art. 20 do Decreto nº 65.400 de 13/10/69 e dos Inciso 1º e 2º, do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15/12/76

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Imperatriz - MA, 05 de outubro de 1999

MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES

Lindioneza Borges Lira
LINDIONEZA BORGES LIRA

Testemunhas:

José Rinaldo Martins da Silva
José Rinaldo Martins da Silva
CPF nº 254.655.973-72
CI nº 1.151.967/SSP-MA

Leocimarino de Araújo
Leocimarino de Araújo
CPF nº 278.272.673-00
CI nº 1.010.763/SSP-MA

CENTRAL CONTABILIDADE LTDA

Rua Piauí, 882, Salas 202/204/206, 2º Andar. Ed. Cortez Moreira, Centro, Imperatriz-MA, Telefax: (0**98)722-1489/3253/4075 - e-mail: centralcontabil@seronet.com.br

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0298270295B00J0Y0X112
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 17/03/2025, 16:42:39
Ato: 13,16. Taxa: R\$ 0,65. Emul: R\$ 5,14. FENC: R\$ 0,15.
LADIF: R\$ 0,20. CTMP: R\$ 0,20. Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>.



RONALD ALMEIDA CORDEIRO
SUSCULTA, 10/04/2025

Ronald Almeida Cordeiro
Escritório Autêntico
2º Ofício Extrajudicial

ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 1.464.041/SSP-DF e CPF nº 126.188.373-04, nascida em: 01/01/1958, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, Quadra 801, Casa 25, Parque Buriti, CEP: 65916-330, e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, divorciada, comerciante, portadora da CI RG nº 418.158/SSP-TO e CPF nº 779.723.921-53, nascida em: 05/01/1964, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré nº 824, Jardim São Luís, CEP: 65913-030, únicos sócios da: **IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME**, com sede na Rua Guanabara, nº 65-A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem, assim alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A denominação social da sede que é: **IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME**; a partir desta data, passa a ser: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME**;

CLÁUSULA 2ª - O endereço da sede social que é na Rua Guanabara, nº 65-A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, a partir desta data, passa a ser na: **Rua Guanabara, Nº 97, Entroncamento, CEP: 65903-380** nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;

CLÁUSULA 3ª - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com aumento de 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma.

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

a) Com a integralização em moeda corrente nacional, no valor de 10.000,00 (dez mil reais);

Passando o total do Capital a ser distribuído em:


MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES	12.000	quotas	R\$ 12.000,00
LINDIONEZA BORGES LIRA	8.000	quotas	R\$ 8.000,00
Totalizando	20.000	quotas	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, com os poderes e atribuições de **GERÊNCIA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Maria Neiva Borges Lira Neves
Lindioneza Borges Lira

SELO JUDICIAL - TJMA
 Nº SELO AUTENT0298ZYM2V6CE3VGTU0X31
 Certificado e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 6935/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022, às 13:42:26, ALQ. 13.18, Total R\$ 5,69 E-val R\$ 5,14 FEM: R\$ 0,15 EADFP: R\$ 0,20 CFMP: R\$ 0,20. Consulte em: <http://selo.tjraj.ma.br>



RONALD ALMEIDA CORREIA / *Ronald Almeida Correia*
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício Extrajudicial

ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
IMPERATRIZ PEÇAS LTDA - ME

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 7ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

* A vista de modificação ora ajustada consolda-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Guanabara, Nº 97, Entroncamento, CEP: 65903-380, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da Sociedade terá por objetivo social: Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos, tintas, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados; Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas, bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação Comercial das atividades retro-mencionadas;

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

MARVA NEIVA BORGES LIRA NEVES	12.000.....	quotas.....	R\$ 12.000,00
LINDIONEZA BORGES LIRA.....	8.000.....	quotas.....	R\$ 8.000,00
<hr/>			
Totalizando.....	20.000.....	quotas.....	R\$ 20.000,00


CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de outubro de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

[Handwritten signatures]

Poder Judiciário - IJMA
Nº SELO AUTENT029927TDM7ASC25AX/DN77
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022 15:42:06
At: J.S.T. Total R\$ 5,89 Evol: R\$ 5,14 FENC R\$ 0,15
FADDF R\$ 0,20 - TEMP R\$ 0,20. Consulte em: <http://www.selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO
Escritório: Acailandia
Escritório Autorizado
Câmara Municipal de Acailandia

**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME**

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, com os poderes e atribuições de **GERÊNCIA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 14ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Maria

Imperatriz

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT 029827M92YHCL7ZDWH4525
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022 15:41:30
Mo: 14,18 Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FENC R\$ 0,15
TADFP R\$ 0,20 TTFMP R\$ 0,20 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Ronald Almeida Cordeiro
2º Ofício Extrajudicial

ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME

E por estarem assinados justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 26 de abril de 2004

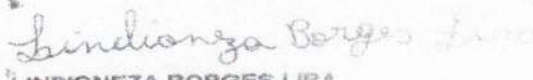

MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT 029827Q1DBH9LWLEP7X61
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, a autenticando nos termos do art. 7º da Lei 6950/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022, 16:41:13. Mo: 13,16. Taxa: R\$ 5,69. Emissão: R\$ 5,14. FEMO: R\$ 0,10. FADFP: R\$ 0,20. TFPF: R\$ 0,20. Consulte em <http://os7.selo.tjma.jus.br>.



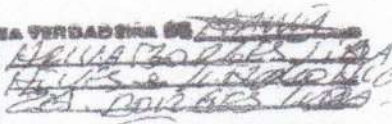
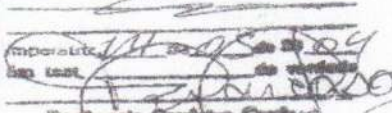

RONALDO ALMEIDA CORDEIRO
ESCRIVÃO AUTORIZADO

2º Ofício Extrajudicial


LINDIONEZA BORGES LIRA



2º CARTÓRIO DA FAMILIA
Tribunal de Justiça do Maranhão
Rua Maranhão Almeida
nº 533 Fone: 324-8122
Imperatriz - Maranhão



Imperatriz, 26 de Abril de 2004

Ronaldo Almeida Cordeiro
Esc. Aut. Extrajudicial

Testemunhas:

José Ronaldo Martins da Silva
CI nº 1.151.967/SSP-MA


Leoci Marinho de Azevedo
CI nº 1.010.768/SSP-MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2004
SOB Nº: 20040242528
Protocolo: 04/024252-8
Empresa: 21 2 0046054 1
IMPERADIESEL PEÇAS LTDA-ME

MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE EM EXERCÍCIO ESC. REG. DE IM

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:

MILVOLTS PEÇAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 1.464.041/SSP-DF e CPF nº 126.188.373-04, nascida em: 01/01/1958, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, Quadra 801, casa 25, Parque Buriti, CEP: 65916-330, e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, divorciada, comerciante, portadora da CI RG nº 418.158/SSP-TO e CPF nº 779.723.921-53, nascida em: 05/01/1964, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamararé, nº 824, Jardim São Luís, CEP: 65913-030, únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200640541, em sessão de 11/10/1999, e cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica admitidos na sociedade na condição de sócios quotistas: **FELIPE SANTOS LIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 019644902002-8/SSP-MA e CPF nº 027.206.793-80, nascido em: 01/12/1987; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 985, Beira Rio, CEP: 65900-050 e **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, estudante, portador da CI RG nº 01713.982001-1/SSP-MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65900-050.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade os sócios: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, já qualificada, possuidora de 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, já qualificada, possuidora de 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **FELIPE SANTOS LIRA**, já qualificado, 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CLÁUSULA 3ª - Os sócios: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES** e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, que se retiram da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declaram haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declaram haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
MARCUS VINICIUS LIRA ELOI	12.000	12.000,00	60,00
FELIPE SANTOS LIRA	8.000	8.000,00	40,00
Totalizando	20.000	20.000,00	100%

Maria Neiva Borges Lira Neves

Felipe Santos Lira

Lindioneza Borges Lira

Marcus Vinicius Lira Eloi

Podem Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENTADO 298271PDCGULXESV1GL55
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 17/03/2023 às 14:42:42. Ató: 15.16. Total R\$ 5,89. E-Proc: R\$ 5,14. FERC: R\$ 0,15. CADIP: R\$ 0,20. ITAMP: R\$ 0,20. Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



RONALDO ALMEIDA CORDEIRO
 Promotor Público Autorizado
 do Ofício Extrajudicial



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
MREVOLTS PEÇAS LTDA

CLÁUSULA 5ª - O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000,00 (oitenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

- a) Com a integralização em lucros acumulados, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
MARCUS VINICIUS LIRA ELOI	60.000	60.000,00	60,00
FELIPE SANTOS LIRA	40.000	40.000,00	40,00
Totalizando	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª - A atividade econômica da sede social que é: Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos, tintas, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados; Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação comercial das atividades retro-mencionadas; a partir desta data passa a ser:

- 4530-71/33 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-01/33 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-81/90 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-71/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-01/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-81/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-01/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4541-21/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
- 4541-21/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-91/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-61/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4511-11/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS NOVOS;
- 4789-01/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4542-11/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4512-91/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATACADO E VAREJO;
- 4541-21/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;

Marcus Vinicius Lira Eloi

Felipe Santos Lira

Leandioneza Borges Lima Municipal

Poder Judiciário - TJ/MA
 Nº SELO AUTENT029827GG52AK11801Y1D51
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticado a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022 14:19:32.
 No. 13.12. Total R\$ 3,89 Evid R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 CADEP R\$ 0,20 FCMF R\$ 0,20 Consulte em
 http://selo.tjma.jus.br

Ronald Almeida Cordeiro
 RONALD ALMEIDA CORDEIRO
 Juiz de Direito





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
MILVOLTS PEÇAS LTDA

- 4520-0/06 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 2950-6/00 SERVIÇOS DE MOTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS (RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO OU RETIFICA);
- 7711-1/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
- 4744-1/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4511-1/02 COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS USADOS;
- 4732-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4520-1/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-1/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-1/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-1/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá o sócio: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA 11ª - O Administrador declare, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

M. Eloi
Marcus Vinicius Lira Eloi
Lindianeza Borges Lira

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT029827BHNUS1CQ82ZJRN87
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022, às 15:45:20, At. 14.18, Taxa R\$ 5,89, Emissão R\$ 5,14, FERC R\$ 4,15, TADFP R\$ 0,20, ETMP R\$ 0,20. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.
ALMEIDA CORDEIRO
RONALDO A. MELO CORDEIRO
Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
MILVOLTS PEÇAS LTDA

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz-MA, 04 de Novembro de 2008.

Maria Neiva
MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES
sócia cedente

Lindioneza Borges Lira
LINDIONEZA BORGES LIRA
sócia-cedente

Felipe Santos Lira
FELIPE SANTOS LIRA
sócio-admitido

Marcus Vinicius Lira Eloi
MARCUS VINICIUS LIRA ELOI
sócio-admitido

Poder Judiciário - I.M.A.
Nº SELO AUTENT 1029827EDYVPHJACXQIVT11
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticada nos termos do art. 7º da Lei 8939/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022, 14:19:51.
At: 15,16 Total R\$ 5,69 Emissão R\$ 5,14 FISC R\$ 0,15 PA JFP R\$ 0,20 ITMP R\$ 0,20. Consulte em <http://s7/selo.jucajus.br>.
Ronaldo Almeida Cordeiro
RONALDO ALMEIDA CORDEIRO
Diretor de Registro e Arquivo
Ofício Extrajudicial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/11/2008
SOB O NÚMERO: 2008070571
Protocolo: 08/051057-1
Empresa: 21.2.0046054-1
MILVOLTS PEÇAS LTDA



Marcio Patricio Souza
MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ERC. REG. DE IMPERATRIZ
Nº **AB 083894**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, estudante, portador da CI RG nº 017137982001-1/SSP-MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65900-420; e **FELIPE SANTOS LIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 019644902002-8/SSP-MA e CPF nº 027.206.793-80, nascido em: 01/12/1987; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 985, Beira Rio, CEP: 65900-420, únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e Cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A atividade econômica da sede social que é:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
- 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4511-1/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS NOVOS;
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4512-9/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATACADO E VAREJO;
- 4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
- 4741-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4511-1/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS USADOS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

Marcus Vinicius Lira Eloi

Felipe Santos Lira

Ronaldo Almeida Cordeiro

Ronaldo Almeida Cordeiro

Ronaldo Almeida Cordeiro

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT629827A9BRYAC0RRNKGB8:
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º do Lei 8935/94 - Imperatriz/MA, 17/03/2022, às 09:19 AM, R\$ 13,16. Total R\$ 5,89. Emissão R\$ 5,14. FEMC R\$ 0,10. TAMP R\$ 0,20. TTME R\$ 0,20. Consulte em www.tjma.jus.br
Ronaldo Almeida Cordeiro
Escritório Autenticado
RONALDO ALMEIDA CORDEIRO
2º Ofício Extrajudicial



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
MILVOLTS BEÇAS LTDA - ERP

4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

A partir desta data passa a ser:

4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

Felipe S. Lira

Maurício

Renato do Vale

[Signature]
KONALDO ALMEIDA FERREIRA
CNPJ: 12.143.442/0001-76



Modelo de Contrato - TMM
N.º SERVO AUTENTADO Nº 12.143.442/0001-76
Contato: A dou te que esse contrato é reprodução
do do original autenticado nos termos do art. 2.
do Lei 932/04. Imprensa MA 17.03.2022 19:39:09
MO 13.18.2022 05:59:50 Nº 514 FBR Nº 115
LADIP ES 020 TMRP Nº 020 Consulte em
https://servo.tmm.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
MILVOLTS REÇAS LTDA - EMP

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;


CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;


CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

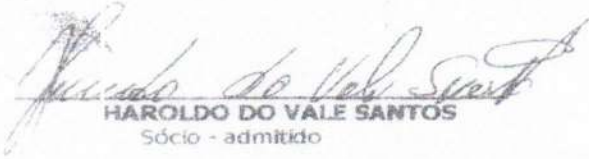
CLÁUSULA 10ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

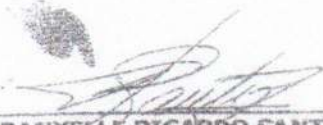
E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

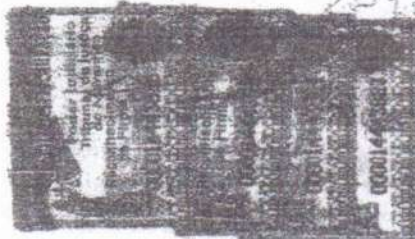
Imperatriz - MA, 07 de Agosto de 2009.


MARCUS VINICIUS LIRA ELOI
Sócio - cedente


FELIPE SANTOS LIRA
Sócio-cedente


HAROLDO DO VALE SANTOS
Sócio - admitido


RANYELLE RICARDO SANTOS
Sócio-admitido



RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE
MARCUS VINICIUS LIRA ELOI
FELIPE SANTOS LIRA
HAROLDO DO VALE SANTOS
RANYELLE RICARDO SANTOS
Imperatriz - MA
Ronaldo Almeida Cordeiro
ESC. JURAMENTADO

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT10298276Y145833R1YV597
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022, 10:56:23.
Arg. 13.18 - TUV - R\$ 5,69 - Emul - R\$ 5,14 - FEMC - R\$ 0,15
TADCP - R\$ 0,20 - FEMP - R\$ 0,20. Consulte em ntas.jsesto.ju.jus.br



Ronaldo Almeida Cordeiro
Escritor Autorizado
em Ofício Extrajudicial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, natural de Marabá, Estado do Pará, casado sob regime: comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138.483 SSP-PA e CPF nº 092.285.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65.900-010; **RANYEL E RICARDO SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, engenheiro, portador da CI RG nº 116003699-0/GEJUSPC-MA e CPF nº 015.398.663-86, nascido em: 14/03/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP: 65.903-270; únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e Cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.413/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A atividade econômica da sede social que é:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-3/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 7711-3/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

[Assinatura]

[Assinatura]

SELO JUDICIÁRIO - TJMA
Certifico e dou fe que esta fotocópia é reprodução da Lei 89.35/94 Imperatriz/MA, 17/03/2022, to 48/50.
Mto. 13.76 Total R\$ 5,69 Encl R\$ 5,14 FENC R\$ 0,15
FADER R\$ 0,20 ITMP R\$ 0,20 Consulte em
http://selo.tjma.jus.br



RONALD ALMEIDA CORDEIRO
Escritório: [Endereço]
Escritório: [Endereço]
Escritório: [Endereço]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

A partir desta data passa a ser:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732-0/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

CLÁUSULA 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

Podet Judicialio - TJMA
Nº SELO AUTENT0298275FX1WBU250MHL304
Cartão e documento que esta fotocópia é reprodução
autenticada nos termos do art. 7º
da Lei 8935/94. Imperatriz/MA - 17/03/2025 15:56:41
Atc. 15.16 Total R\$ 5,89 Emal R\$ 5,14 FENC R\$ 0,75
ADDF R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
011.05.00001112.005.10



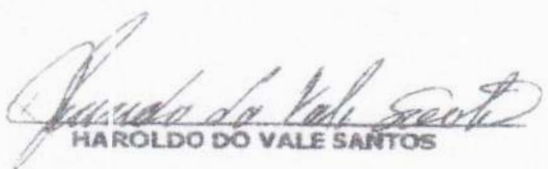
RONALDO ALMEIDA CORDEIRO Almeida Cordeiro
Escritor Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

JUCEMA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
MILVOLTS PECAS LTDA - EPP
JUCEMA

CLÁUSULA 3ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 22 de Março de 2010.


HAROLDO DO VALE SANTOS


RANYELLE RICARDO SANTOS

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0290279NCUB23:6JLL7107
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticado nos termos do art. 7º da Lei 8932/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022, 10:57:01, ato 1318, Tula R\$ 5,89 Enrol R\$ 5,14 FEMC R\$ 0,15 TADIEP R\$ 0,20 TAMP R\$ 0,20. Consulte em <http://selselo.tjma.jus.br>




RONALDO ALMEIDA CORDEIRO
Advogado Autorizado
2º Oficial Extrajudicial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2010
SOB O NÚMERO: 20100209230
Protocolo: 10020903-9
Empresa: 212004054-1
MILVOLTS PECAS LTDA - EPP




MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO SEC. REG. DE IMPERATRIZ
AC 065838

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
 MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, natural de Marabá, Estado do Pará, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138.483 SSP-PA e CPF nº 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65.900-010; **RANYELLE RICARDO SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, engenheiro, portador da CI RG nº 116003699-0/GEJUSPC-MA e CPF nº 015.398.663-86, nascido em: 14/03/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP: 65.903-270; únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e Cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica admitido na sociedade na condição de sócio quotista: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 017137982001-1 SSP/MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65.900-050.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade o sócio: **RANYELLE RICARDO SANTOS**, já qualificado, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª - O sócio: **RANYELLE RICARDO SANTOS**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedida e transferida na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
MARCUS VINICIUS LIRA ELOI	60.000	60.000,00	60,00
HAROLDO DO VALE SANTOS	40.000	40.000,00	40,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

Haroldo do Vale Santos x *Ranyelle Ricardo Santos*

Ranyelle Ricardo Santos

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENT029827BH1AV6UHVVQZJ3E
 Partido e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 19/03/2023, 08:59:40.
 Ato 13.16 Total R\$ 5,89 Evol R\$ 0,14 FERC R\$ 0,15 CADIP R\$ 0,20 ITMP R\$ 0,20 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>
Ronaldo Almeida Cordeiro
 Autorizado
 RONALDO ALMEIDA CORDEIRO
 Procurador Extra-Judicial



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **HAROLDO DO VALE SANTOS E MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, com os poderes e atribuições de **Sócios-Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

CLÁUSULA 7ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pecuato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 8ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 25 de Abril de 2011.


HAROLDO DO VALE SANTOS


MARCUS VINICIUS LIRA ELOI
Sócio-admitido


RANYELLE RICARDO SANTOS
Sócio - cedente

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2011
SOB O NÚMERO: 20110274581
Protocolo: 11/027458-1
Empresa: 21 2 0049054-1
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP



Nº **AD 046.329**

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO ALIEN1029827WQJUDFLAR/211P85
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, validando-se nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz, MA, 18/05/2012 09:03:22
Alô: R\$ 14,18. Total R\$ 5,69. Emissão R\$ 5,14. FISC. R\$ 0,15. CADICP R\$ 0,20. TEMP. R\$ 0,20. Consulte em: <http://www.selo.tjma.jus.br>.




RINALDO ALMEIDA CORDEIRO
Escrivente Autorizado

RINALDO ALMEIDA CORDEIRO
Escrivente Autorizado

ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os sócios abaixo assinados: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 017137982001-1 SSP/MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65900-050; e **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138483 SSP/PA e CPF nº 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65900-010; únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200460541**, em sessão de 11/10/1999, e cadastrada no CNPJ sob o nº **03.439.423/0001-09**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica admitidos na sociedade na condição de sócio quotista: **WLLISSES SANTOS LIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG nº 015551882000-3 SSP/MA e CPF nº 009.854.933-21, nascido em: 25/08/1986, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Elis Regina, nº 08, Bairro Vila Parati, CEP: 65913-513, e **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI RG nº 022410262002-4 SSP/MA e CPF nº 010.245.353-55, nascida em: 29/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Guanabara, nº 97, Bairro Entroncamento, CEP: 65913-447.

CLÁUSULA 2ª - Retiram-se da sociedade os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade a sócia quotista: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, já qualificada acima, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); E o sócio: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, já qualificado, possuidor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital para os sócios: **WLLISSES SANTOS LIRA**, já qualificado acima, 38.000 (trinta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o restante para a sócia quotista: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA 3ª - Os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI** e **HAROLDO DO VALE SANTOS**, que se retiram da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

ALTERAÇÃO N° 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	62.000	62.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	38.000	38.000,00	38,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - A atividade econômica da sede social, partir desta data passa a ser:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.
4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
3950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO** e **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócios - Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 7ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 8ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

- A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380.

ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

CLÁUSULA 3ª - O capital social da sede é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
JANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	62.000	62.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	38.000	38.000,00	38,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª - O objeto social da Sociedade terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.
4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).

CLÁUSULA 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/1999, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO** e **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócios-Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 15ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor.

Imperatriz - MA, 23 de Dezembro de 2019.

MARCUS VINICIUS LIRA ELOI
Sócio cedente
Assinatura Digital

HAROLDO DO VALE SANTOS
Sócio cedente
Assinatura Digital

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO
Sócia admitida
Assinatura Digital

WLLISSES SANTOS LIRA
Sócio admitido
Assinatura Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00985413321	WLLISSES SANTOS LIRA
01024515355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO
03530011386	MARCUS VINICIUS LIRA ELOI
09228613287	HAROLDO DO VALE SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2019 14:20 SOB Nº 20191312185.
PROTOCOLO: 191312185 DE 23/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905986503. NIRE: 21200460541.
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2019
www.empresafacil.ms.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
PARA CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:**

MILVOLTS PEÇAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI RG n.º 022410262002-4 SSP/MA e CPF n.º 010.245.353-55, nascida em: 29/03/1982; residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Guanabara, nº 97, Bairro Entroncamento, CEP: 65.913-447; e **WLLISSES SANTOS LIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG n.º 015551882000-3 SSP/MA e CPF n.º 009.854.933-21, nascido em: 25/08/1986, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Elis Regina, nº 08, Bairro Vila Parati, CEP: 65.913-513, únicos sócios da Empresa: **MILVOLTS PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Bairro Entroncamento, CEP: 65.903-380, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE: **21200460541**, e cadastrada no CNPJ sob o n.º **03.439.423/0001-09**, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Fica admitido na sociedade o sócio: **ISAC XEREZ LIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG n.º 054856132014-2 SSP/MA e CPF n.º 077.735.463-20, nascido em: 12/09/2005; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Avenida Raul Mariano Alves, n.º 13, Bairro Super Quadra 602, CEP: 65.913-290, neste mesmo ato assistido pela sua mãe: **LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da CI RG n.º 072824842020-2 SSP/MA e CPF n.º 381.128.922-53, nascida em: 04/06/1973, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua das Carnaúbas, n.º 351, Apartamento 108, Bloco Amarilis, Bairro Passaré, CEP: 60.743-780.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade a sócia: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, já qualificada acima, possuidora de 62.000 (sessenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade para o sócio: **ISAC XEREZ LIRA**, já admitido acima, 62.000 (sessenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA 3ª - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas passa a ser assim distribuída:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
ISAC XEREZ LIRA	62.000	62.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	38.000	38.000,00	38,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,0

CLÁUSULA 4ª - A sócia: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara a quitação a todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

CLÁUSULA 5ª - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

- a) Com a integralização em reservas de lucros acumulados para a conta capital, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
ISAC XEREZ LIRA	124.000	124.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	76.000	76.000,00	38,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,0

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 8ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

- ♦ **À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

DO NOME E ENDEREÇO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Guanabara, n.º 97, Bairro Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.903-380.

DO CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional do País, ficando assim subscrita:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
ISAC XEREZ LIRA	124.000	124.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	76.000	76.000,00	38,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,0

CLÁUSULA 4ª - A Atividade econômica da Sede social terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.
4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/1999, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO, PRÓ-LABORE E BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e também para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ABERTURA DE FILIAL E HERDEIROS

CLAUSULA 12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelos sócios ou seus procuradores.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DO FORO E ASSINATURA

CLÁUSULA 15ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor.

Imperatriz - MA, 27 de Fevereiro de 2023.

WLLISSES SANTOS LIRA
Assinatura digital

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO
Sócia cedente
Assinatura digital

ISAC XEREZ LIRA
Sócio admitido
Assinatura digital
Neste ato assistido pela sua mãe:
LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha Nº 137
Processo Adm Nº 03912023

Câmara Municipal de Acaílandia

CNPJ: 12.143.442/0001-55 Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO
07773546320	ISAC XEREZ LIRA
38112892253	LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 10:05 SOB Nº 20230265510.
PROTOCOLO: 230265510 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302744597. CNPJ DA SEDE: 03439423000109.
NIRE: 21200460541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
MILVOLTS PEÇAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.439.423/0001-09
Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA ME
Endereço: RUA GUANABARA 65 A / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65903-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112707073801054840

Informação obtida em 28/11/2023 08:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha Nº 439
Processo Adm Nº 08912023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
REGISTRO..... : MA-005367/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.655.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/11/2023 as 15:43:15.

Válido até: 22/02/2024.

Código de Controle: 171945.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 24322023
Código de validação: EFE0B3D2D7

Número da guia: 23053601001652823.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MILVOLTS PEÇAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.439.423/0001-09, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 24 de novembro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 24/11/2023 10:05 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/03/2023 Folha N° 442
 RAZÃO SOCIAL: MILVOLTS PECAS LTDA ME Processo Adm N° 03912003

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não Câmara Municipal de Acailandia
 MOTIVOS FISCAIS: CNPJ: 12.143.442/0001-76

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.439.423/0001-09 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: MILVOLTS PECAS LTDA ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200460541 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 05/11/1999 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2020
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 80
 CORREIO ELETRÔNICO: cc@veloxmail.com.br

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65903-380 ENDEREÇO RUA GUANABARA NÚMERO: 97
 COMPLEMENTO: - BAIRRO: ENTRONCAMENTO
 PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA
 CIDADE: IMPERATRIZ FAX: (99)5251-489
 TELEFONE: (99)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP - ENDEREÇO RUA GUANABARA NÚMERO: 97
 COMPLEMENTO: - BAIRRO: ENTRONCAMENTO
 PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA
 CIDADE: IMPERATRIZ FAX: (99)3525-2709
 TELEFONE: (99)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
10	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
11	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
12	4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
13	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
14	4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
15	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
16	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
17	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
18	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
19	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
20	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
21	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
22	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
23	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
24	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
25	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00985493321

DATA: 01/12/2023

HORA: 11:27

Folha Nº 443
Processo Adm Nº 03910023

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
28	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Câmara Municipal de Acailandia
133.442/0001-76

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
7773546320	ISAC XEREZ LIRA	101 - SÓCIO
25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA	3 - CONTADOR
38112892253	LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA	302 - MAE/REPRESENTANTE
985493321	WLLISSES SANTOS LIRA	205 - ADMINISTRADOR
985493321	WLLISSES SANTOS LIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Folha N° 444
Processo Adm N° 03912023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.412/0001-76

01/12/2023 09:34:31

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 41401-9 Situação: ATIVA

Razão social: MILVOLTS PECAS LTDA

Nome Fantasia: MILVOLTS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 03.439.423/0001-09

Insc. Estadual: 121726169

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 11/10/1999

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 11/10/1999

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA GUANABARA	97	ENTRONCAMENTO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	010.245.353-55	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIC?O	0	11/10/1999	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Folha Nº **445**
Processo Adm Nº **03910023**
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

01/12/2023 09:34:31

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	11/10/1999	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	11/10/1999	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	1	11/10/1999	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1	11/10/1999	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE CAPOTARIA	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Folha N° 446
Processo Adm N° 03912023
Câmara Municipal de Acaiaí
CNPJ: 12.143.442/0004-72

01/12/2023 09:34:31

Comprovante de Inscrição Municipal

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935252709
EMAIL	MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR
FAX	9935252709

Folha N° 447
Processo Adm N° 039/2023
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-77

Ilma. Sra.
Pregoeira
Câmara Municipal de Acailândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Eletrônico n° 008/2023 - SRP - Processo n° 039/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Modo de Disputa: Aberto
Abertura: 13 de Dezembro de 2023 Às 09:00hrs
Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

Anexo II
Proposta de Preços

MILVOLTS
PECAS
LTDA:03439
423000109

Assinado de
forma digital por
MILVOLTS PECAS
LTDA:0343942300
0109
Dados: 2023.12.08
08:16:10 -03'00'

Prezada Senhora,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por

1 - Proponente:

Razão Social: Milvolts Peças Ltda - EPP
NPJ:03.439.423/0001-09 / Inscrição Estadual: 12.172.616-9 / Inscrição Municipal: 41401-9
Endereço: Rua Guanabara N°97, Bairro: Entroncamento, Imperatriz - Maranhão
E-Mail: milvolts@milvolts.com.br / Telefone: (99) 3525 - 2709

2 - Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome: Willisses Santos Lira
Cédula de identidade/órgão emissor: RG n°: 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA
CPF: N° 009.854.933-21
Cargo/Função: Sócio Administrador

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total	COTA RESERVA
1	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	EATON	Peça	1	477,00	477,00	ITEM EXCLUSIVO
2	ALAVANCA FREIO MAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CORCERAMA	Peça	1	981,00	981,00	ITEM EXCLUSIVO
3	ALAVANCA SAPATA FREIO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MG FREIOS	Peça	1	47,00	47,00	ITEM EXCLUSIVO
4	ALAVANCA SAPATA FREIO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SO PICK-UP	Peça	1	90,00	90,00	ITEM EXCLUSIVO
5	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BCR	Peça	2	341,00	682,00	ITEM EXCLUSIVO
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MOROE	Peça	2	660,00	1320,00	ITEM EXCLUSIVO
7	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KYB	Peça	2	497,00	994,00	ITEM EXCLUSIVO
8	ANEIS SEG MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MAHLE	Jogo	2	1.367,00	2.734,00	ITEM EXCLUSIVO
9	ANEL SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GERAL	Peça	2	42,00	84,00	ITEM EXCLUSIVO
10	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM1241	Peça	1	863,00	863,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

Item	Descrição	Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	Observações
11	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MERITOR	Peça	1	469,00	469,00	ITEM EXCLUSIVO
12	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	116,00	116,00	ITEM EXCLUSIVO
13	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SACHS	Peça	1	924,00	924,00	ITEM EXCLUSIVO
14	BALANCIM ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KOPLA	Jogo	4	293,00	1.172,00	ITEM EXCLUSIVO
15	BALANCIM ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KOPLA	Peça	4	293,00	1.172,00	ITEM EXCLUSIVO
16	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	COFAP	Peça	2	1.396,00	2.792,00	ITEM EXCLUSIVO
17	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GRAZZI METAL	Peça	2	1.396,00	2.792,00	ITEM EXCLUSIVO
18	BANDEJA SUPERIOR LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	2	856,00	1.712,00	ITEM EXCLUSIVO
19	BANDEJA SUPERIOR LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	2	856,00	1.712,00	ITEM EXCLUSIVO
20	BARRA AXIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VIEMAR	Peça	2	144,00	288,00	ITEM EXCLUSIVO
21	BARRA DIRECAO (COMPLETA) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	TRW	Peça	2	498,00	996,00	ITEM EXCLUSIVO
22	BARRA DIRECAO CENTRAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GMI241	Peça	1	1.089,00	1.089,00	ITEM EXCLUSIVO
23	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	AXIOS	Peça	1	122,00	122,00	ITEM EXCLUSIVO
24	BATERIA 90 AMPERES - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VAGALUME	Peça	2	979,00	1.958,00	ITEM EXCLUSIVO
25	BICO INJ COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	DENSO	Peça	4	2.007,00	8.028,00	ITEM EXCLUSIVO
26	BIELA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KRAUTOP	Peça	2	723,00	1.446,00	ITEM EXCLUSIVO
27	BIELETA DIANTEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	2	117,00	234,00	ITEM EXCLUSIVO
28	BIELETA DIANTEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	2	117,00	234,00	ITEM EXCLUSIVO
29	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BOSCH	Peça	1	176,00	176,00	ITEM EXCLUSIVO
30	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BOSCH	Peça	1	486,00	486,00	ITEM EXCLUSIVO
31	BOMBA D'AGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	1.114,00	1.114,00	ITEM EXCLUSIVO
32	BOMBA D'AGUA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	INDISA	Peça	1	413,00	413,00	ITEM EXCLUSIVO
33	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	AMPRI	Peça	1	1.825,00	1.825,00	ITEM EXCLUSIVO
34	BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	1.089,00	1.089,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

35	BOMBA VACUO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FORD IMPORTADO	Peça	1	882,00	882,00	ITEM EXCLUSIVO
36	BRACO AUXILIAR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	TRW	Peça	1	491,00	491,00	ITEM EXCLUSIVO
37	BRACO PITMAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	TRW	Peça	1	485,00	485,00	ITEM EXCLUSIVO
38	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	4	112,00	448,00	ITEM EXCLUSIVO
39	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	4	138,00	552,00	ITEM EXCLUSIVO
40	BUCHA BANDEJA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	AXIOS	Peça	8	106,00	848,00	ITEM EXCLUSIVO
41	BUCHA ESTABILIZADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GETOFLEX	Peça	1	38,00	38,00	ITEM EXCLUSIVO
42	BUCHA FEIXE MOLA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	8	110,00	880,00	ITEM EXCLUSIVO
43	BUCHA JUMELA PEQUENA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VP8	Peça	2	25,00	50,00	ITEM EXCLUSIVO
44	BUCHA JUMELO GRANDE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VP8	Peça	2	31,00	62,00	ITEM EXCLUSIVO
45	BUJAO CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GERAL	Peça	1	28,00	28,00	ITEM EXCLUSIVO
46	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FRONTIER	Peça	2	394,00	788,00	ITEM EXCLUSIVO
47	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FRONTIER	Peça	2	394,00	788,00	ITEM EXCLUSIVO
48	CAMISA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MAHLE	Jogo	4	200,00	800,00	ITEM EXCLUSIVO
49	CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	975,00	975,00	ITEM EXCLUSIVO
50	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	TRW	Peça	1	461,00	461,00	ITEM EXCLUSIVO
51	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FTE	Peça	1	505,00	505,00	ITEM EXCLUSIVO
52	CILINDRO MESTRE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM	Peça	1	1.451,00	1.451,00	ITEM EXCLUSIVO
53	CILINDRO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	4	292,00	1.168,00	ITEM EXCLUSIVO
54	COIFA CAIXA DIREÇÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	106,00	212,00	ITEM EXCLUSIVO
55	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	2	78,00	156,00	ITEM EXCLUSIVO
56	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	2	71,00	142,00	ITEM EXCLUSIVO
57	COMANDO VALVULA ADM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MASTER PARTS	Peça	2	497,00	994,00	ITEM EXCLUSIVO
58	COMANDO VALVULA ESC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MASTER PARTS	Peça	2	497,00	994,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

59	CONDENSADOR AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	DENSO	Peça	1	1.355,00	1.355,00	ITEM 75 EXCLUSIVO
60	COROA FINHAO 12X41 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM	Peça	1	2.328,00	2.328,00	ITEM EXCLUSIVO
61	CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CONTINENTAL	Peça	2	353,00	706,00	ITEM EXCLUSIVO
62	CORREIA AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CONTINENTAL	Peça	2	353,00	706,00	ITEM EXCLUSIVO
63	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CONTINENTAL	Peça	2	353,00	706,00	ITEM EXCLUSIVO
64	COXIM AMORTECEDOR DIANT - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	520,00	1.040,00	ITEM EXCLUSIVO
65	COXIM CAMBIO - CAMINHONETE S- 10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	1	451,00	451,00	ITEM EXCLUSIVO
66	COXIM CENTRAL MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	534,00	1.068,00	ITEM EXCLUSIVO
67	COXIM DIANTEIRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SO PICK-UP	Peça	2	1.139,00	2.278,00	ITEM EXCLUSIVO
68	COXIM INFERIOR CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	491,00	982,00	ITEM EXCLUSIVO
69	COXIM MOTOR - CAMINHONETE S- 10 CHEVROLET	GERAL	Peça	2	749,00	1.498,00	ITEM EXCLUSIVO
70	CRUZETA CARDAN GRD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	190,00	380,00	ITEM EXCLUSIVO
71	CRUZETA CARDAN PEQ - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	STAHL	Peça	2	98,00	196,00	ITEM EXCLUSIVO
72	CUBO RODA DIANT. C/ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Jogo	2	972,00	1.944,00	ITEM EXCLUSIVO
73	DISCO FREIO VENTILADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FREMAX	Jogo	2	315,00	630,00	ITEM EXCLUSIVO
74	EMBREGEM VISCOSA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MODEFER	Peça	1	941,00	941,00	ITEM EXCLUSIVO
75	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	172,00	172,00	ITEM EXCLUSIVO
76	EVAPORADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MODEFER	Peça	1	908,00	908,00	ITEM EXCLUSIVO
77	FILTRO AR MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VOX	Peça	4	157,00	628,00	ITEM EXCLUSIVO
78	FILTRO CABINE - CAMINHONETE S- 10 CHEVROLET	VOX	Peça	4	48,00	192,00	ITEM EXCLUSIVO
79	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VOX	Peça	4	118,00	472,00	ITEM EXCLUSIVO
80	FILTRO MOTOR - CAMINHONETE S- 10 CHEVROLET	VOX	Peça	4	83,00	332,00	ITEM EXCLUSIVO
81	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S- 10 CHEVROLET	ROYCE	Peça	4	222,00	888,00	ITEM EXCLUSIVO
82	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	187,00	374,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

83	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	55,00	110,00	ITEM EXCLUSIVO
84	GUIA VALVULA ADM/ESC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	RIOSULENCE	Jogo	2	48,00	96,00	ITEM EXCLUSIVO
85	HELICE RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MODEFER	Peça	2	685,00	1.370,00	ITEM EXCLUSIVO
86	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BASTOS	Peça	2	349,00	698,00	ITEM EXCLUSIVO
87	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KICTECH	Peça	1	449,00	449,00	ITEM EXCLUSIVO
88	JUNTA MOTOR COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BASTOS	Jogo	2	1.348,00	2.696,00	ITEM EXCLUSIVO
89	JUNTA TAMPVA VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	ELRING	Peça	8	370,00	2.960,00	ITEM EXCLUSIVO
90	KIT BATEENTE AMORTECEDOR DIAN. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KIT E CIA	Kit	2	71,00	142,00	ITEM EXCLUSIVO
91	KIT CORRENTE MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CONTINENTAL	Kit	2	774,00	1.548,00	ITEM EXCLUSIVO
92	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	LUK	Kit	1	2.202,00	2.202,00	ITEM EXCLUSIVO
93	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CECCARELLI	Peça	4	31,00	124,00	ITEM EXCLUSIVO
94	KIT MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	4	616,00	2.464,00	ITEM EXCLUSIVO
95	LAMPADA P/FAROIS 12V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	OSRAM	Peça	10	84,00	840,00	ITEM EXCLUSIVO
96	LAMPADA P/FREIOS 12 V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	OSRAM	Peça	10	9,00	90,00	ITEM EXCLUSIVO
97	LANTERNA TRASEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FITAM	Peça	2	309,00	618,00	ITEM EXCLUSIVO
98	LANTERNA TRASEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FITAM	Peça	2	309,00	618,00	ITEM EXCLUSIVO
99	LUVA CARDAN TRANS. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	8	417,00	3.336,00	ITEM EXCLUSIVO
100	MANGUEIRA FILTRO AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	680,00	1.360,00	ITEM EXCLUSIVO
101	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	319,00	638,00	ITEM EXCLUSIVO
102	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	151,00	302,00	ITEM EXCLUSIVO
103	MAQUINA PORTA DIAN. LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	ZINNI	Peça	2	381,00	762,00	ITEM EXCLUSIVO
104	MAQUINA PORTA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	ZINNI	Peça	2	222,00	444,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

105	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	COFAP	Jogo	2	751,00	1.502,00	ITEM EXCLUSIVO
106	MOLA PASTILHA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Jogo	2	111,00	222,00	ITEM EXCLUSIVO
107	PALHETA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BOSCH	Jogo	2	145,00	290,00	ITEM EXCLUSIVO
108	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VP8	Peça	2	98,00	196,00	ITEM EXCLUSIVO
109	PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Jogo	2	302,00	604,00	ITEM EXCLUSIVO
110	PESCADOR BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	ANROI	Peça	1	93,00	93,00	ITEM EXCLUSIVO
111	PIVO INFERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VIEMAR	Peça	2	416,00	832,00	ITEM EXCLUSIVO
112	PIVO SUPERIOR BALANÇA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VIEMAR	Peça	8	367,00	2.936,00	ITEM EXCLUSIVO
113	POLIA BOMBA DAGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	71,00	71,00	ITEM EXCLUSIVO
114	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	TRIADE	Peça	2	966,00	1.932,00	ITEM EXCLUSIVO
115	PONTEIRA TRANS. CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FLAUS	Peça	2	671,00	1.342,00	ITEM EXCLUSIVO
116	RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NOTUS	Peça	1	1.897,00	1.897,00	ITEM EXCLUSIVO
117	REGULADOR SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	CORCERAMA	Peça	4	100,00	400,00	ITEM EXCLUSIVO
118	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	214,00	428,00	ITEM EXCLUSIVO
119	REPARO VALVULA BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MWM	Peça	1	71,00	71,00	ITEM EXCLUSIVO
120	RETENTOR HASTE VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM	Peça	2	14,00	28,00	ITEM EXCLUSIVO
121	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM	Peça	2	343,00	686,00	ITEM EXCLUSIVO
122	RETENTOR SAIDA CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	150,00	300,00	ITEM EXCLUSIVO
123	RETENTOR SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM	Peça	1	405,00	405,00	ITEM EXCLUSIVO
124	RETENTOR VOLANTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SABO	Peça	2	133,00	266,00	ITEM EXCLUSIVO
125	RETROVISOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	METAGAL	Peça	2	842,00	1.684,00	ITEM EXCLUSIVO
126	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	2	554,00	1.108,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

127	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SPICER	Peça	1	445,00	445,00	ITEM EXCLUSIVO
128	ROLAMENTO PINHAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	KOYO	Peça	1	731,00	731,00	ITEM EXCLUSIVO
129	SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MG FREIOS	Jogo	2	437,00	874,00	ITEM EXCLUSIVO
130	SEMI EIXO COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	NAKATA	Peça	1	1.941,00	1.941,00	ITEM EXCLUSIVO
131	SENSOR ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GMI24I	Peça	2	537,00	1.074,00	ITEM EXCLUSIVO
132	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GAUSS	Peça	4	281,00	1.124,00	ITEM EXCLUSIVO
133	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GAUSS	Peça	4	306,00	1.224,00	ITEM EXCLUSIVO
134	SENSOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	3RHO	Peça	1	281,00	281,00	ITEM EXCLUSIVO
135	SENSOR DETONACAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	DELPHI	Peça	1	214,00	214,00	ITEM EXCLUSIVO
136	SENSOR FASE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BOSCH	Peça	1	558,00	558,00	ITEM EXCLUSIVO
137	SENSOR MAP - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	BOSCH	Peça	1	149,00	149,00	ITEM EXCLUSIVO
138	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GM	Peça	1	687,00	687,00	ITEM EXCLUSIVO
139	SUPORTE SEMI ARVORE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	1	713,00	713,00	ITEM EXCLUSIVO
140	TAMBOR DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	FREMAX	Jogo	4	353,00	1.412,00	ITEM EXCLUSIVO
141	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	VIEMAR	Peça	4	154,00	616,00	ITEM EXCLUSIVO
142	VALVULA ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MASTER PARTS	Peça	4	63,00	252,00	ITEM EXCLUSIVO
143	VALVULA ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	MASTER PARTS	Peça	4	81,00	324,00	ITEM EXCLUSIVO
144	VALVULA SERVO FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	PATRAL	Peça	1	122,00	122,00	ITEM EXCLUSIVO
145	PNEU 225.75 R16 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	GT RADIAL	Und.	4	1.525,00	6.100,00	ITEM EXCLUSIVO
146	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SERVIÇOS	Serv.	80	133,00	10.640,00	ITEM EXCLUSIVO
147	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	SERVIÇOS	Serv.	40	133,00	5.320,00	ITEM EXCLUSIVO
148	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	EATON	Peça	1	305,00	305,00	ITEM EXCLUSIVO
149	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	MOROE	Peça	2	547,00	1.094,00	ITEM EXCLUSIVO
150	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	KYB	Peça	2	345,00	690,00	ITEM EXCLUSIVO
151	ARTICULAÇÃO AXIAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	TRW	Peça	2	231,00	462,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

152	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	SACHS	Peça	1	1.243,00	1.243,00	ITEM EXCLUSIVO
153	BALANÇIM VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	KOPLA	Peça	8	64,00	512,00	ITEM EXCLUSIVO
154	BANDEJA LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	1	408,00	408,00	ITEM EXCLUSIVO
155	BANDEJA LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	1	408,00	408,00	ITEM EXCLUSIVO
156	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	AXIOS	Peça	2	229,00	458,00	ITEM EXCLUSIVO
157	BOBINA CAMPO - CAMINHONETE FIAT TOURO	BOBINAUTO	Peça	1	217,00	217,00	ITEM EXCLUSIVO
158	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	BOSCH	Peça	1	607,00	607,00	ITEM EXCLUSIVO
159	BOMBA D'AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	MWM	Peça	1	270,00	270,00	ITEM EXCLUSIVO
160	BOMBA D'AGUA PARABRISA - CAMINHONETE FIAT TOURO	INDISA	Peça	1	110,00	110,00	ITEM EXCLUSIVO
161	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	AMPRI	Peça	1	834,00	834,00	ITEM EXCLUSIVO
162	BOMBA OLIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	MWM	Peça	1	1.007,00	1.007,00	ITEM EXCLUSIVO
163	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	MWM	Peça	1	379,00	379,00	ITEM EXCLUSIVO
164	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	MWM	Peça	1	379,00	379,00	ITEM EXCLUSIVO
165	CABO VELA - CAMINHONETE FIAT TOURO	DAYCO	Peça	1	289,00	289,00	ITEM EXCLUSIVO
166	CANO D'AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	KOTRA	Peça	1	148,00	148,00	ITEM EXCLUSIVO
167	CARÇAÇA BOMBA D'AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	INDISA	Peça	1	231,00	231,00	ITEM EXCLUSIVO
168	CHAVE MAGNETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	BOSCH	Peça	1	284,00	284,00	ITEM EXCLUSIVO
169	CHAVE SETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	KOSTAL	Peça	1	848,00	848,00	ITEM EXCLUSIVO
170	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	TRW	Peça	1	313,00	313,00	ITEM EXCLUSIVO
171	CILINDRO EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	FTE	Peça	1	631,00	631,00	ITEM EXCLUSIVO
172	CILINDRO IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	ORI	Peça	1	338,00	338,00	ITEM EXCLUSIVO
173	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS - CAMINHONETE FIAT TOURO	GMI241	Peça	1	349,00	349,00	ITEM EXCLUSIVO
174	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	RAINHA DAS SETA	Peça	2	197,00	394,00	ITEM EXCLUSIVO
175	COMANDO VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	MASTER PARTS	Peça	2	821,00	1.642,00	ITEM EXCLUSIVO
176	COMUTADOR IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	FACOBRAS	Peça	1	174,00	174,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

Item	Descrição	Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Adicional	Observações
177	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	PATRAL	Peça	2	270,00	540,00	ITEM EXCLUSIVO
178	COXIM CAMBIO INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	PATRAL	Peça	1	323,00	323,00	ITEM EXCLUSIVO
179	COXIM CAMBIO SUPERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	PATRAL	Peça	1	228,00	228,00	ITEM EXCLUSIVO
180	COXIM CAMBIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	PATRAL	Peça	1	258,00	258,00	ITEM EXCLUSIVO
181	COXIM MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	GERAL	Peça	1	325,00	325,00	ITEM EXCLUSIVO
182	CUBO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	IMA	Peça	2	266,00	532,00	ITEM EXCLUSIVO
183	CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	VP8	Peça	1	84,00	84,00	ITEM EXCLUSIVO
184	DISCO FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	HIPER FREIOS	Peça	2	226,00	452,00	ITEM EXCLUSIVO
185	ELETOVENTILADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	VALEO	Peça	1	1.295,00	1.295,00	ITEM EXCLUSIVO
186	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	DECAR	Peça	1	339,00	339,00	ITEM EXCLUSIVO
187	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	FIAT	Peça	4	31,00	124,00	ITEM EXCLUSIVO
188	FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	VOX	Peça	3	18,00	54,00	ITEM EXCLUSIVO
189	FILTRO CABINE - CAMINHONETE FIAT TOURO	VOX	Peça	3	131,00	393,00	ITEM EXCLUSIVO
190	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	VOX	Peça	3	244,00	732,00	ITEM EXCLUSIVO
191	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE - CAMINHONETE FIAT TOURO	RIOSULENCE	Peça	16	19,00	304,00	ITEM EXCLUSIVO
192	INDUZIDO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	DELCO REMY	Peça	1	415,00	415,00	ITEM EXCLUSIVO
193	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	3RHO	Peça	1	224,00	224,00	ITEM EXCLUSIVO
194	JUNTA HOMOCINETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	KICTECH	Peça	2	546,00	1.092,00	ITEM EXCLUSIVO
195	JUNTA MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	BASTOS	Peça	1	725,00	725,00	ITEM EXCLUSIVO
196	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	UNIAO BORRACHAS	Peça	2	77,00	154,00	ITEM EXCLUSIVO
197	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	2	70,00	140,00	ITEM EXCLUSIVO
198	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	CONTROIL	Peça	1	70,00	70,00	ITEM EXCLUSIVO
199	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	BASTOS	Peça	1	64,00	64,00	ITEM EXCLUSIVO
200	KIT COIFA HOMOCINETICA LR - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	2	52,00	104,00	ITEM EXCLUSIVO

Camara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.172.417/0001-76

Item	Descrição	Fabricante	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Observações
201	KIT CORREIA DENTADA - CAMINHONETE FIAT TOURO	CONTINENTAL	Peça	1	242,00	242,00	ITEM EXCLUSIVO
202	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	INDISA	Peça	1	682,00	682,00	ITEM EXCLUSIVO
203	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	VP8	Peça	1	58,00	58,00	ITEM EXCLUSIVO
204	KIT DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	SKF	Peça	1	379,00	379,00	ITEM EXCLUSIVO
205	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	LUK	Peça	1	1.115,00	1.115,00	ITEM EXCLUSIVO
206	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	VP8	Peça	2	42,00	84,00	ITEM EXCLUSIVO
207	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	VP8	Peça	2	51,00	102,00	ITEM EXCLUSIVO
208	MANGOTE ANTICHAMA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	MG	Peça	1	77,00	77,00	ITEM EXCLUSIVO
209	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO - CAMINHONETE FIAT TOURO	JAHU	Peça	1	242,00	242,00	ITEM EXCLUSIVO
210	MANGOTE AR QUENTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	GATES	Peça	1	305,00	305,00	ITEM EXCLUSIVO
211	MANGOTE FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	FIAT	Peça	1	231,00	231,00	ITEM EXCLUSIVO
212	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	JAHU	Peça	1	523,00	523,00	ITEM EXCLUSIVO
213	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	FIAT	Peça	1	256,00	256,00	ITEM EXCLUSIVO
214	MODULO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	FIAT	Peça	1	1.539,00	1.539,00	ITEM EXCLUSIVO
215	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	CINDUMEL	Peça	1	391,00	391,00	ITEM EXCLUSIVO
216	MOLA ASPIRAL TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	CINDUMEL	Peça	2	244,00	488,00	ITEM EXCLUSIVO
217	PARAFUSO CABECOTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	TARANTO	Peça	2	188,00	376,00	ITEM EXCLUSIVO
218	PASTILHA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	1	211,00	211,00	ITEM EXCLUSIVO
219	PINHÃO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	BZM	Peça	1	229,00	229,00	ITEM EXCLUSIVO
220	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	DAYCO	Peça	1	776,00	776,00	ITEM EXCLUSIVO
221	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	BOSCH	Peça	1	231,00	231,00	ITEM EXCLUSIVO
222	PROTETOR CARTER - CAMINHONETE FIAT TOURO	DECAR	Peça	1	217,00	217,00	ITEM EXCLUSIVO
223	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT - CAMINHONETE FIAT TOURO	CORCERAMA	Peça	1	270,00	270,00	ITEM EXCLUSIVO
224	RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	MTF	Peça	1	851,00	851,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

225	REPARO ALAVANCA COMPLETO - CAMINHONETE FIAT TOURO	CORCERAMA	Peça	1	164,00	164,00	ITEM EXCLUSIVO
226	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	DECAR	Peça	1	92,00	92,00	ITEM EXCLUSIVO
227	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB - CAMINHONETE FIAT TOURO	TSA	Peça	1	385,00	385,00	ITEM EXCLUSIVO
228	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	SKF	Peça	2	226,00	452,00	ITEM EXCLUSIVO
229	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	POLO	Peça	2	284,00	568,00	ITEM EXCLUSIVO
230	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	FIAT	Peça	2	424,00	848,00	ITEM EXCLUSIVO
231	SONDA LAMBDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	EKLASS	Peça	1	540,00	540,00	ITEM EXCLUSIVO
232	TAMBOR FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	FREMAX	Peça	2	224,00	448,00	ITEM EXCLUSIVO
233	TERMINAL CABO MARCHA - CAMINHONETE FIAT TOURO	VP8	Peça	2	62,00	124,00	ITEM EXCLUSIVO
234	TERMINAL DIREÇÃO LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	1	148,00	148,00	ITEM EXCLUSIVO
235	TERMINAL DIREÇÃO LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	NAKATA	Peça	1	148,00	148,00	ITEM EXCLUSIVO
236	TRAVA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	UNIVERSAL	Peça	1	434,00	434,00	ITEM EXCLUSIVO
237	TRIZETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	IMA	Peça	2	258,00	516,00	ITEM EXCLUSIVO
238	TUBO D'AGUA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	CORCERAMA	Peça	1	283,00	283,00	ITEM EXCLUSIVO
239	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	CORCERAMA	Peça	1	148,00	148,00	ITEM EXCLUSIVO
240	TULIPA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	IMA	Peça	2	781,00	1.562,00	ITEM EXCLUSIVO
241	VALVULA TERMOSTATICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	VALCLEI	Peça	1	442,00	442,00	ITEM EXCLUSIVO
242	VELA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	NGK	Peça	4	198,00	792,00	ITEM EXCLUSIVO
243	VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	FIAT	Peça	1	1.998,00	1.998,00	ITEM EXCLUSIVO
244	PNEU 225/65 R17 - CAMINHONETE FIAT TOURO	GOODYEAR	Und.	4	1.542,00	6.168,00	ITEM EXCLUSIVO
245	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	SERVIÇOS	Serv.	30	148,00	4.440,00	ITEM EXCLUSIVO
246	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	SERVIÇOS	Serv.	20	148,00	2.960,00	ITEM EXCLUSIVO
247	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CORCERAMA	Peça	1	76,00	76,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

248	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CORCERAMA	Peça	1	76,00	76,00	ITEM EXCLUSIVO
249	ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VALEO	Peça	1	2.406,00	2.406,00	ITEM EXCLUSIVO
250	AMORTECEDOR CAPO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	166,00	332,00	ITEM EXCLUSIVO
251	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	COFAP	Peça	2	643,00	1.286,00	ITEM EXCLUSIVO
252	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	745,00	1.490,00	ITEM EXCLUSIVO
253	ANEIS MOTOR STD (JG/4CIL) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	METAL LEVE	Peça	1	923,00	923,00	ITEM EXCLUSIVO
254	ARTICULACAO AXIAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	198,00	396,00	ITEM EXCLUSIVO
255	ATUADOR EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	1	1.227,00	1.227,00	ITEM EXCLUSIVO
256	BALANCIM VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	TARANTO	Peça	8	99,00	792,00	ITEM EXCLUSIVO
257	BANDEJA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	1	455,00	455,00	ITEM EXCLUSIVO
258	BANDEJA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	1	455,00	455,00	ITEM EXCLUSIVO
259	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	2	266,00	532,00	ITEM EXCLUSIVO
260	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	2	536,00	1.072,00	ITEM EXCLUSIVO
261	BIELETA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	TRW	Peça	2	105,00	210,00	ITEM EXCLUSIVO
262	BOMBA COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	BOSCH	Peça	1	693,00	693,00	ITEM EXCLUSIVO
263	BOMBA D'AGUA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	URBA	Peça	1	316,00	316,00	ITEM EXCLUSIVO
264	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	INDISA	Peça	1	1.522,00	1.522,00	ITEM EXCLUSIVO
265	BOMBA OLEO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ANROI	Peça	1	1.100,00	1.100,00	ITEM EXCLUSIVO
266	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SAMPEL	Peça	2	32,00	64,00	ITEM EXCLUSIVO
267	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SAMPEL	Peça	2	67,00	134,00	ITEM EXCLUSIVO
268	BRONZE BIELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	METAL LEVE	Peça	1	362,00	362,00	ITEM EXCLUSIVO
269	BRONZE BIELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	METAL LEVE	Peça	1	316,00	316,00	ITEM EXCLUSIVO
270	BRONZE MANCAL STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	METAL LEVE	Peça	1	545,00	545,00	ITEM EXCLUSIVO
271	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	MOBENSANI	Peça	4	38,00	152,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

272	BUCHA EIXO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	MOBENSANI	Peça	2	409,00	818,00	ITEM EXCLUSIVO
273	CABO FREIO MAO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FANIA	Peça	1	198,00	198,00	ITEM EXCLUSIVO
274	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	AMPRI	Peça	1	5.383,00	5.383,00	ITEM EXCLUSIVO
275	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	AUTOSTAR	Peça	1	352,00	352,00	ITEM EXCLUSIVO
276	CARTER - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CORCERAMA	Peça	1	1.276,00	1.276,00	ITEM EXCLUSIVO
277	CHAVE MAGNETICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ZM	Peça	1	311,00	311,00	ITEM EXCLUSIVO
278	CHAVE SETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	MARILIA	Peça	1	817,00	817,00	ITEM EXCLUSIVO
279	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	1	913,00	913,00	ITEM EXCLUSIVO
280	CILINDRO RODA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	TRW	Peça	1	200,00	200,00	ITEM EXCLUSIVO
281	CILINDRO RODA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	TRW	Peça	1	203,00	203,00	ITEM EXCLUSIVO
282	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	GERAL	Peça	2	54,00	108,00	ITEM EXCLUSIVO
283	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	130,00	260,00	ITEM EXCLUSIVO
284	COIFA CAIXA DIRECAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	59,00	118,00	ITEM EXCLUSIVO
285	COIFA HOMOCINETICA LC - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	81,00	162,00	ITEM EXCLUSIVO
286	COIFA HOMOCINETICA LR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	59,00	118,00	ITEM EXCLUSIVO
287	COMANDO VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CGD	Peça	1	2.446,00	2.446,00	ITEM EXCLUSIVO
288	COMANDO VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CGD	Peça	1	2.416,00	2.416,00	ITEM EXCLUSIVO
289	CORPO BORBOLETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	GAUSS	Peça	1	2.620,00	2.620,00	ITEM EXCLUSIVO
290	CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CONTINENTAL	Peça	1	157,00	157,00	ITEM EXCLUSIVO
291	CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	DAYCO	Peça	1	360,00	360,00	ITEM EXCLUSIVO
292	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	AXIOS	Peça	2	229,00	458,00	ITEM EXCLUSIVO
293	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	2	255,00	510,00	ITEM EXCLUSIVO
294	COXIM CAMBIO INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	1	326,00	326,00	ITEM EXCLUSIVO
295	COXIM CAMBIO SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Peça	1	656,00	656,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

296	COXIM MOTOR LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SAMPEL	Peça	1	760,00	760,00	ITEM EXCLUSIVO
297	COXIM MOTOR LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SAMPEL	Peça	1	239,00	239,00	ITEM EXCLUSIVO
298	DISCO FREIO DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	HIPPER FREIOS	Peça	2	342,00	684,00	ITEM EXCLUSIVO
299	ELETOVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VALEO	Peça	1	1.522,00	1.522,00	ITEM EXCLUSIVO
300	FAROL LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ZEENE	Peça	1	644,00	644,00	ITEM EXCLUSIVO
301	FAROL LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ZEENE	Peça	1	645,00	645,00	ITEM EXCLUSIVO
302	FILTRO AR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VOX	Peça	3	59,00	177,00	ITEM EXCLUSIVO
303	FILTRO CABINE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VOX	Peça	3	114,00	342,00	ITEM EXCLUSIVO
304	FILTRO COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VOX	Peça	3	249,00	747,00	ITEM EXCLUSIVO
305	JUNTA HOMOCINETICA LD (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	1	1.581,00	1.581,00	ITEM EXCLUSIVO
306	JUNTA HOMOCINETICA LE (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	1	1.336,00	1.336,00	ITEM EXCLUSIVO
307	JUNTA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	TARANTO	Peça	1	1.276,00	1.276,00	ITEM EXCLUSIVO
308	JUNTA TAMPA VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	BASTOS JUNTAS	Peça	1	229,00	229,00	ITEM EXCLUSIVO
309	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ALBARUS	Kit	2	65,00	130,00	ITEM EXCLUSIVO
310	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ALBARUS	Kit	2	125,00	250,00	ITEM EXCLUSIVO
311	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FLORIO	Kit	1	2.062,00	2.062,00	ITEM EXCLUSIVO
312	KIT EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RENAULT	Kit	1	2.269,00	2.269,00	ITEM EXCLUSIVO
313	LANTERNA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FITAM	Peça	1	740,00	740,00	ITEM EXCLUSIVO
314	LANTERNA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FITAM	Peça	1	740,00	740,00	ITEM EXCLUSIVO
315	MOLA SAFATA FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	CORCERAMA	Peça	2	135,00	270,00	ITEM EXCLUSIVO
316	MOTOR PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	BOSCH	Peça	1	2.062,00	2.062,00	ITEM EXCLUSIVO
317	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FRAS-LE	Jogo	1	260,00	260,00	ITEM EXCLUSIVO
318	PINHAO PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	ZEN	Peça	1	187,00	187,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

319	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	METAL LEVE	Peça	1	2.495,00	2.495,00	ITEM EXCLUSIVO
320	PIVO BANDEJA INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SKF	Peça	2	242,00	484,00	ITEM EXCLUSIVO
321	PIVO BANDEJA SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	2	242,00	484,00	ITEM EXCLUSIVO
322	POLIA TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	COBRA	Peça	1	146,00	146,00	ITEM EXCLUSIVO
323	POLIA VIRABREQUIM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	COBRA	Peça	1	857,00	857,00	ITEM EXCLUSIVO
324	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VALEO	Peça	1	459,00	459,00	ITEM EXCLUSIVO
325	REPARO PINÇA FREIO C/PISTAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FREIOPARTS	Peça	2	293,00	586,00	ITEM EXCLUSIVO
326	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RESERPLASTIC	Peça	1	326,00	326,00	ITEM EXCLUSIVO
327	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	EURO	Peça	1	459,00	459,00	ITEM EXCLUSIVO
328	ROLAMENTO COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	INA	Peça	2	459,00	918,00	ITEM EXCLUSIVO
329	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	INA	Peça	1	146,00	146,00	ITEM EXCLUSIVO
330	ROLAMENTO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SKF	Peça	2	503,00	1.006,00	ITEM EXCLUSIVO
331	SAPATA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	FRAS-LE	Jogo	1	591,00	591,00	ITEM EXCLUSIVO
332	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	EKLASS	Peça	1	177,00	177,00	ITEM EXCLUSIVO
333	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VP	Peça	1	229,00	229,00	ITEM EXCLUSIVO
334	SONDA LAMBDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	BOSCH	Peça	1	385,00	385,00	ITEM EXCLUSIVO
335	SONDA LAMBDA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	BOSCH	Peça	1	405,00	405,00	ITEM EXCLUSIVO
336	SORTIDO GRADE VIDRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VP8	Peça	1	1.748,00	1.748,00	ITEM EXCLUSIVO
337	TAMBOR FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	HIPPER FREIOS	Peça	2	301,00	602,00	ITEM EXCLUSIVO
338	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	COBRA	Peça	1	602,00	602,00	ITEM EXCLUSIVO
339	TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NYTRON	Peça	1	502,00	502,00	ITEM EXCLUSIVO
340	TERMINAL DIRECAO LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VIEMAR	Peça	1	177,00	177,00	ITEM EXCLUSIVO
341	TERMINAL DIRECAO LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VIEMAR	Peça	1	166,00	166,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

342	TRAVA PASTILHA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	VP8	Peça	2	38,00	76,00	ITEM EXCLUSIVO
343	TRIZETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	1	239,00	239,00	ITEM EXCLUSIVO
344	TULIPA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	1	270,00	270,00	ITEM EXCLUSIVO
345	TULIPA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	NAKATA	Peça	1	301,00	301,00	ITEM EXCLUSIVO
346	VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RIC	Peça	2	177,00	354,00	ITEM EXCLUSIVO
347	VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	RIC	Peça	2	229,00	458,00	ITEM EXCLUSIVO
348	PNEU 225/65 R17 - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	GT RADIAL	Und.	4	1.536,00	6.144,00	ITEM EXCLUSIVO
349	MECÂNICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SERVIÇOS	Serv.	30	148,00	4.440,00	ITEM EXCLUSIVO
350	ELETRICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	SERVIÇOS	Serv.	20	148,00	2.960,00	ITEM EXCLUSIVO
351	ALAVANCA EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	279,00	279,00	ITEM EXCLUSIVO
352	ALAVANCA FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	279,00	279,00	ITEM EXCLUSIVO
353	AMORTECEDOR MOTO, - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	NAKATA	Peça	2	760,00	1.520,00	ITEM EXCLUSIVO
354	ANEL ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	KMP	Peça	1	5,00	5,00	ITEM EXCLUSIVO
355	ARO RODA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	TORK	Peça	1	511,00	511,00	ITEM EXCLUSIVO
356	ARO RODA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	TORK	Peça	1	511,00	511,00	ITEM EXCLUSIVO
357	BICO INJETOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SMART FOX	Peça	1	536,00	536,00	ITEM EXCLUSIVO
358	BIELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	492,00	492,00	ITEM EXCLUSIVO
359	BOBINA MOTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CONDOR	Peça	1	81,00	81,00	ITEM EXCLUSIVO
360	BOIA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	119,00	119,00	ITEM EXCLUSIVO
361	BOMBA DE COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SMART FOX	Peça	1	676,00	676,00	ITEM EXCLUSIVO
362	BUCHA BALANÇA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	VINI	Peça	1	306,00	306,00	ITEM EXCLUSIVO
363	BUCHA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	VINI	Peça	1	54,00	54,00	ITEM EXCLUSIVO
364	BURRINHO FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RT MOTOS	Peça	1	182,00	182,00	ITEM EXCLUSIVO
365	BURRINHO FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RT MOTOS	Peça	1	220,00	220,00	ITEM EXCLUSIVO
366	CABO EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CONTROL FLEX	Peça	1	21,00	21,00	ITEM EXCLUSIVO
367	CABO VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CONTROL FLEX	Peça	1	21,00	21,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

368	CACHIMBO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	NGK	Peça	1	93,00	93,00	ITEM EXCLUSIVO
369	CHAVE LUZ - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ALLEN	Peça	1	128,00	128,00	ITEM EXCLUSIVO
370	CHICOTE FIAÇÃO PRINCIPAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	MAGNETRON	Peça	1	340,00	340,00	ITEM EXCLUSIVO
371	CILINDRO DE FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	EMBUS	Peça	1	461,00	461,00	ITEM EXCLUSIVO
372	COLETOR AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	92,00	92,00	ITEM EXCLUSIVO
373	CONDUTOR DE AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	303,00	303,00	ITEM EXCLUSIVO
374	COPO INTERNO BENGANGA DIR. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	273,00	273,00	ITEM EXCLUSIVO
375	COPO INTERNO BENGALA ESQ. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	273,00	273,00	ITEM EXCLUSIVO
376	CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	496,00	496,00	ITEM EXCLUSIVO
377	COXIM COROA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ATHENA	Peça	1	54,00	54,00	ITEM EXCLUSIVO
378	COXIM SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	102,00	102,00	ITEM EXCLUSIVO
379	CURVA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	PRO TORK	Peça	1	434,00	434,00	ITEM EXCLUSIVO
380	ENGRENAGEM PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	495,00	495,00	ITEM EXCLUSIVO
381	ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	PRO TORK	Peça	1	446,00	446,00	ITEM EXCLUSIVO
382	ESCOVA MOTOR PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	113,00	113,00	ITEM EXCLUSIVO
383	ESTATOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	521,00	521,00	ITEM EXCLUSIVO
384	ESTICADOR CORRENTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	35,00	35,00	ITEM EXCLUSIVO
385	FILTRO AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	TECFIL	Peça	1	74,00	74,00	ITEM EXCLUSIVO
386	FILTRO OLIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	TECFIL	Peça	1	19,00	19,00	ITEM EXCLUSIVO
387	FLEXIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	59,00	59,00	ITEM EXCLUSIVO
388	GUIDAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RONCAR	Peça	1	41,00	41,00	ITEM EXCLUSIVO
389	INTER INGNIAÇÃO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	98,00	98,00	ITEM EXCLUSIVO
390	INTER PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	94,00	94,00	ITEM EXCLUSIVO
391	JOGO RAO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	VINI	Peça	1	102,00	102,00	ITEM EXCLUSIVO
392	JOGO RAO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	VINI	Peça	1	116,00	116,00	ITEM EXCLUSIVO
393	JUNTA MOTOR COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	111,00	111,00	ITEM EXCLUSIVO
394	KIT EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	364,00	364,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

395	KIT RELAÇÃO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	STIFF	Peça	1	313,00	313,00	ITEM EXCLUSIVO
396	LAMPADA FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	PHILIPS	Peça	1	76,00	76,00	ITEM EXCLUSIVO
397	LAMPADA DA SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	PHILIPS	Peça	1	17,00	17,00	ITEM EXCLUSIVO
398	LAMPADA DO FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	PHILIPS	Peça	1	20,00	20,00	ITEM EXCLUSIVO
399	LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	310,00	310,00	ITEM EXCLUSIVO
400	LENTE LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	166,00	166,00	ITEM EXCLUSIVO
401	LENTE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	31,00	31,00	ITEM EXCLUSIVO
402	MAGNETICO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	MAGNETRON	Peça	1	393,00	393,00	ITEM EXCLUSIVO
403	MANOPLA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	WESTLER	Peça	1	42,00	42,00	ITEM EXCLUSIVO
404	MEDIDOR COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	253,00	253,00	ITEM EXCLUSIVO
405	MESA INFERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	374,00	374,00	ITEM EXCLUSIVO
406	MESA SUPERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	377,00	377,00	ITEM EXCLUSIVO
407	MULTIPLICADOR VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	192,00	192,00	ITEM EXCLUSIVO
408	OLEO BENGALA LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	LUBRAX	Peça	1	53,00	53,00	ITEM EXCLUSIVO
409	OLEO FREIO LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	LUBRAX	Peça	1	39,00	39,00	ITEM EXCLUSIVO
410	OLEO MOTOR LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	LUBRAX	Peça	1	35,00	35,00	ITEM EXCLUSIVO
411	PAINEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	PLASMOTO	Peça	1	770,00	770,00	ITEM EXCLUSIVO
412	PARAFUSO 6 MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ROCHESTER	Peça	1	50,00	50,00	ITEM EXCLUSIVO
413	PARAFUSO 8MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ROCHESTER	Peça	1	59,00	59,00	ITEM EXCLUSIVO
414	PARAFUSO AMORTECEDOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ROCHESTER	Peça	1	93,00	93,00	ITEM EXCLUSIVO
415	PARAFUSO CARENAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ROCHESTER	Peça	1	77,00	77,00	ITEM EXCLUSIVO
416	PARAFUSO TAMPVA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	ROCHESTER	Peça	1	92,00	92,00	ITEM EXCLUSIVO
417	PARALAMA DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	196,00	196,00	ITEM EXCLUSIVO
418	PARALAMA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	177,00	177,00	ITEM EXCLUSIVO
419	PASTILHA CABEÇOTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	46,00	46,00	ITEM EXCLUSIVO
420	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	37,00	37,00	ITEM EXCLUSIVO
421	PASTILHA FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	44,00	44,00	ITEM EXCLUSIVO

422	PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	56,00	56,00	ITEM EXCLUSIVO
423	PEDAL FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	155,00	155,00	ITEM EXCLUSIVO
424	PEDALEIRA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	78,00	78,00	ITEM EXCLUSIVO
425	PEDALEIRA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	72,00	72,00	ITEM EXCLUSIVO
426	PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	WGK	Peça	1	265,00	265,00	ITEM EXCLUSIVO
427	PROTETOR ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	QUALLYMOTOS	Peça	1	94,00	94,00	ITEM EXCLUSIVO
428	RABETA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	233,00	233,00	ITEM EXCLUSIVO
429	RELE PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	MAGNETRON	Peça	1	88,00	88,00	ITEM EXCLUSIVO
430	RELE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	MAGNETRON	Peça	1	37,00	37,00	ITEM EXCLUSIVO
431	RETENTOR BENGALA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CORTELO	Peça	1	23,00	23,00	ITEM EXCLUSIVO
432	RETENTOR TAMPA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CORTELO	Peça	1	5,00	5,00	ITEM EXCLUSIVO
433	RETENTOR DO PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SABO	Peça	1	10,00	10,00	ITEM EXCLUSIVO
434	RETENTOR EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CORTELO	Peça	1	6,00	6,00	ITEM EXCLUSIVO
435	RETENTOR PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SABO	Peça	1	6,00	6,00	ITEM EXCLUSIVO
436	RETENTOR PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SABO	Peça	1	10,00	10,00	ITEM EXCLUSIVO
437	RETENTOR VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	CORTELO	Peça	1	20,00	20,00	ITEM EXCLUSIVO
438	RETROVISOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	GUS	Peça	1	52,00	52,00	ITEM EXCLUSIVO
439	ROLAMENTO 6203 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RCC	Peça	1	43,00	43,00	ITEM EXCLUSIVO
440	ROLAMENTO 6301 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RCC	Peça	1	49,00	49,00	ITEM EXCLUSIVO
441	ROLAMENTO 6302 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RCC	Peça	1	54,00	54,00	ITEM EXCLUSIVO
442	ROLAMENTO 6303 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RCC	Peça	1	56,00	56,00	ITEM EXCLUSIVO
443	ROLAMENTO VIRABREQUIM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	RCC	Peça	1	92,00	92,00	ITEM EXCLUSIVO
444	SENSOR SONDA LAMINA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	396,00	396,00	ITEM EXCLUSIVO
445	SETA COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	STYLO	Peça	1	105,00	105,00	ITEM EXCLUSIVO
446	SUPORTE FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	MOFARDINI	Peça	1	57,00	57,00	ITEM EXCLUSIVO
447	TAMPA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	UNIVERSAL	Peça	1	215,00	215,00	ITEM EXCLUSIVO
448	TENSOR CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	HONDA	Peça	1	51,00	51,00	ITEM EXCLUSIVO

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

Item	Descrição	Material	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Observações
449	VALVULA ADM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	METAL LEVE	Peça	1	48,00	48,00	ITEM EXCLUSIVO
450	VALVULA ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	METAL LEVE	Peça	1	70,00	70,00	ITEM EXCLUSIVO
451	VELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	NGK	Peça	1	31,00	31,00	ITEM EXCLUSIVO
452	MECÂNICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SERVIÇOS	Serv.	10	105,00	1.050,00	ITEM EXCLUSIVO
453	ELETRICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	SERVIÇOS	Serv.	6	105,00	630,00	ITEM EXCLUSIVO
VALOR TORAL R\$ (TREZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).						315.996,00	

Proposta de Preços: Valor Total R\$ 315.996,00 (Trezentos e Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais);

Prazo de validade da proposta: Não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de entrega: Prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Tempo de garantia: Garantia do fabricante;

Local de entrega: Câmara Municipal de Açailândia - MA;

Dados bancários:

Banco do Brasil

Agencia nº 3280-8

Conta Corrente nº 6133-6

Favorecido: Milvolts Peças Ltda - EPP

Declaramos que havendo a necessidade de reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (real- R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz - MA, 13 de Dezembro de 2023.

MILVOLTS PECAS
LTDA:034394230
00109

Assinado de forma digital
por MILVOLTS PECAS
LTDA:03439423000109
Dados: 2023.12.08 08:16:49
-03'00'

Milvolts Peças Ltda - EPP / CNPJ: 03.439.423/0001-09
Willisses Santos Lira - Sócio Administrador
RG: nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA
CPF: nº 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

Folha N° 467
Processo Adm N° 03912023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-78

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

03.439.423/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

MILVOLTS PECAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ISAC XEREZ LIRA

Qualificação:

30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:

LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA

Qualif. Rep. Legal:

14-Mãe

Nome/Nome Empresarial:

WLLISSES SANTOS LIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/12/2023 às 09:47 (data e hora de Brasília).

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	054856132014-2	DATA DE EXPIRAÇÃO	28/11/2016
Nome	ISAC XEREZ LIRA		
FILIAÇÃO	JOAO BORGES LIRA E LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA		
NATURALIDADE	IMPERATRIZ - MA	DATA DE NASCIMENTO	12/09/2005
DOC ORDEM	NASC. N. 54941 FLS. 254F LIV. A72		
CPF	077735463-20	ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
SAL. UNID. MA	P-356	LEI N° 116 DE 29/09/83	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO	MANOEL BTR
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
	
Isac Xerez Lira	
Avaliação em 11/05/20	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA CNPJ: 06.142.665/0001-16
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010.
Fone : (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - JUMA. Selo: AUTENT029827INNR4ACEFR94WB84 - 06/03/2023 13:46:43.
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,28 Consultar em <http://tolo.cjma.jus.br>

Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIS-2007/327



ASSINATURA DO TITULAR

Willises Santos Lira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015551882000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2015

NOME WILLISSES SANTOS LIRA

FILIAÇÃO ROBERVAL BORGES LIRA E IVANEIDES SANTOS LIRA

NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 25/08/1986

DOC ORIGEM NASC. N.58316 FLS.83 LIV.60

CIF 009854933-21

SAU LIRA-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0298275KSZT8UD497S1328
Certifico e col. fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 IMPERATRIZ MA 06/01/2023
13:00:29 Ato. 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.439.423/0001-09 DUNS®: 92*****61
Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA
Nome Fantasia: MILVOLTS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2024
Receita Municipal	Validade:	27/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/12/2023 08:21

CPF: 009.XXX.XXX-21 Nome: WLLISSES SANTOS LIRA

Ass: _____